

Formulário de Referência 2024



Acesse a nossa página de
Relações com Investidores

Histórico de Reapresentações

Versão	Motivo da Reapresentação	Data da Alteração
1	Publicação anual do Formulário de Referência	04/06/2024
2	Alteração do item 7.6	13/06/2024
3	Alteração dos itens 1.16, 6.6 e 12.9	22/07/2024
4	Alteração dos itens 7.3/7.4 e 7.8	20/08/2024
5	Alteração dos itens 6.1/6.2, 6.3, 6.5 e 6.6	09/10/2024
6	Alteração dos itens 1.12, 8.13, 12.1 e 12.9	16/10/2024
7	Alteração do item 7.3	30/10/2024
8	Alteração dos itens 7.3 e 7.8	14/11/2024
9	Alteração dos itens 7.3/7.4 e 7.8	03/12/2024
10	Alteração dos itens 1.16, 6.6 e 12.9	08/01/2025
11	Alteração do item 7.3	08/01/2025
12	Alteração dos itens 7.3/7.4 e 7.8	13/02/2025
13	Alteração dos itens 7.3/7.4 e 7.8	13/03/2025
14	Alteração dos itens 7.3/7.4 e 7.8	18/03/2025
15	Alteração dos itens 7.3/7.4	03/04/2025
16	Alteração do item 7.4	04/04/2025
17	Alteração dos itens 1.12, 6.1/2, 6.3, 6.5, 6.6, 12.1 e 12.9	09/05/2025
18	Alteração dos itens 7.3/7.4 e 7.8	22/05/2025

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	14
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	15
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	16
1.10 Informações de sociedade de economia mista	17
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	30
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	31
1.13 Acordos de acionistas	32
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	33
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	34
1.16 Outras informações relevantes	35
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	37
2.2 Resultados operacional e financeiro	50
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	52
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	53
2.5 Medições não contábeis	54
2.6 Eventos subsequentes as DFs	55
2.7 Destinação de resultados	56
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	58
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	59
2.10 Planos de negócios	60
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	65
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	66
3.2 Acompanhamento das projeções	67

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	68
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	102
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	103
4.4 Processos não sigilosos relevantes	105
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	117
4.6 Processos sigilosos relevantes	118
4.7 Outras contingências relevantes	119
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	120
5.2 Descrição dos controles internos	121
5.3 Programa de integridade	124
5.4 Alterações significativas	131
5.5 Outras informações relevantes	132
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	133
6.3 Distribuição de capital	137
6.4 Participação em sociedades	138
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	139
6.6 Outras informações relevantes	140
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	141
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	148
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	149
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	150
7.4 Composição dos comitês	175
7.5 Relações familiares	193
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	194
7.7 Acordos/seguros de administradores	200
7.8 Outras informações relevantes	202
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	205

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	209
8.3 Remuneração variável	212
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	213
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	214
8.6 Outorga de opções de compra de ações	215
8.7 Opções em aberto	216
8.8 Opções exercidas e ações entregues	217
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	218
8.10 Outorga de ações	219
8.11 Ações entregues	220
8.12 Precificação das ações/opções	221
8.13 Participações detidas por órgão	222
8.14 Planos de previdência	223
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	225
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	226
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	227
8.18 Remuneração - Outras funções	228
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	229
8.20 Outras informações relevantes	230
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	231
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	232
9.4 Outras informações relevantes	233
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	234
10.1 Descrição dos recursos humanos	236
10.2 Alterações relevantes	237
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	238
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	241
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	242
10.5 Outras informações relevantes	243
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	244
11.2 Transações com partes relacionadas	245
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	246
11.3 Outras informações relevantes	247
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	248
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	249
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	250
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	251
12.5 Mercados de negociação no Brasil	252
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	253
12.7 Títulos emitidos no exterior	254
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	255
12.9 Outras informações relevantes	256
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	257
13.1 Declaração do diretor presidente	258
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	259
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	260

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

O BRB – Banco de Brasília S.A. é uma sociedade de economia mista, cujo acionista majoritário é o Governo do Distrito Federal. Foi criado em 10 de dezembro de 1964, nos termos da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e obteve autorização para funcionar concedida pelo Banco Central do Brasil em 12 de julho de 1966.

Com sua criação pretendia-se dotar o Distrito Federal de um agente financeiro que possibilitasse captar recursos necessários para o desenvolvimento da região.

Em 1986, teve sua denominação alterada de Banco Regional de Brasília S.A. para Banco de Brasília S.A., permanecendo a sigla BRB. Em 1991, transformou-se em banco múltiplo com as seguintes carteiras: comercial, câmbio, desenvolvimento e imobiliária. Ainda em 1991, passaram a fazer parte do conglomerado financeiro, como empresas coligadas, a BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a Financeira Brasília.

No ano de 2009, com a Reorganização societária do Grupo BRB, iniciada em maio e concluída em junho, foi redefinida a participação acionária do Banco na BRBCARD e na Corretora Seguros BRB, conforme fato relevante divulgado à época.

Em 2015, deu-se início aos testes internos do aplicativo BRB Mobile, o qual foi lançado em 2016, ano em que foi realizada uma modernização dos serviços e dos postos de autoatendimento do Banco.

Em 2017, foi reativado o Instituto BRB, com a missão de desenvolver e promover programas sustentáveis na região Centro-Oeste, e lançada a segunda versão do aplicativo BRB Mobile.

No ano de 2018 foi concluída a migração do parque tecnológico do BRB, melhorando a proteção das transações e minimizando a exposição a riscos cibernéticos. Houve a intensificação de medidas de governança e de prevenção à corrupção, bem como o posicionamento do BRB como o principal banco de fomento da região Centro-Oeste.

O ano de 2019 representa o nascimento de um novo BRB: mais forte, ágil, moderno, competitivo e protagonista do desenvolvimento econômico, social e humano do Distrito Federal. Além de resultados expressivos, o BRB fez entregas importantes. Para seus clientes, novos produtos, serviços e condições especiais. Para a população, assumiu programas e projetos relevantes, como o Sistema de Bilhetagem Automática, o Cartão Material Escolar, a gestão da Torre de TV, um dos principais cartões-postais da cidade. O ano também marca o crescimento do Banco para além do Distrito Federal.

O ano de 2020 ficou para a história como um ano marcado por incertezas e desafios gerados pela Covid-19, que impactaram todo o mundo. Foi um ano que exigiu muito de todos, fazendo com que o BRB reforçasse suas ações sociais e se inserisse nos esforços para minimizar os impactos da pandemia. Aquele ano também ficou marcado pela parceria inovadora e estratégica firmada entre o BRB e o Clube de Regatas do Flamengo, dono da maior torcida do mundo, para o lançamento do Banco Digital Nação BRB FLA – passo fundamental para a estratégia de diversificação dos negócios e ampliação da base de clientes.

Em 2021 o BRB encerrou com o maior lucro acumulado da história do Banco, de R\$ 608 milhões de reais. O ano também representou avanço no desenvolvimento de tecnologias da informação no BRB. O Banco ganhou o prêmio da revista *International Banker*, na categoria Melhor Inovação em Bancos, fechando o ano superando o desempenho que garantiu esse reconhecimento. O BRB protocolou na CVM o pedido de oferta pública utilizando as demonstrações financeiras do 2T21, no entanto, devido às condições adversas do mercado de

1.1 Histórico do emissor

capitais brasileiro, o Banco decidiu suspender sua oferta de ações. Na Bahia, o Banco encerrou o ano com a primeira e única solução de pagamentos instantâneos de alvarás judiciais: o Pix Judicial.

Em 2022, alinhado ao seu Planejamento Estratégico, o BRB firmou parcerias importantes, visando diversificar seus negócios, expandir sua base de clientes, além de fortalecer sua presença física e digital em todo o território nacional, como a parceria negocial entre o BRB e a AMERICANET, firmada para a oferta de produtos financeiros e de serviços de telefonia; Acordo Comercial entre BRB, a Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. e a Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. ("Cardif") para a oferta exclusiva dos produtos de seguro, por 20 anos, na rede de distribuição do Banco e suas afiliadas, bem como o Acordo Comercial entre BRB e a Mapfre Seguros Gerais S.A. para a oferta exclusiva dos produtos de seguro, nos ramos de seguros Residencial e Habitacional.

Em 2023, o BRB alcançou a marca dos 7,6 milhões de clientes. Esse desenvolvimento segue a estratégia de expansão nacional, com foco em diversificação do portfólio de crédito, fomento a negócios sustentáveis e dedicação aos relacionamentos de longo prazo.

No mesmo ano, o Banco concluiu o Plano Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB. Com isso, as empresas BRBCARD, Corretora Seguros BRB e BRB Serviços passaram a ser subsidiárias integrais vinculadas diretamente ao BRB. A Reorganização está alinhada ao Planejamento Estratégico do Banco na medida em que proporciona o fortalecimento de sua estrutura de capital, contribui para os projetos de expansão, modernização e potencialização dos negócios do Conglomerado BRB.

Para mais informações acerca das operações societárias envolvendo o Banco, veja os Fatos Relevantes divulgados no site de Relações com Investidores do BRB (<http://ri.brb.com.br>).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

BRB - Banco de Brasília

O BRB - Banco de Brasília S.A. tem por objeto o exercício de operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de atividades autorizadas aos integrantes do Sistema Financeiro Nacional, inclusive operações de câmbio, das quais resulte a promoção do desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, da Região Centro-Oeste e das demais áreas de sua influência.

Como banco múltiplo, o BRB possui 2 segmentos fundamentais em sua carteira de crédito: Comercial e de Desenvolvimento. A Carteira Comercial tem como essência as operações de consumo. Já a de Desenvolvimento financia o crescimento do Distrito Federal e do Entorno, disponibilizando linhas de crédito às iniciativas empreendedoras que tenham responsabilidade socioambiental. Com o propósito de ser um organismo de fomento da região, o Banco promove a constante atualização de processos e sistemas, implementando medidas que agregam maior eficiência no trâmite de contratações e acompanhamento das operações.

O BRB, como agente financeiro do Distrito Federal e único banco estadual da Região Centro Oeste, busca fortalecer sua participação como banco de varejo e fomento no DF e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride-DF, contribuindo assim, para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável das áreas onde opera. Ainda assim, o crescimento do Banco vem assumindo um protagonismo não apenas no Distrito Federal, mas em todo cenário nacional.

O Banco oferece uma experiência de atendimento *phygital*, que une modernidade, segurança e agilidade dos canais digitais à tradicional excelência no atendimento nos pontos de atendimento do BRB, no Distrito Federal e em outras 12 unidades federativas. Como destaque, o Banco Digital - Nação BRB FLA, que atualmente possui mais de 3,5 milhões de conta abertas em todo território nacional, é completo, com conta gratuita sem tarifas, cartões de crédito, débito e pré-pago personalizados. Além de opções de crédito parcelado, cheque especial, investimentos, seguros e um programa de relacionamento com benefícios aos torcedores rubro-negros.

O BRB encerrou o ano de 2023 com 1.120 pontos de atendimento, tendo presença marcada, de forma física ou digital, em 93% dos municípios brasileiros. Com a expansão, o BRB está presente fisicamente no Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Alagoas e na Paraíba.

Financeira BRB

A Financeira BRB é uma subsidiária integral do BRB – Banco de Brasília e possui atuação focada em produtos de crédito de varejo, com a finalidade de prospectar novos clientes para o Conglomerado BRB, ampliar seu portfólio e aumentar a capilaridade da marca BRB nos diversos estados e municípios onde realiza suas operações. Atua por meio de correspondentes bancários e oferece aos clientes os produtos Consignado Público, Financiamento de Veículos, Antecipação de Saque-Aniversário FGTS, *Home Equity*, e Financiamento de Placas Fotovoltaicas.

BRB DTVM

A BRB DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, subsidiária integral do BRB - Banco de Brasília S.A., possui como atividades principais a administração e distribuição de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

fundos de investimentos e, também, a intermediação de títulos e valores mobiliários, públicos e privados, estruturação de operações e captação de recursos junto a clientes institucionais, especialmente Fundos de Pensão, Seguradoras e Regimes Próprios de Previdência Social.

A BRB DTVM é membro da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e aderente ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento e busca proporcionar um ambiente completo de produtos e serviços de investimento, almejando tornar-se o agente de investimentos preferencial para os clientes do Banco BRB, complementando a jornada de relacionamento no Conglomerado.

A BRB Investimentos, fruto da parceria de negócios realizada com a Genial Investimentos e criada com o objetivo de aprimorar a experiência dos clientes, é uma plataforma digital que oferece um portfólio completo de produtos e serviços. Disponibiliza ferramentas e recursos para estimular uma educação financeira de qualidade e fomentar a cultura de investimentos, melhorando continuamente a experiência dos clientes.

No ano de 2023, foram realizados projetos com vista à evolução de soluções digitais, com destaque especial para a integração da plataforma de investimentos ao Super App do BRB, garantindo uma jornada de utilização mais fluída e simplificada e oferecendo um ecossistema unificado para o cliente BRB.

BRBCARD

A Cartão BRB S.A. (BRBCARD) é uma sociedade anônima fechada, integrante do conglomerado BRB e subsidiária integral do BRB - Banco de Brasília S.A. Constituída em 23 de julho de 1997, tem como objetivo emitir e administrar o portfólio de produtos e serviços de cartões de crédito e meios de pagamento, pré ou pós-pagos, próprios ou de terceiros, mantendo um papel de intermediador entre os portadores de cartões, os estabelecimentos afiliados, as bandeiras e o Banco.

É uma companhia genuinamente brasiliense, que valoriza sua regionalidade e busca estar atenta às necessidades de seus clientes e do mercado de meios de pagamento, atuando com um portfólio diversificado de produtos, que inclui cartões de crédito, de débito, múltiplos e pré-pagos, soluções de captura, adquirência e programas de *Loyalty*.

Oferece um amplo portfólio de produtos para oferta a todos os segmentos da sociedade brasileira, de cartões de crédito para o cliente mais digital ao cartão de crédito para o segmento de altíssima renda e cartões pré-pago para uso geral, de multibenefícios e uma imensa gama de produtos voltados para atender à crescente demanda de programas governamentais de cunho social.

Sua atuação no mercado de meios de pagamento se dá como "participante emissor" dos arranjos de pagamento Visa, MasterCard e Elo, bem como em plataformas próprias de distribuição do BRB. A BRBCARD está presente também no segmento de adquirência, por intermédio da BRBPAY, participante dos principais arranjos de pagamento aberto e de inúmeras operações em arranjos regionais e/ou fechados.

BRB Administradora e Corretora de Seguros

A BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. é uma empresa do Conglomerado BRB que atua desde 1988 no mercado securitário do Distrito Federal e demais regiões atendidas pelo Banco, tendo como objetivo a administração e/ou corretagem de seguros de todos os ramos, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta, planos privados de assistência à saúde, planos odontológicos, consórcios, títulos/planos de viagem e outros

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

produtos coletivos. É, ainda, coligada da BRB Corretora de seguros S.A., com participação de 49,9%.

Em 2022, migrou a operação de produtos de seguridade, incluindo seguros, consórcio, títulos de capitalização e previdência privada, para a BRB Corretora de Seguros S.A., resultado da parceria firmada com a Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. no final do exercício de 2021. Essa transação, alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB – Banco de Brasília S.A., tem como objetivo potencializar a expansão e modernização dos negócios de seguridade do conglomerado BRB. Além disso, foram realizadas diversas parcerias com seguradoras para ampliar e disponibilizar um portfólio de produtos de seguridade completo aos seus clientes.

BRB Serviços

A BRB Serviços S.A. é uma empresa do Conglomerado BRB, especializada na prestação de serviços de atendimento em todos os níveis, desenvolvimento e integração de soluções de tecnologia da informação, dentre outras.

Com mais de uma década de atuação no mercado de Brasília, a BRB Serviços é reconhecida por suas práticas inovadoras, com vistas a aprimorar a prestação de serviços e fortalecimento de negócios. Em parceria com órgãos governamentais, desempenhou, em 2023, papel relevante na melhoria da prestação de serviços públicos atuando na operacionalização do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, no serviço de atendimento integrado - Na Hora, no agendamento e entrega de medicamentos da Farmácia de Alto Custo e Central de Relacionamento CAESB.

Além desses projetos a BRB Serviços, destaca-se como empresa especializada no setor de terceirização de serviços de Contact center, processos de negócios, tecnologia e gestão de sistemas logísticos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

O BRB atua na concessão de crédito, prestação de serviços, seguridade, meios de pagamento e investimentos. Atende clientes pessoa física e jurídica, de todos os portes, além de entes da federação, como Estados e Municípios em sua carteira de governo. Fornece ainda soluções específicas, como a operacionalização do sistema de bilhetagem no transporte público.

O Banco também atua como principal agente financeiro do Governo do Distrito Federal - GDF, por meio da operacionalização dos programas sociais e de parcerias, com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e Na Hora, *hub* de atendimento e serviços do GDF.

Cabe ressaltar que cada uma das sociedades operacionais do Banco possui portfólio de produtos e serviços específicos, de acordo com sua finalidade, conforme apresentado a seguir.

- BRB – Banco de Brasília S.A. - O Banco tem como principais produtos e serviços: empréstimos voltados para pessoa física e jurídica (crédito pessoal nas modalidades consignado, parcelado, rotativo e antecipação; crédito para capital de giro e investimentos; agronegócio: custeio, comercialização, investimento e industrialização; atacado: investimento, capital de giro associado ao investimento, insumos e capital de giro dissociado, crédito para micro e pequenas empresas, projetos de investimento do governo; imobiliário: aquisição de imóveis e lotes, plano empresário e crédito com garantia de imóvel; entre outros); captação de depósitos com clientes, inclusive contas correntes, contas de poupança e depósitos a prazo; gestão de recebimentos e pagamentos; gestão de ativos; serviços relativos a mercados de capitais e atividades bancárias de investimento; serviços de intermediação e negociação; serviços de custódia; e serviços de câmbio (comércio exterior e transferências internacionais);
- BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Atuação focada em produtos de crédito de varejo, com foco em clientes não correntistas do BRB, no intuito de prospectar novos clientes para o conglomerado do Banco e ampliar o seu portfólio;
- BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Além de atuar como administradora de recursos de terceiros, também realiza a intermediação de títulos e papéis públicos e privados e a captação de recursos juntos a seus clientes institucionais, especialmente fundos de pensão, seguradoras e administradoras de fundos de investimento;
- Cartão BRB S.A. - Possui foco direcionado para a comercialização e administração dos produtos e serviços dos cartões do BRB;
- BRB – Corretora de Seguros S.A. - Possui extenso portfólio de produtos no ramo de seguros, capitalização e previdência privada; e
- BRB – Serviços S.A. - É especializada na prestação de serviços de cobrança extrajudicial, *contact center* e tecnologia da informação e comunicação a órgãos e empresas públicas e privadas.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Segue tabela com a segregação da receita líquida do Banco por tipo de produto/serviço oferecido pelo Banco, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022, 2021.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Receitas BRB Consolidado (R\$ mil)	2023	%	2022	%	2021	%
Receitas da Intermediação Financeira	6.900.515	92,3	5.364.906	90,0	2.884.658	84,6
Operações de crédito	5.516.177	73,8	3.950.129	66,3	2.451.377	71,9
Resultado com TVM	1.384.338	18,5	1.414.777	23,7	433.281	12,7
Rendas de prestação de serviços	287.831	3,9	274.440	4,6	247.419	7,3
Conta Corrente	172.377	2,3	184.547	3,1	178.367	5,2
Cartões	16.993	0,2	18.472	0,3	18.260	0,5
Administração de Recursos	25.148	0,3	20.775	0,3	17.141	0,5
Bilhetagem	36.410	0,5	36.405	0,6	29.088	0,9
Outros Serviços	36.903	0,5	14.242	0,2	4.562	0,1
Rendas de tarifas	102.381	1,4	116.593	2,0	142.043	4,2
Rendas de pessoa física	51.190	0,7	58.296	1,0	71.021	2,1
Pacotes de serviços	32.871	0,4	35.346	0,6	39.816	1,2
Serviços prioritários	6.377	0,1	9.735	0,2	10.776	0,3
Serviços diferenciados	5.585	0,1	8.946	0,2	17.045	0,5
Serviços especiais	6.357	0,1	4.270	0,1	3.384	0,1
Outras receitas operacionais	181.515	2,4	203.152	3,4	135.561	4,0
Receita Líquida Total	7.472.241	100,0	5.959.091	100,0	3.409.680	100,0

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- a. características do processo de produção**
- b. características do processo de distribuição**
- c. características dos mercados de atuação, em especial:**
 - i. participação em cada um dos mercados**
 - ii. condições de competição nos mercados**
- d. eventual sazonalidade**
- e. principais insumos e matérias primas, informando:**
 - i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
 - ii. eventual dependência de poucos fornecedores**
 - iii. eventual volatilidade em seus preços**

A tecnologia desempenha um papel fundamental nos processos de produção e distribuição dos produtos e serviços do BRB, permitindo automação, análise de dados, gestão de risco, modelagem de novos produtos de crédito e acompanhamento de resultados. O Banco tem investido em sistemas robustos para garantir a segurança, em conformidade com regulamentações e a satisfação do cliente. A digitalização tem permitido maior agilidade e acessibilidade a esses produtos e serviços, ampliando o alcance e a eficiência das operações financeiras.

A distribuição eficaz desses produtos e serviços financeiros envolve uma combinação de estratégias físicas e digitais para alcançar e atender os clientes de maneira eficiente e satisfatória. Os produtos são comercializados nas agências, canais digitais e correspondentes credenciados. Atualmente, com clientes em 93% dos municípios brasileiros e mesmo no exterior, o BRB tem feito uso robusto das tecnologias de informação para levar os seus produtos a novos clientes, onde quer que haja a demanda. A personalização do atendimento, a educação financeira e o uso de tecnologia são fundamentais para garantir que os clientes compreendam os produtos e possam utilizá-los de forma adequada e segura. O BRB busca continuamente aprimorar seus canais de distribuição para maximizar o alcance e a satisfação do cliente.

A participação de mercado para cada um desses produtos financeiros é influenciada por diversos fatores, incluindo a regulamentação, a inovação tecnológica e as mudanças nas necessidades dos consumidores. Enquanto os grandes bancos tradicionais ainda dominam muitos desses mercados, a ascensão das *fintechs* e a digitalização dos serviços financeiros têm criado um ambiente mais competitivo e dinâmico. Nesse cenário, o BRB tem procurado se posicionar de forma mais competitiva, através da digitalização de processos e no uso robusto de *big data* para a atração e manutenção de clientes oferecendo produtos mais convenientes, com melhores condições e menos burocracia. Destaca-se que o BRB foi líder em 2022 no Crédito Habitacional e Rural nos segmentos Pronaf e Pronamp.

A sazonalidade dos produtos está intimamente ligada ao comportamento de consumo, ciclos econômicos e eventos específicos que afetam tanto consumidores quanto empresas. É importante entender e se preparar para essas variações sazonais de modo a ajustar suas ofertas, campanhas de marketing e estratégias de atendimento para melhor atender às necessidades dos clientes durante esses períodos críticos. A análise de dados históricos e a antecipação de tendências sazonais são ferramentas essenciais utilizadas para otimizar a oferta de produtos e maximizar a satisfação e fidelização dos clientes. Destaca-se o crédito ao agronegócio que

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

apresenta a sazonalidade de safras de plantio, apresentando épocas de maior acesso ao custeio e comercialização.

Os principais insumos e matérias-primas para a operação dos produtos financeiros incluem recursos financeiros para a concessão dos créditos, tecnologia para a gestão e processamento das operações, dados para análise de crédito e avaliação de risco, parcerias estratégicas, equipe especializada e conformidade com a regulamentação.

As relações com fornecedores são governadas por uma série de regulamentações destinadas a garantir a estabilidade do sistema financeiro, a proteção dos consumidores e a integridade das operações. O BRB prima pela conformidade perante tais regulamentações.

A volatilidade nos preços dos produtos financeiros é influenciada por uma combinação de fatores econômicos, regulamentares e de mercado. Embora produtos como o crédito consignado tendam a ser mais estáveis devido à sua natureza de baixo risco, outros produtos como o crédito rotativo e a antecipação de recebíveis podem experimentar maior volatilidade. O BRB busca monitorar constantemente o ambiente econômico e ajustar suas políticas de preços para se manter competitivo e gerenciar riscos de forma eficaz.

Sistema de Bilhetagem Automática (SBA)

Relativamente ao Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) no DF, os créditos comercializáveis dos cartões de transporte são gerados pelo BRB considerando a média de consumo dos últimos três meses. Quando gerados, são distribuídos por meio de dispositivos assinados (cartões) com lotes de créditos limitados de acordo com as necessidades de cada ponto de venda. Os pontos de venda físicos estão pulverizados em todo o DF, sendo 122 pontos de recarga entre postos BRB Mobilidade, correspondente BRB conveniência e Metrô. Além disso, os créditos são comercializados por meio de site de vendas *webcommerce* e pelo app.

Em relação ao mercado de atuação, Brasília é a terceira cidade mais populosa do Brasil, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro, segundo o IBGE, com 2,82 milhões de habitantes (2022). Em pesquisa divulgada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan (2022), 42% da população desloca-se para o trabalho utilizando o transporte público (1,2 MM Passageiros por dia - 2,9 MIL Frota de ônibus - 953 Linhas). Tais informações demonstram a significativa representatividade do produto no DF, além disso trata-se de determinação legal ao BRB como Banco público, sendo, portanto, o único agente oficial operador do Sistema de Bilhetagem Automática do DF.

As sazonalidades da comercialização de créditos estão relacionadas à utilização do transporte público pela população. Fatores de impacto para uso do transporte: pandemias, nível de atividade econômica do país e/ou do DF e quantidade de dias úteis de um período.

O BRB mantém relação de subordinação indireta com a Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade no que tange a bilhetagem, sendo a relação pró-serviço pública materializada por meio de Acordo Técnico Operacional com a Secretaria. Com a empresa do conglomerado BRB serviços existe acordo operacional conjunto para provimento de serviços relacionados ao provimento e manutenção da bilhetagem, cujas normas aplicáveis são: Decreto 39.994 de 06/08/2019 e Lei 6.334 de 19/07/2019. Além disso, mantém relação contratual com empresa fornecedora do sistema central de gestão da bilhetagem e ainda com fornecedor de cartões plásticos que são distribuídos para acesso ao transporte, cujas normas aplicáveis são: Lei 8.666/93 e a Lei 14.133/21.

Atualmente verifica-se determinada dependência junto ao fornecedor do sistema central de bilhetagem em razão das características do contrato e à complexidade do serviço. Os preços estão fixados em contrato e eventuais alterações estão sujeitos às condições pactuadas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Gestão dos Depósitos Judiciais

O BRB é responsável por manter depósito sob custódia em nome do tribunal ou autoridade competente que emitiu a ordem de depósito, bem como gerir e controlar todas as contas oriundas de processos jurisdicionais de cada tribunal conveniado. O banco segue as instruções contratuais em relação ao depósito e remunera o tribunal pelo seu gerenciamento. Quando o litígio é resolvido, o banco devolve o valor à parte correspondente (corrigido, contratualmente, por poupança pró rata die), de acordo com as instruções do tribunal, e fornece um registro detalhado das transações realizadas com o depósito.

Em relação ao mercado de atuação, o Depósito Judicial BRB é pioneiro nas tratativas de cumprimento de ordens judiciais em tempo real/via Pix e traz consigo a máxima celeridade e eficiência no intuito de reduzir o fluxo financeiro das contas judiciais. O BRB tem como pilar ser um facilitador nas tomadas de decisões dos tribunais. Fazendo, assim, com que o recurso em lide seja, o quanto antes, destinado a quem, de fato, possui o direito. Dentre todas as facilidades gerenciais e operacionais oferecidas aos tribunais, a execução de ordens judiciais via Pix é a evolução de maior valor agregado. Inúmeros depositantes são beneficiados com a respectiva rotina, tornando-o o maior favorecido de todo esse fluxo.

O BRB, como pioneiro e única Instituição Financeira a moldar as tratativas jurisdicionais nessa nova tecnologia, evidencia a gestão em excelência, transformando o produto no mais atrativo de toda esfera judicial do país.

Produto de Seguridade

Com relação aos produtos de seguridade, é utilizada a Plataforma Digital Bancaseguros (DBS) que apresenta capacidade de simplificar e escalar a distribuição de produtos de seguridade nos canais presenciais e digitais do BRB, de forma objetiva e intuitiva, com foco na experiência do cliente. Através desta plataforma, foram integrados ao Super App do BRB, cinco novos produtos: Vida Super Premiada; BRB Odonto; BRB Resolve; Pet e Residencial Personalizado.

Com a colaboração da BRB Seguros, foram implementados oito novos produtos de seguridade e migrados seis para a Cardif e Mapfre como parte do projeto Safe II, refletindo um compromisso com a diversificação e fortalecimento das linhas de receita. Entre os seguros lançados, destacam-se o BRB Crédito Protegido Sênior, criado em parceria com o BPN Paribas Cardif, em que o BRB tornou-se o primeiro e único banco a oferecer o seguro Prestamista para atender clientes com idades entre 71 e 85 anos; BRB Resolve, que consiste em planos de assistências para resolver os imprevistos do dia a dia de forma rápida, prática e fácil, para o cliente, seu carro, seu pet e sua casa; e o Protege Fácil, no qual cobre despesas indevidas realizadas por meio das transações financeiras.

Essa iniciativa não apenas busca atender às diversas necessidades dos clientes, mas também visa gerar resultados consistentes e crescentes. Além disso, a ampliação do portfólio contribui para aumentar a penetração de seguros na base de clientes do BRB e manter sua competitividade no mercado. Essa abordagem estratégica evidencia uma visão de longo prazo e um compromisso com a satisfação do cliente, além de um foco na sustentabilidade e no crescimento contínuo.

Além disso, destaca-se a reformulação dos produtos de Vida e Residencial, que compõem a segunda e terceira maiores carteiras. A simplificação da jornada de contratação, com um processo mais ágil e eficiente, reflete uma compreensão das necessidades dos clientes em um mundo cada vez mais dinâmico. Além disso, a introdução de opções flexíveis de pagamento responde à diversidade de situações individuais dos clientes, demonstrando uma abordagem centrada no cliente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Meios de Pagamentos

Em 2023, o BRB realizou entregas importantes relacionadas a meios de pagamentos. Abaixo destacam-se as principais características e benefícios de cada produto/serviço:

Cobrança PIX Imediata e com Vencimento: O BRB implantou as espécies de cobrança da API Cobrança PIX. Com essas novas funcionalidades, os clientes do BRB passam a contar com a mais nova modalidade de cobrança, a qual utiliza o método de pagamentos preferencial dos brasileiros, o PIX. A Cobrança PIX Imediata permite ao cliente recebedor gerar cobranças de forma online e disponibilizar, por meio de *QrCodes*, o PIX como forma de pagamentos para os seus clientes, recebendo o valor imediatamente em sua conta corrente. Esse produto reduz a fricção da jornada de pagamentos e permite uma conciliação e liberação do serviço/produto de imediato. Já a Cobrança PIX com Vencimento é a evolução da cobrança PIX Imediata, que, além de todas as funcionalidades da cobrança imediata, conta com data de vencimento, juros, desconto, abatimento etc.

BolePIX: a união da cobrança tradicional (Boleto) com os meios de pagamentos (PIX) em um único produto. O novo produto é uma evolução do meio de cobrança, permitindo aos clientes do BRB ofertar, em um único produto, duas formas de pagamentos para os seus clientes. O BolePIX garante a sincronia dos dois produtos, ou seja, independentemente da opção de pagamento escolhida pelo cliente (Boleto ou PIX) o sistema realiza a baixa do meio de pagamento não escolhido e informa o pagamento ao cliente do BRB de modo Online, garantindo facilidade e agilidade nas cobranças.

ArrePIX: a evolução da Arrecadação tradicional. Por meio do novo produto, o cliente pode gerar e disponibilizar aos seus clientes o PIX como forma de pagamento. Essa evolução garante o recebimento do recurso em conta de imediato e viabiliza a disponibilização do serviço de modo online.

Recarga PIX Mobilidade: Foi implantamos a recarga vai PIX nos cartões da Mobilidade do Distrito Federal. Com essa novidade, os usuários do sistema de transporte público do DF passaram a ter o PIX como mais um meio de pagamento para a recarga dos cartões.

Depósitos judiciais via PIX: após o sucesso nos pagamentos de alvarás judiciais via PIX no TJDF e TJBA, o BRB implantou o PIX como forma de pagamento dos depósitos judiciais. Esse produto garante mais celeridade no sistema judiciário, além de permitir o *cash-in* de valores judiciais de forma imediata.

Migração de processadora: Em 2023, a BRBCARD realizou a migração da processadora de cartões de crédito. Essa mudança está alinhada com o planejamento estratégico e visa garantir maior velocidade nas entregas de produtos e eficiência operacional. Também em 2023, e de forma análoga à operação de cartão, a BRBPAY realizou a migração de sua processadora. Essa entrega é fundamental para garantir o planejamento estratégico da operação. A nova prestadora de serviço possui participação relevante no mercado de credenciamento e atua como *Acquiring as a Service* para uma gama de subcredenciadoras.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a. montante total de receitas provenientes do cliente**
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, pois não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida do Banco.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para o exercício das atividades do BRB foi necessária a autorização do Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 4.595/1964, art. 10, inciso X, a fim de que possa: a) funcionar no País; b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior; c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas; d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual, de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários; e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento; f) alterar seus estatutos; g) alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário.

O BRB - Banco de Brasília S.A. obteve autorização para funcionar concedida pelo Banco Central do Brasil, em 12 de julho de 1966, tendo passado a funcionar em 01/09/1966. Em 27/12/1991, o Banco Central do Brasil autorizou a transformação da Instituição como banco múltiplo com as seguintes carteiras: Comercial, Crédito Imobiliário e Desenvolvimento.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O BRB considera em sua estratégia questões socioambientais e climáticas. Nesse sentido, a atuação da Instituição é guiada por princípios e diretrizes contempladas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, documento que atende aos requisitos da Resolução CMN 4.945/21 e se revela como um verdadeiro compromisso assumido com as questões de sustentabilidade corporativa e ESG sensibilizando práticas comerciais e administrativas para o gerenciamento das externalidades sociais e ambientais, bem como dos riscos e oportunidades atreladas a esses temas.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A regulação estatal do registro de marca no Brasil, estabelecida pela Lei da Propriedade Industrial (LPI) e pelo Código de Propriedade Industrial (CPI), impacta significativamente no principal ativo intangível do Banco BRB que é a sua marca. O registro de marca é realizado pelo INPI, ou Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que é uma autarquia federal brasileira vinculada ao Ministério da Economia. O registro garante o direito exclusivo de uso da marca em todo o território nacional, protegendo contra cópias e usos indevidos por terceiros e concedendo segurança jurídica ao Banco BRB. O Banco possui atualmente diversas marcas registradas junto ao órgão, além de solicitações de novos registros em andamento.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Sob o aspecto orçamentário, não há e nem houve, anteriormente, qualquer valor estimado para essa finalidade.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que o Banco possui sede no Brasil, de modo que suas receitas são totalmente provenientes dos negócios realizados em seu país sede.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que o Banco possui sede no Brasil, de modo que suas receitas são totalmente provenientes dos negócios realizados em seu país sede.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**
- b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**
- c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**
- d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**
- e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**
- f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**
- g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**
- h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**
- i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
 - i. a não divulgação de informações ASG**
 - ii. a não adoção de matriz de materialidade**
 - iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
 - iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
 - v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
 - vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

O BRB veicula suas informações relacionadas às questões sociais e ambientais em seu Relato Integrado que é anualmente divulgado no site de Relações com Investidores da Instituição (ri.brb.com.br).

O Relato Integrado é elaborado com base nas diretrizes e padrões GRI, sendo assegurado por entidade independente. A Instituição dispõe de uma Matriz de Materialidade cujos pontos materiais sensibilizam um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em específico, compondo sua estratégia corporativa. Ainda não foi concluído o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa relativo ao período de 2023, contudo esse documento está sendo elaborado com base no GHG Protocol.

Por meio da adesão do BRB ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas, os itens do Relato Integrado que se relacionam com a temática ambiental são alinhados aos dez princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

1.10 Informações de sociedade de economia mista**1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:****a. interesse público que justificou sua criação.**

O BRB - Banco de Brasília S.A. foi criado conforme autorização contida na Lei Federal nº 4.545/1964 e obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar em 12 de julho de 1966. É uma sociedade de economia mista distrital dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, cujo acionista majoritário é o Governo do Distrito Federal.

O objetivo de sua criação foi dotar o Distrito Federal – DF de um agente financeiro capaz de captar recursos necessários para o desenvolvimento da região. Reforçando o interesse público que justificou sua criação e reconhecendo o papel e a importância do BRB para o Distrito Federal, foi aprovada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 46/2022, que alterou o §1º do artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal, prevendo que o BRB “é o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e organismo fundamental de fomento, implementação e operacionalização de políticas públicas, projetos e programas do Distrito Federal, além de ações de desenvolvimento econômico, social e ambiental da região”. O interesse público que justificou a criação do Banco de Brasília está referendado também em sua Missão: “Ser um banco público, sólido, rentável, moderno e eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano.”, e no seu Propósito: “Transformar a vida das pessoas e promover desenvolvimento econômico, social e humano.”

Como Agente Financeiro do Governo de Brasília é responsável por ações de desenvolvimento econômico, social e ambiental da região, o BRB, além de operacionalizar o pagamento dos Programas Sociais e do Distrito Federal e deter a exclusividade da folha de pagamento dos servidores do Governo, também é responsável por recolher ao Tesouro do Distrito Federal importâncias provenientes da arrecadação de tributos, levando transparência e equidade com suas soluções a serviço da gestão pública.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa Prato Cheio	
i. descrição	O Programa consiste em repassar recursos financeiros para garantir a alimentação adequada aos cidadãos e famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, impossibilitadas de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca insegurança alimentar e nutricional. Base legal: O Decreto nº 40.783, de 18 de maio de 2020, alterou o artigo 19 do Decreto nº 33.329 de 2011, que regulamentava a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011. O Decreto nº 41.570, de 07 de dezembro de 2020, que trouxe novas alterações ao Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, define em seu art. 1º, §6º, que o Banco de Brasília é o agente operacionalizador do Programa Prato Cheio. No dia 17 de dezembro de 2021, foi publicada a Lei Nº 7.009. 8.9. Conforme previsto na lei supracitada, foi publicado o Decreto nº 42.873, de 29 de dezembro de 2021, que regulamentou o Programa Prato Cheio.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o Governo do Distrito Federal investiu aproximadamente R\$ 286,4 milhões em recursos às famílias beneficiadas pelo programa.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 6,4 milhões.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de cerca R\$ 9,5 milhões com a operacionalização do programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos além de demais fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa DF Social	
i. descrição	O DF Social foi criado para manter o auxílio às famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social no Distrito Federal. O Programa integra as estratégias de combate à pobreza inscritas ao Plano "DF Social", constituindo benefício de transferência de renda destinado às famílias de baixa renda – inscritas no Cadastro Único e residentes no Distrito Federal Base legal: O DF Social foi criado pela Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 42.872 de 29 de dezembro de 2021, o qual estabelece o BRB – Banco de Brasília S.A. como seu agente financeiro.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o Governo do Distrito Federal investiu R\$ 109,6 milhões em recursos às famílias beneficiadas pelo programa.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 790 mil.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de R\$ 1,2 milhões com a operacionalização do programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos além de demais fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa Cartão Gás	
i. descrição	O Programa Cartão Gás consiste em concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas bimestrais no valor de R\$ 100,00, para aquisição do GLP 13kg. O benefício será concedido para as famílias em situação de vulnerabilidade que estejam inscritas no Cadastro Único. Base legal: Foi instituído pela Lei nº 6.938/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, o qual estabelece o BRB – Banco de Brasília S.A. como seu agente financeiro.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o Governo do Distrito Federal investiu R\$ 41,2 milhões em recursos às famílias beneficiadas pelo programa.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 2,1 milhões.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de R\$ 3,3 milhões com a operacionalização do programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos além de demais fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa Cartão Material Escolar	
i. descrição	O Programa é destinado a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Tem por objetivo complementar o valor despendido na aquisição do material escolar, oportunizar ao beneficiário poder de escolha quanto à qualidade do material a ser adquirido e descentralizar a aquisição como forma de fomentar o comércio de diferentes estabelecimentos especializados na comercialização do material escolar. Base legal: Instituído pela Lei nº 6273 de 19/02/2019. Conforme disposto do artigo 144, §2º, da LODF, a disponibilidade de caixa e os recursos colocados à disposição dos órgãos da administração direta, bem como das autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e das empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, serão depositados e movimentados no Banco de Brasília S.A., ressalvados os casos previstos em lei.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o GDF investiu R\$ 44,3 milhões em recursos às famílias beneficiadas pelo programa.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 743 mil.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de aproximadamente R\$ 1,1 milhão com a operacionalização do Programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos, além de fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa Cartão Creche	
i. descrição	Visa a ampliação das vagas ofertadas em creche pela Secretaria de Educação. O programa pretende dar oportunidade de desenvolvimento às crianças nos primeiros anos de vida e oferecer serviço de qualidade aos responsáveis legais. Base legal: Lei Distrital n º 5.499, de 14 de julho de 2015, que instituiu o Plano Distrital de Educação – PDE. O fornecimento do PBES Cartão Creche ocorre conforme previsto no Decreto nº 40.445, de 05 de fevereiro de 2020, o qual estabelece o BRB – Banco de Brasília S.A. como seu agente financeiro.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o Governo do Distrito Federal investiu R\$ 46,8 milhões em recursos às famílias beneficiadas pelo programa.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 337 mil.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de R\$ 570 mil com a operacionalização do programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos além de demais fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa Renova DF	
i. descrição	Programa de Qualificação Profissional na área de auxiliar de manutenção, com noções de diferentes profissões. Realiza a intermediação de mão de obra para frente imediata de mobilização: trabalho, emprego e renda, propiciando a revitalização de espaços e equipamentos públicos. Base legal: Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 20201, atualizado pelo Decreto Nº 42.701, de 09 de novembro de 2021, o qual estabelece o BRB – Banco de Brasília S.A. como seu agente financeiro.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o Governo do Distrito Federal investiu R\$ 39,9 milhões em recursos às famílias beneficiadas pelo programa.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 431 mil.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de R\$ 640 mil com a operacionalização do programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos além de demais fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa Fábrica Social	
i. descrição	O Programa Fábrica Social é um programa destinado a promover educação profissional a pessoas em situação de vulnerabilidade. Consiste em um Centro de Inclusão Socioprodutiva com o objetivo de promover cidadania para pessoas inscritas no Cadastro Único dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal - CadÚnico, por meio de qualificação profissional, mediante concessão de benefício social por produtividade para combater as desigualdades existentes no Distrito Federal, visando a inserção e permanência dos beneficiários no mercado de trabalho, de forma a combater a extrema pobreza no DF. Base legal: O Programa obedece ao disposto na Lei n.º 4.601, de 14 de julho 2011, que institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal, acrescido da Lei n.º 5.091, de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre atividades práticas em oficinas específicas e é regulamentado pelo Decreto n.º 34.264, de 05 de abril de 2013. Conforme disposto do artigo 144, §2º, da LODF, a disponibilidade de caixa e os recursos colocados à disposição dos órgãos da administração direta, bem como das autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e das empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, serão depositados e movimentados no Banco de Brasília S.A., ressalvados os casos previstos em lei.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o GDF investiu R\$ 1,5 milhão em recursos às famílias participantes do programa.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 37 mil.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de R\$ 57 mil com a operacionalização do Fundo.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos, além de fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa Bolsa Atleta	
i. descrição	O Programa Bolsa Atleta tem por objetivo incentivar e desenvolver a representatividade dos atletas do Distrito Federal, que tenham no mínimo doze anos de idade, registro em clube ou entidade regional de administração do desporto do Distrito Federal, residência fixa no Distrito Federal há mais de três anos, estejam em plena atividade física e não possuam qualquer tipo de patrocínio. Base legal: O Programa obedece ao disposto da Lei nº 2.402, de 15 de janeiro de 1999, para atletas olímpicos e na Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, para atletas paralímpicos. Conforme disposto do artigo 144, §2º, da LODF, a disponibilidade de caixa e os recursos colocados à disposição dos órgãos da administração direta, bem como das autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e das empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, serão depositados e movimentados no Banco de Brasília S.A., ressalvados os casos previstos em lei.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o Governo do Distrito Federal investiu R\$ 2,6 milhões em recursos aos atletas participantes do programa no Distrito Federal.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 6,5 mil.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de R\$ 9,9 mil com a operacionalização do Programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos, além de fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Educador esportivo voluntário	
i. descrição	O Projeto Educador Esportivo Voluntário visa criar condições, estabelecer recursos e procedimentos para promover a ação de voluntários na área esportiva e/ou de Educação Física nos espaços esportivos e/ou de lazer do Distrito Federal. O projeto tem a finalidade de auxiliar no combate ao sedentarismo por meio de ações voltadas à saúde e ao bem-estar da população, além de oferecer suporte onde há pessoas com deficiência, auxiliando-as nos espaços esportivos e de lazer do DF. Base legal: O Projeto Educador Esportivo Voluntário – EEV foi instituído pela Portaria nº 59, de 19 de abril de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e está em conformidade com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário. Conforme disposto do artigo 144, §2º, da LODF, a disponibilidade de caixa e os recursos colocados à disposição dos órgãos da administração direta, bem como das autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e das empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, serão depositados e movimentados no Banco de Brasília S.A., ressalvados os casos previstos em lei.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o Governo do Distrito Federal investiu R\$ 1 milhão em recursos aos atletas participantes do programa no Distrito Federal.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 4,4 mil.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de R\$ 6,2 mil com a operacionalização do Programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos, além de fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programas Socioassistenciais do GDF	
i. descrição	Operacionalização de pagamento de auxílio pecuniário aos beneficiários dos programas sociais de caráter eventual administratos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES. São eles: Famílias Acolhedoras, Auxílio por Morte, Auxílio Excepcional, Auxílio Vulnerabilidade, Caminhos da Cidadania, Auxílio Natalidade e Auxílio Calamidade. Base legal: Os benefícios socioassistenciais são instituídos pelas Leis: Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, Auxílio Vulnerabilidade, Auxílio Por Morte, Auxílio Excepcional e Auxílio Calamidade): Lei nº 5.165/2013, Decreto nº 35.191/2014, Portaria nº 39/2014. Agentes da Cidadania Ambiental: Decreto nº 34.308/2013 e Portaria nº 185/2016. Caminhos da Cidadania: Decreto nº 34.308/2013 e Portaria nº 202/2016.. Família Acolhedora: Lei nº 13.257/2016 e Portaria nº 162/2010.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o Governo do Distrito Federal investiu R\$ 22,3 milhões em recursos aos participantes dos programas no Distrito Federal.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 133 mil.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de R\$ 195 mil com a operacionalização do Programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos, além de fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa UnDF	
i. descrição	Trata-se de um conjunto de ações e serviços que visam a redução das desigualdades sociais e a inclusão social na educação superior. O Programa Política de Assistência Estudantil – PAE/UnDF contempla três modalidades (Auxílio-Permanência, Auxílio-Transporte e Auxílio-Creche), exclusivamente aos estudantes da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF - devidamente matriculados em curso de graduação e que cumpram os demais requisitos previstos em edital. Base legal: O Programa obedece ao disposto na Resolução nº 02/2023, de 17 de março de 2023. A PAE da UnDF é uma política pautada na inclusão social e na humanização, por meio da educação superior pública de qualidade, e objetiva democratizar o acesso, a permanência e a promoção do êxito dos estudantes.
i. descrição (continuação)	Trata-se de programa governamental executado no exercício anterior, definido para o exercício em curso e previsto para os próximos exercícios sociais (exceto caso haja definição diferente do Governo do Distrito Federal).
ii. investimentos realizados	Em 2023, o GDF investiu R\$ 228 mil em recursos às famílias participantes do programa.
ii. custos incorridos	Custos por volta de R\$ 2,6 mil.
ii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Governo do Distrito Federal.
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referida, no desempenho do BRB ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas	O BRB obteve um resultado bruto de R\$ 3,7 mil com a operacionalização do programa.
c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios de formação de preço seguem parâmetros estabelecidos pelo BRB, com base nos custos operacionais e administrativos envolvidos além de demais fatores como prazo da operação/serviço, taxa de juros, impostos etc.

1.10 Informações de sociedade de economia mista**c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

O Banco de Brasília utiliza, em sua métrica de precificação de produtos de crédito, a análise minuciosa de variáveis como a taxa de juros estrategicamente posta pelos gestores de produto, a análise da perda esperada, os impostos diretos e indiretos, o prazo, o custo do *funding* e outras receitas que porventura venha a compor o cálculo do fluxo de caixa descontado. A respeito da precificação de tarifas, o BRB considera as variáveis custo, valor da tarifa a ser paga, os impostos diretos e indiretos e o ganho esperado.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve no ano de 2023.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 31 de agosto de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, a fase 4 do Plano Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB, qual seja, cisão parcial da BRBCARD e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para o Banco BRB. Dessa forma, o BRB incorporou o acervo cindido, ou seja, a totalidade das ações da Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços.

Em 13 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB (Consad) aprovou o aumento do capital social do BRB, dentro do limite do capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante a emissão, pelo BRB de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal e de até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$ 8,45 por ação, no montante de até R\$ 1.000.000.006,20. Após a aprovação em Reunião do Consad, os acionistas do BRB tiveram o período de 35 dias para exercerem o direito de preferência na subscrição das ações emitidas, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Em 11 de julho de 2024, o Consad aprovou a homologação do aumento de capital social do BRB de forma parcial, dentro do limite do capital autorizado. E em 30 de setembro de 2024, devido a uma divergência na escrituração das ações do Banco, o Consad aprovou a rerratificação da homologação parcial do aumento de capital. A totalidade do aumento de capital foi destinado à conta de capital social do Banco. O aumento de capital tem por finalidade impulsionar a expansão do BRB em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, fortalecendo a presença do Banco em mercados-chave e aumentando a acessibilidade dos serviços financeiros nessas áreas.

Em 28 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB (Consad) aprovou o aumento do capital social do BRB, dentro do limite do capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante a emissão, pelo BRB de até 35.335.691 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal e de até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$ 8,49 por ação, no montante de até R\$ 750.000.003,27. Após a aprovação em Reunião do Consad, os acionistas do BRB tiveram o período de 30 dias para exercerem o direito de preferência na subscrição das ações emitidas, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Em 27 de dezembro de 2024, o Consad aprovou a homologação total do aumento de capital social do BRB, dentro do limite do capital autorizado. A totalidade do aumento de capital foi destinado à conta de capital social do Banco. O aumento de capital tem como objetivo a expansão do BRB para novos públicos e nichos de mercado, com destaque para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; o crescimento de suas carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural; o fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano.

Toda a documentação do Plano de Reorganização Societária e do Aumento de Capital estão disponíveis no site de Relações com Investidores do BRB (<https://ri.brb.com.br/>).

1.13 Acordos de acionistas

1.13 - Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Partes	São partes do acordo de acionistas representantes de empregados e aposentados do Banco (" Acordo de Acionistas "): ANEABRB – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA , antiga AEBRB – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DE BRASÍLIA, com sua razão social alterada na Assembleia Geral Extraordinária de 03/01/2023, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, e endereço de sede e foro no SCES Trecho 01, conjunto 03, Lotes 5/6, CEP: 70.200-001, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.655.423/0001-40 (" ANEABRB "); e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DE BRASÍLIA – AABR , associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, com sede e foro no SCES Trecho 1, conjunto 03, Lotes 5/6, CEP 70.200-001 (" AABR " e, quando referida em conjunto com a ANEABRB, simplesmente " Partes " ou " Acionistas ").
Data de celebração	02 de fevereiro de 2023. ¹
Prazo de vigência	A vigência será de 10 (dez) anos, contados da data de celebração, automaticamente renováveis por períodos adicionais e sucessivos de 2 (dois) anos cada.
Revogação de Acordo Anterior	Revogado o Acordo de Acionistas firmado entre as Partes em 12 de abril de 2018, mantidos os efeitos e atos ocorridos até o dia 01 de fevereiro de 2023.
Disponibilização	A íntegra do Acordo de Acionistas por ser consultada no site de Relações com Investidores do BRB (http://ri.brb.com.br) ou da CVM (https://www.gov.br/cvm).

¹ Arquivado no BRB no dia 09/05/2023

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do BRB nos últimos exercícios sociais. O Banco segue expandindo e evoluindo seus negócios, tendo se reposicionado no mercado e atingido resultados expressivos alinhados à sua missão estratégica: ser um banco público, sólido, rentável, moderno e eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano.

Para os próximos anos, o Banco continuará os projetos de expansão física e digital, de realização de parcerias estratégicas e ampliação do relacionamento com o setor público, com fortalecimento da marca e aumento da competitividade do Banco. Seu foco determinante é gerar resultados com um melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos, financeiros, operacionais e humanos, com vistas à perenidade e no retorno aos acionistas e à sociedade. Para melhorar a experiência do cliente, o Banco seguirá investindo em tecnologia e inovação e aprimorando os canais de atendimento, de modo a proporcionar uma experiência *omnichannel*, *phygital*, superior e personalizada aos clientes e se firmar como o principal banco de relacionamento, ampliando os seus negócios e sua presença no mercado.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não há contratos em vigor com essas características. Foi utilizado como critério de relevância operações com valor superior a 0,5% do Patrimônio Líquido da Companhia.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Reorganização societária

Em 24 de junho de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BRB – Banco de Brasília S/A, aprovou o Plano de Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB (“**Plano**”). Em 2021 foi concluída a fase 1, que consistia na Permuta de Ações do BRB entre o Distrito Federal (“**DF**”) e a Associação do Empregados do BRB (“**AEBRB**”). A consumação da permuta estava condicionada à aprovação em Assembleia Geral do BRB da Fase 2 do Plano, que consistia no aumento de capital do Banco mediante o aporte pelo DF das ações da Cartão BRB S.A.

Conforme Fato Relevante divulgado no dia 20 de setembro de 2022, o Banco Central do Brasil (“**BACEN**”) indeferiu o aumento de capital do BRB aprovado na referida Assembleia. Esse aumento de capital era parte do Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB (“**Plano**”).

Nesse sentido, considerando os objetivos almejados com a reorganização societária e seus benefícios, a administração do BRB avaliou as possíveis estruturas alternativas para a realização da Fase 2 e deliberou que fosse realizada a aquisição, pelo BRB, das ações da BRBCARD detidas pelo DF, mediante o pagamento de preço em dinheiro.

A nova proposta foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BRB, realizada no dia 1º de dezembro de 2022.

A Fase 2 do Plano foi concluída em abril de 2023, quando da homologação do BACEN, conforme Fato Relevante divulgado no dia 17 de abril de 2023.

Conforme Fato Relevante divulgado em 1º de agosto de 2023, a Fase 3 do Plano foi concluída, qual seja, cisão parcial da Corretora de Seguros BRB e versão da participação na BRB Serviços para a BRBCARD. Dessa forma, a BRBCARD passou a deter diretamente a totalidade das ações da BRB Serviços.

A Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), ocorrida 31/08/2023, aprovou a Fase 4 do Plano, qual seja, cisão parcial da BRBCARD e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB e BRB Serviços para o Banco BRB. Com a conclusão de todas as fases do Plano, as empresas BRBCARD, Corretora Seguros BRB e BRB Serviços passam a ser subsidiárias integrais vinculadas diretamente ao BRB.

BRB Loterias

Em 26 de outubro de 2023, o mercado foi comunicado acerca do encerramento da parceria estratégica com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (“**SCML**”), a qual tinha o objetivo de explorar conjuntamente (por meio de uma joint-venture societária) o negócio de jogos lotéricos.

Conforme Fato Relevante publicado em 31 de março de 2023, o BRB conduziu processo competitivo que culminou na seleção da SCML como parceira estratégica.

O contrato assinado em 31 de março de 2023 previa a obtenção de autorização regulatória para criação da joint-venture no prazo de 60 dias, prazo prorrogado por outros 90 dias.

Diante da não obtenção da aprovação regulatória, a parceria foi encerrada. Até 31/12/2023, não houve atualizações.

1.16 Outras informações relevantes

O BRB avaliará novas alternativas estratégicas para implementação da BRB Loterias e manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre o desdobramento dos fatos mencionados neste Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável.

Informações adicionais ao item 1.12 deste Formulário de Referência

O Conselho de Administração do BRB aprovou, em reunião realizada em 27 de dezembro de 2024, a homologação total do aumento do capital social do BRB, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão pelo BRB de 88.339.223 ações, divididas em 35.335.691 ações ordinárias e 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$8,49, objeto de subscrição privada, totalizando o montante de R\$750.000.003,27 (**"Aumento de Capital"**).

O BRB esclarece que o Aumento de Capital está sujeito, ainda, à aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis (**"Homologação pelo BACEN"**), sendo que, por se tratar de um ato discricionário do BACEN, não é possível estimar a data da sua ocorrência.

Em decorrência do Aumento de Capital, e após a Homologação pelo BACEN, o capital social do BRB passará de R\$1.594.020.825,80, representado por 397.841.864 ações, sendo 284.785.449 ações ordinárias e 113.056.415 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$2.344.020.829,07, representado por 486.181.087 ações, sendo 320.121.140 ações ordinárias e 166.059.947 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Para fins de esclarecimento, o BRB informa que os itens 1.12, 6.1 / 6.2, 6.5 e 12.1 deste Formulário de Referência apenas serão atualizados após a Homologação pelo BACEN e, portanto, permanecem preenchidos nesta versão do Formulário de Referência com informações referentes ao capital social da BRB antes do Aumento de Capital.

Para mais informações sobre o Aumento de Capital, veja as atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 28 de outubro de 2024 e 27 de dezembro de 2024, bem como os Fatos Relevantes divulgados em 30 de outubro de 2024 e 27 de dezembro de 2024 e os Avisos aos Acionistas divulgados em 30 de outubro de 2024, 10 de dezembro de 2024 e 27 de dezembro de 2024, disponíveis nos *websites* do BRB (ri.brb.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os **Ativos Totais** do BRB atingiram R\$ 49,3 bilhões no fim do exercício de 2023, saldo 22,9% superior ao de 2022. Na comparação entre os anos 2022/2021, o BRB encerrou 2022 com R\$ 41,5 bilhões de Ativos Totais contra R\$ 31,7 bilhões em 2021, o que representa elevação de 30,8%.

Em 2023, houve expansão na carteira de crédito imobiliário, que cresceu 36,7% com relação ao ano anterior, a qual estabelece relação de longo prazo com os clientes, além de possuir baixo risco de crédito, com inadimplência igual a 0,23% no fechamento do ano. O fomento à infraestrutura do Distrito Federal e das demais regiões em que o Banco atua também foi foco em 2023, com atuação no crédito às pessoas jurídicas, cuja carteira cresceu 36,5% no ano. Entretanto, destaca-se que essa carteira, a qual possui maior perfil de risco, representa 13,7% da carteira total do BRB. Mesmo o Banco passando por mudanças estratégicas para a prospecção de novos clientes, o consignado continua sendo o produto com maior representatividade na carteira, com 38,2%, apresentando redução de 4,2% no comparativo entre 2023 e 2022.

A inadimplência total, considerando o saldo das operações em atraso há mais de 90 dias, alcançou 2,25% em dezembro de 2023. No mesmo período de 2022, o índice apurado foi de 2,12%, ou seja, aumento de 0,13 p.p. Além disso, o BRB manteve as medidas adotadas para controle/redução da inadimplência, como: continuidade da meta de redução da inadimplência para as agências e ênfase nas metas de Recuperação de Crédito e de Renegociação.

O índice de endividamento (passivo total/patrimônio líquido) encerrou 2023 em 18, contra 17 em 2022 e 12 em 2021. Justifica-se a evolução do índice apurado em 2023 pelo crescimento do passivo em 23% e pelo aumento do PL em 16%.

O **Passivo** cresceu 67%, entre 2023 e 2021, permitindo fazer frente ao crescimento dos ativos, fornecendo *funding* adequado às operações de crédito. Esse crescimento é justificado, principalmente, pelo desempenho dos Instrumentos Financeiros, com incremento de 35% entre 2022 e 2021 e de 21% no comparativo de 2023 e 2022.

Com o intuito de alavancar a captação, pulverizá-la e garantir maior liquidez, a Instituição buscou aumento na captação de varejo (Rede de Atendimento), com foco em depósitos a prazo e letras de crédito imobiliário, a fim de reduzir o custo do *funding*. Destaque para os depósitos judiciais com remuneração, os quais passaram de R\$ 9,5 bilhões, em 2022, para R\$ 13,4 bilhões, em 2023.

No que se refere aos **Depósitos Totais**, o Banco registrou um total de R\$ 32.111 milhões, em 2023, contra R\$ 26.979 milhões verificados em 2022, o que corresponde a uma elevação na ordem de 22,7%. Entre 2021 e 2023, os Depósitos Totais cresceram 67,5%, com destaque para os depósitos a prazo. O estoque dos Depósitos Totais em 2021 foi de R\$ 19.175 milhões.

O **Patrimônio Líquido** apresentou aumento de 15,9% entre 2023 e 2022, passando de R\$ 2,2 bilhões em 2022 para R\$ 2,6 bilhões em 2023.

b. estrutura de capital

A tabela abaixo detalha a composição do Patrimônio de Referência ("PR") do Conglomerado BRB, segregado em Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II, considerando suas respectivas deduções e ajustes prudenciais, conforme estabelecido nos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

normativos vigentes. Houve um crescimento de 15,57% no PR em 2023, quando comparado a 2022, decorrente do resultado do período e da emissão Letras Financeiras Subordinadas (LFS) autorizadas a compor capital, tanto de Nível I quanto de Nível II.

	2023	2022	2021
Nível I	2.627.724	2.169.555	2.462.830
Capital Principal	2.184.025	1.859.491	2.208.798
Capital Social	1.300.000	1.640.184	1.300.000
Reservas de Capital, Reavaliação e Lucros	1.180.377	1.021.981	1.188.298
Sobras e Lucros Acumulados	-	-	-
Deduções do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais	-	(94.169)	(123.466)
Ajustes Prudenciais previstos na Resolução CMN nº 4.955/21	(423.412)	(708.505)	(156.034)
Capital Complementar	443.700	310.064	254.032
Nível II	1.443.271	1.352.880	322.653
Patrimônio de Referência	4.070.996	3.522.435	2.785.483

Em R\$ mil

O montante dos ativos ponderados pelo risco – RWA representa os riscos assumidos pela Instituição referente às exposições aos riscos de crédito (RWACPAD), de mercado (RWAMPAD) e operacional (RWAOPAD) das atividades a que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central estão expostas. A tabela abaixo apresenta a composição do RWA do Conglomerado Prudencial BRB.

O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco, ao final de 2023, totalizou R\$ 27,7 bilhões, crescendo 16,44% (R\$ 3,9 bilhões) em relação ao mesmo período de 2022. O crescimento apresentado na parcela do risco de crédito de R\$ 3,5 bilhões em 2023, quando comparado a 2022, é justificado pela expansão do volume das operações de crédito.

	2023	2022	2021
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	27.735.006	23.818.518	17.956.197
RWA _{CPAD} - Exigência de Capital para Risco de Crédito	25.872.211	22.373.710	16.831.613
RWA _{JUR} , RWA _{ACS} , RWA _{COM} e RWA _{CAM} - Exigência de Capital para Risco de Mercado	51.840	27.381	35.865
RWA _{OPAD} - Exigência de Capital para Risco Operacional	1.810.956	1.417.427	1.088.719
Parcela IRRBB – Risco de taxa de juros da carteira bancária	289.577	228.142	393.859

Em R\$ mil

Em dezembro/2023, o Índice de Basileia, indicador que demonstra a solvência da instituição financeira, atingiu 14,68%, com redução de 0,11 p.p. em relação a dezembro/2022. O decréscimo verificado reflete o crescimento do total de ativos ponderados pelo risco proporcionalmente maior ao Patrimônio de Referência.

	2023	2022	2021
Patrimônio de Referência (PR) Nível I	2.627.724	2.169.555	2.462.830
Capital Principal	2.184.025	1.859.491	2.208.798
Capital Complementar	443.700	310.064	254.032
Patrimônio de Referência (PR) Nível II	1.443.271	1.352.880	322.653
Patrimônio de Referência (PR)	4.070.996	3.522.435	2.785.483
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	27.735.006	23.818.518	17.956.197
Valor Correspondente ao IRRBB	289.577	228.142	393.859
Índice de Capital Principal (ICP)	7,87%	7,81%	12,30%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Índice de Nível I (INI)	9,47%	9,11%	13,72%
Índice de Basileia (IB)	14,68%	14,79%	15,51%

Em R\$ mil

O Índice de Imobilização mede a relação entre o ativo permanente da Instituição e o seu PR ajustado. O BRB está dentro do limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência Ajustado determinado pelo Banco Central.

	2023	2022	2021
Índice de Imobilização	15,64%	15,88%	5,37%
Margem para o Limite de Imobilização	1.398.666	1.201.765	1.243.170

Em R\$ mil

Capital de Terceiros

As Captações Totais encerraram o exercício com R\$ 41,7 bilhões, o que representa elevação de 24,6%, em relação a 2022, e de 72,5%, em relação a 2021. Os depósitos totais atingiram R\$ 32,1 bilhões, em dezembro de 2023, o que representa um incremento percentual de 21,2% e de 68,4%, em relação a 2022 e 2021, respectivamente.

Conforme apresentado na tabela a seguir, observa-se que em 2022 os Depósitos representavam 79,1% das Captações Totais, percentual esse que passou para 76,9% em 2023.

Captações	2023	% Captação Total	2022	% Captação Total	2021	% Captação Total
(R\$ mil)						
A – Depósitos à Vista	1.648.365	3,95%	1.234.930	3,69%	1.312.817	5,43%
B – Depósitos em Poupança	2.624.864	6,29%	2.675.154	7,99%	2.830.924	11,71%
C – Depósitos Interfinanceiros	0	0,00%	31.511	0,09%	952.389	3,94%
D – Depósitos a Prazo	27.778.065	66,60%	22.496.667	67,23%	13.911.651	57,53%
E – Outros Depósitos	0	0,00%	14.731	0,04%	27.647	0,11%
Depósitos Totais (A+B+C+D+E)	32.051.294	76,85%	26.452.993	79,05%	19.035.428	78,72%
F – Letra de Crédito Imobiliário	7.683.646	18,42%	4.636.218	13,86%	2.717.115	11,24%
G – Op. Compromissadas	1.944.946	4,66%	1.696.839	5,07%	1.335.234	5,52%
H – Demais Letras Financeiras	25.810	0,06%	676.120	2,02%	1.094.542	4,52%
Captação Total (A+B+C+D+E+F+G+H)	41.705.696	100,00%	33.462.170	100,00%	24.182.319	100,00%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Capital Próprio

Ao final de 2023, o Patrimônio Líquido – PL do BRB alcançou o valor de R\$ 2,6 bilhões, apresentando crescimento de 15,9% em relação ao exercício de 2022 e de 9,2% em relação a 2021.



Valor Patrimonial por Ação

Ano	PL (em R\$ mil)	Valor patrimonial por ação	Qtd. Ações
2021	2.364.833	6,51	363.046.500
2022	2.227.812	6,14	363.046.500
2023	2.582.437	7,11	363.046.500

O Capital Social do BRB apresentou a evolução demonstrada abaixo. O Governo do Distrito Federal é o acionista majoritário com 71,92% do total das ações do Banco (64,54% das ações ordinárias e 96,85% das ações preferenciais).

Ano	Capital Social (em R\$ milhões)
2021	1.300
2022	1.300
2023	1.300

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A área financeira do BRB faz a gestão do caixa de forma a manter o volume de recursos na Tesouraria em patamares de segurança estabelecidos pelo Conselho de Administração, considerando os índices e limites monitorados pela Área de Gestão de Riscos. A gestão do risco de liquidez adota dois horizontes temporais para o acompanhamento da capacidade da Instituição de honrar suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras: até 90 dias e a partir de 91 dias, denominadas de curto e de longo prazos, respectivamente.

Para o gerenciamento da liquidez de curto prazo, adota-se modelo que estima o montante mínimo necessário de ativos livres de alta liquidez para cobrir as saídas (líquidas) que a Instituição pode sofrer em um horizonte de 30 dias, complementada com a projeção de fluxo de caixa para 90 dias, que compreende a previsão das entradas e saídas de recursos via operações com ou sem vencimento definido.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para o gerenciamento da liquidez de longo prazo, o BRB passou a calcular (desde 2022) dois novos indicadores: o Fluxo de Caixa Projetado Estendido (FCPE) — que busca prever o comportamento esperado (sob condições adversas) da liquidez em um horizonte de 252 dias úteis — e o Índice de Liquidez de Longo Prazo (ILLP) — que compara a suficiência do estoque disponível de recursos estáveis com o volume requerido desses recursos. Os resultados dessas novas métricas (que estão acima dos patamares mínimos aceitáveis definidos internamente) comprovam a capacidade de pagamento do Conglomerado BRB.

Adicionalmente, o BRB realiza análises de *Asset Liability Management* (ALM), com o objetivo de avaliar descasamentos estruturais de volume e de prazo entre pagamentos/recebimentos, contribuindo para assegurar a sustentabilidade dos compromissos financeiros assumidos pelo BRB.

A posição líquida resultante do detalhamento do fluxo de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 2,732 bilhões.

Composição do fluxo de caixa – Dez/2023 (em R\$ mil)

Ativo		
Composição	Valor Contratado	%
Disponibilidades em Caixa	180.663	0,38%
Disponibilidades em Depósitos	1.152	0,00%
Disponibilidades em Moedas Estrangeiras	8.563	0,02%
Operações Compromissadas Compradas	1.081.363	2,25%
Depósitos Interfinanceiros	1.070.566	2,23%
Aplicações em Moedas Estrangeiras	10.769	0,02%
Títulos e Valores Mobiliários*	7.913.065	16,45%
Recolhimentos e Depósitos Compulsórios	1.081.226	2,25%
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Assemelhados	35.510.171	73,84%
Rendas a Receber	63.171	0,13%
Depósitos para Interposição de Recursos	1.172.924	2,44%
Total Ativo	48.093.633	100,00%

(*) Ações, Fundos, Títulos Públicos e Privados

Passivo		
Composição	Valor Contratado	%
Depósitos à Vista	1.620.987	3,57%
Arrecadações a Repassar	18.074	0,04%
Depósitos de Poupança	2.624.864	5,79%
Depósitos Interfinanceiros	769	0,00%
CDBs e DPGEs	13.750.784	30,31%
Dep. Judiciais e Dep. de Pagamentos por Consignação	13.459.202	29,67%
Contas de Pagamento Pré-Pagas	90.028	0,20%
Operações Compromissadas Vendidas	1.941.393	4,28%
Títulos e Valores Mobiliários**	9.849.206	21,71%
Valores a Pagar por Transações de Pagamento	1.502.039	3,31%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	425.762	0,94%
Passivo Atuarial	77.934	0,17%
Total Passivo	45.361.041	100,00%

(**) LCI, LCA, Letras Financeiras (Sêniores e Subordinadas)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Posição Total – 31/12/2023	2.732.592
-----------------------------------	------------------

O fluxo de caixa das operações ativas é composto, basicamente, por operações de crédito e aplicações em títulos públicos e privados. Já o fluxo de caixa das operações passivas compreende a captação do BRB, que atualmente é realizada, principalmente, via CDB, depósito judicial, poupança, depósito à vista, LCI, LCA e letras financeiras.

Como a poupança, o depósito judicial e o depósito à vista são produtos de captação sem vencimento definido. Para a alocação dos saldos desses produtos no fluxo de caixa projetado, utilizou-se os resultados obtidos em estudos econométricos sobre os comportamentos históricos associados. Através desses estudos, foram definidos o montante estável (parcela *core*), assim como o critério de alocação do saldo ao longo do tempo. Adotou-se a premissa de que o volume de resgates antecipados ocorrerá em escala similar àquela observada na série histórica.

Na visualização das informações, o fluxo de caixa é alocado resumidamente por meio do mapeamento por vértice, que é uma forma de padronização de informações. É a forma mais simples de sintetizar os dados, em que os vencimentos intermediários são alocados proporcionalmente em seu vértice anterior e posterior, conservando o valor original do fluxo de caixa. Essa forma foi sugerida inicialmente pela *Riskmetrics* e é utilizada principalmente na alocação de fluxo de caixa para cálculo de volatilidades em diversos normativos do Banco Central do Brasil.

Além disso, os compromissos financeiros assumidos pelo BRB estão cobertos, em sua maioria, por depósitos a prazo, LCI e poupança. A tabela abaixo apresenta a segregação do total captado pelo BRB por tipo de captação:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2023		Em 31/12/2022		Em 31/12/2021	
Tipo de Captação	Saldo	Participação	Saldo	Participação	Saldo	Participação
Depósitos à Vista*	1.639.061	3,74%	1.235.054	3,47%	1.334.451	5,20%
Depósitos em Poupança	2.624.864	6,00%	2.675.154	7,52%	2.830.924	11,02%
Depósitos Interfinanceiros	769	0,00%	31.511	0,09%	952.389	3,71%
Depósitos a Prazo (abrange Depósitos Judiciais)	27.201.853	62,14%	22.509.469	63,31%	13.981.160	54,45%
Outros Depósitos	90.028	0,21%	14.732	0,04%	27.647	0,11%
Op. Compromissadas (Venda com Compromisso de Recompra)	1.941.393	4,44%	1.696.839	4,77%	1.335.234	5,20%
Letra de Crédito Imobiliário	7.683.646	17,55%	4.636.218	13,04%	2.717.115	10,58%
Letra de Crédito Agrícola	25.810	0,06%	489.051	1,38%	189.065	0,74%
Letras Financeiras	2.139.750	4,89%	1.919.224	5,40%	1.502.049	5,85%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	425.762	0,97%	344.439	0,97%	807.569	3,15%
Total Captado	43.772.935	100,00%	35.551.691	100,00%	25.677.604	100,00%

*Inclui arrecadações a repassar

Observa-se que, de 2022 para 2023, houve uma expansão das captações via depósitos a prazo (devido ao recebimento de recursos via depósitos judiciais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ao aumento das captações via CDB) e via LCI (com a intensificação da oferta desse produto em plataformas abertas de investimento).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O BRB tem acesso a diversas fontes de recursos para financiar seus negócios, como consequência de sua ampla e diversificada base de clientes e parceiros, além da capilaridade de sua rede de atendimento.

As fontes de financiamento mais utilizadas pelo BRB são depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos interfinanceiros, captações no mercado aberto (via operações de venda com compromisso de recompra), depósitos a prazo (CDBs), depósitos judiciais, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, letras financeiras (inclusive subordinadas) e obrigações por repasses, conforme detalhado a seguir.

Depósitos à Vista

São depósitos não remunerados de livre movimentação mantidos (no BRB) por pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito rural e, também, de microcrédito. Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB via depósitos à vista foi de R\$ 1,64 bilhão.

Depósitos de Poupança

São depósitos remunerados de livre movimentação mantidos (no BRB) por pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito imobiliário. Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB via depósitos de poupança foi de R\$ 2,62 bilhões.

Depósitos Interfinanceiros

São recursos recebidos pelo BRB via depósitos de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente. Os recursos captados via DI (a depender de características do instrumento) podem ou não ter um direcionamento específico. Em 31/12/2023, o BRB possuía um saldo captado via DI de R\$ 769 mil.

Captações no Mercado Aberto

São recursos obtidos pelo BRB de outras contrapartes de mercado (essencialmente instituições financeiras e fundos) através de operações de venda com compromisso simultâneo de recompra de títulos públicos federais (TPFs). Essas "operações compromissadas tomadas" são um importante componente da estratégia geral de financiamento do BRB para administração de sua liquidez. São operações, em geral, de curto prazo (normalmente *overnight*) e voláteis em termos de volume (pois dependem do estoque de TPFs disponíveis na carteira do BRB em cada dia). Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB em "operações compromissadas tomadas" foi de R\$ 1,94 bilhão.

Depósitos a Prazo (CDBs)

Os certificados de depósitos a prazo (CDBs) são títulos de dívida emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Funcionam como um empréstimo que esses investidores fazem ao BRB em troca de uma remuneração (que pode ser prefixada ou pós-fixada). Trata-se da principal fonte de financiamento do BRB que, em 31/12/2023, compreendia um saldo de R\$ 13,75 bilhões.

Depósitos Judiciais

São valores acolhidos pelo BRB, sob a forma de depósitos, para cumprimento de determinação judicial, em nome das partes envolvidas ou de terceiros interessados no processo judicial em curso. Ou seja, são depósitos cuja movimentação só é permitida com prévia autorização judicial. Consiste em uma fonte importante de financiamento do BRB, cujo saldo, em 31/12/2023, foi de R\$ 13,45 bilhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Letras de Crédito Imobiliário (LCI)

São títulos de dívida — lastreados em créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária — emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Em 2023, foram emitidas pelo BRB com carência mínima de 90 dias para resgates e com isenção de imposto de renda para investidores pessoas físicas. Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB via LCI foi de R\$ 7,68 bilhões, cujo crescimento acompanhou o movimento da carteira de crédito de imobiliário.

Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

São títulos de dívida — lastreados em direitos creditórios do agronegócio — emitidos pelo BRB para captar recursos de investidores pessoas físicas e jurídicas. Servem como *funding* para operações de crédito rural. Em 2023, foram emitidas pelo BRB com carência de 90 dias para resgates e com isenção de imposto de renda para investidores pessoas físicas. Em 31/12/2023, o saldo captado pelo BRB via LCA foi de R\$ 25,81 milhões, cuja redução, em relação ao ano anterior, decorreu da busca por maior eficiência no cumprimento de exigibilidades da carteira rural.

Letras Financeiras (LF)

São títulos de renda fixa emitidos pelo BRB com a finalidade de captar recursos de pessoas físicas e jurídicas. Podem ser caracterizadas como sêniores ou elegíveis a compor o Patrimônio de Referência, para fins de regulamentação de adequação de capital. De acordo com a Resolução CMN nº 5.007/2022, as letras financeiras devem ter um prazo mínimo de 24 meses e ser emitidas por um valor mínimo de R\$ 50 mil, para transações sêniores, e de R\$ 300 mil, para transações subordinadas. Em 31/12/2023, o BRB possuía um saldo captado via letras financeiras de R\$ 2,14 bilhões.

Obrigações por Repasses

As obrigações por repasses consistem em recursos captados pelo BRB de entidades e órgãos governamentais para conceder crédito a clientes do Banco, com o intuito de viabilizar investimentos em instalações, compras de equipamentos, projetos de agropecuária, entre outros.

Ou seja, nessas linhas de repasse, o BRB atua como agente de transferência de recursos de órgãos de desenvolvimento, concedendo créditos a terceiros que, por sua vez, são financiados por Organizações de Desenvolvimento (como, por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ e Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR), que são os principais provedores desses recursos ao BRB.

Tais valores são repassados aos clientes nas mesmas condições de prazo e indexadores das respectivas captações, acrescidos de uma comissão pela intermediação.

Em 31/12/2023, o BRB tinha um saldo captado via obrigações por repasses de R\$ 425 milhões.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

São fontes de financiamento que podem ser utilizadas pelo BRB para recompor sua liquidez: (i) o aumento de captações via depósitos; (ii) a intensificação das emissões de títulos de dívida; (iii) a ampliação do volume em operações de venda com compromisso de recompra de títulos públicos federais; (iv) a venda de ativos negociáveis em tesouraria e/ou a cessão de recebíveis de crédito; (v) o estabelecimento de políticas de crédito mais restritivas; e (vi) a obtenção de recursos via linha de redesconto de liquidez junto ao Banco Central do Brasil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O BRB adota instrumentos de gestão que permitem a identificação antecipada de eventos que possam acarretar possíveis deficiências de liquidez.

O Banco dispõe de indicadores para o acompanhamento permanente dos seus níveis de liquidez (de curto e de longo prazos), os quais contemplam o monitoramento das reservas mínimas, das projeções do fluxo de caixa e dos descasamentos (por volumes e por prazos) entre ativos e passivos, compreendendo uma visão prospectiva do risco de liquidez e proporcionando a antecipação de eventuais condições adversas.

Além disso, periodicamente, a área de risco do BRB realiza simulações e executa testes de estresse para antever circunstâncias de escassez de recursos e para identificar eventuais vulnerabilidades do Conglomerado, subsidiando a tomada de decisão e, ainda, melhorando a preparação para o enfrentamento de cenários de turbulência.

O BRB possui, ainda, um Plano de Contingência de Liquidez (PCL) aprovado internamente, que tem como objetivo estabelecer, de forma claramente definida e documentada, as responsabilidades, as estratégias e os procedimentos para o enfrentamento de situações adversas de liquidez. Nele, estão previstas medidas destinadas à cobertura de eventuais deficiências de liquidez do Conglomerado BRB.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Por se tratar de banco múltiplo, que tem a maior parte de seu resultado proveniente da intermediação financeira, o BRB possui grande alavancagem quando comparado a empresas de outros setores econômicos, porém dentro dos padrões comuns ao segmento bancário e em conformidade com os patamares estabelecidos no Acordo de Basileia. A maior parte das dívidas do BRB é oriunda de captações via depósitos, da emissão de títulos (sendo as dívidas subordinadas destinadas principalmente ao reforço/manutenção do Patrimônio de Referência – PR) e de obrigações por repasses. A captação de recursos de “livre utilização” é pulverizada entre clientes pessoa física e jurídica. Existe ainda uma parcela das dívidas do BRB distribuída entre captações com clientes institucionais (tais como instituições financeiras e fundos de pensão).

Vale comentar que as instituições financeiras estão sujeitas ao cumprimento de limites operacionais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, para funcionamento conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional.

Dentre os limites estabelecidos, destacam-se: (i) Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos assumidos em suas atividades; (ii) máximo de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio de Referência (PR) para o montante de recursos aplicados no Ativo Permanente; (iii) máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio de Referência de Nível I (PR N1) para o total das suas exposições perante um mesmo cliente; (iv) máximo de 30% (trinta por cento) do seu Patrimônio de Referência (PR) para a exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial; e (v) mínimo de R\$ 17,5 milhões em capital social integralizado e patrimônio líquido para funcionamento.

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

O BRB possui contratos com instituições financeiras públicas federais e com o Ministério do Turismo. Os contratos têm por objeto a atuação do BRB como instituição financeira autorizada a operar recursos de repasse do BNDES (contrato com o próprio BNDES), do FCO (contrato com o BB) e do Fungetur (contrato com o Ministério do Turismo), nos programas e linhas de financiamento ao setor produtivo.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As dívidas de longo prazo do BRB são compostas por letras financeiras, inclusive subordinadas.

iii. grau de subordinação entre dívidas

As obrigações registradas no passivo exigível são ordenadas de acordo com a precedência, na possibilidade de concurso universal de credores, conforme a Lei nº 11.101/2005, que classifica os créditos, priorizando aqueles derivados da legislação do trabalho, seguidos pelos créditos com garantia real e, na sequência, pelos créditos tributários.

Ou seja, em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do BRB, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei. Especificamente com relação às dívidas financeiras que compõem o endividamento do BRB, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias, dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência e dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência. Elucida-se que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia, sendo considerados credores quirografários em relação ao montante que exceder este limite. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os credores da mesma classe de dívida subordinada, preferindo, entretanto, os credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência aos credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência.

As emissões das Letras Financeiras com cláusula de subordinação, descritas no item (ii), foram consideradas na composição do Capital de Nível I (quando são perpétuas) e do Capital de Nível II (quando têm vencimentos definidos), conforme regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Quanto à captação de recursos, apenas a emissão de Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE possui a restrição imposta pela Resolução nº CMN 4.222/2013 e alterações posteriores. Conforme disposto no Estatuto Social do BRB, a distribuição dos dividendos corresponde a 25%, no mínimo, do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

Em 31/12/2023, o BRB não estava sujeito ao cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) em seus contratos de financiamento, citados no item (i), para operar recursos de repasse.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

PRODUTO	SALDO 2023* (EM REAIS)
FINAME MPME BK	0,00
BNDES MPME GIRO	70.665.016,83
FCO INVEST	35.389.627,33
FCO GIRO	2.123.882,86
FCO INSUMOS	2.399.999,40
BNDES PSI**	0,00
BRB DESV GOV	1.781.984.124,39
BRB DESV EMP	170.794.063,20
BRB FUNGETUR INVESTIMENTO	450.070,42

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

BRB FUNGETUR BENS	822.723,19
FUNGETUR GIRO	3.523.549,86

FUNDING	SALDO UTILIZADO (EM REAIS)	LIMITE	DISPONÍVEL
BNDES*	70.665.016,83	338.454.936,00	230.578.076,65
FCO*	39.913.509,59	245.000.000,00	1.794.529,18
FUNGETUR**	4.796.343,47	23.678.690,87	0,00
RPL GOVERNO***	1.781.984.124,39	-	-
RPL EMPRESA***	170.794.063,20	-	-

*Para os fundings FCO e BNDES, disponibilidade afetada pelas operações da carteira de agronegócio
** Limite contratual. Disponibilidade mediante solicitação dos recursos ao Mtur.
***Recursos de tesouraria disponíveis conforme orçamento

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Ativo	2023	2022	2021	Δ 2022/2021	Δ 2023/2022
Disponibilidades	188.742	266.110	161.496	65%	-29%
Instrumentos Financeiros	44.542.719	36.782.972	27.311.500	35%	21%
Títulos e Valores Mobiliários	7.791.195	5.809.875	5.694.020	2%	34%
Operações de Crédito	31.221.174	27.684.945	18.440.978	50%	13%
Demais Instrumentos Financeiros	5.530.350	3.288.152	3.176.502	4%	68%
Provisões p/ Perdas - Risco de Crédito	-784.879	-653.186	-809.582	-19%	20%
Outros Ativos	2.639.062	1.949.849	1.705.220	14%	35%
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	-	-	-163	-100%	0%
Créditos Tributários	607.668	532.586	580.284	-8%	14%
Investimentos Coligadas e Controladas	1.418.034	900.693	1.113.697	-19%	57%
Imobilizado	445.957	242.455	246.673	-2%	84%
Intangível	414.756	436.666	346.654	26%	-5%
Depreciação e Amortização	-287.108	-367.342	-343.442	7%	-22%
Ativo Total	49.184.951	40.090.803	30.312.337	32%	23%

(Em R\$ mil)

Passivo	2023	2022	2021	Δ 2022/2021	Δ 2023/2022
Passivo Total	46.602.514	37.862.991	27.947.504	35%	23%
Instrumentos Financeiros	44.330.953	36.078.921	25.726.744	40%	23%
Depósitos	32.111.039	26.978.891	19.175.554	41%	19%
Captações no Mercado Aberto	1.944.946	1.711.098	1.335.392	28%	14%
Outros Passivos Financeiros	10.274.968	7.388.932	5.215.798,	42%	39%
Outras Obrigações	1.463.070	888.559,	1.191.606,	-25%	65%
Passivo Atuarial	77.934	197.443	294.064	-33%	-61%
Provisões	730.516	695.639	674.927	3%	5%
Obrigações Fiscais	41	2.429	60.163	-96%	-98%
PL	2.582.437	2.227.812	2.364.833	-6%	16%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Passivo	2023	2022	2021	Δ 2022/2021	Δ 2023/2022
Não Controladores	0	0	0	0%	0%
PL Administrado	2.582.437	2.227.812	2.364.833	-6%	16%
Passivo Total + PL	49.184.951	40.090.803	30.312.337	32%	23%

(Em R\$ mil)

Demonstração de Resultado	2023	2022	2021	Δ 2022/2021	Δ 2023/2022
Receitas de Intermediação Financeira	6.995.191	5.528.457	2.968.650	86%	27%
Despesas da Intermediação Financeira	-4.883.222	-3.708.341	-1.629.103	128%	32%
Resultado da Intermediação	2.111.969	1.820.116	1.339.547	36%	16%
Outras Rec/Desp Operacionais	-1.944.125	-1.674.845	-993.316	69%	16%
Resultado Operacional	162.185	162.596	344.868	-53%	-0,3%
Resultado Antes da Tributação	131.843	287.715	581.322	-51%	-54%
IR e CSLL	106.084	37.947	109.669	-65%	180%
Participações no Lucro	-33.047	-19.376	-98.031	-80%	71%
Lucro Líquido	204.880	306.286	592.960	-48%	-33%

(Em R\$ mil)

No comparativo entre 2023 e 2022, as Receitas de Intermediação Financeira apresentaram elevação justificada pela expansão no volume das operações de crédito. O resultado com TVM em 2023 foi de R\$ 1.384 milhões, queda de 2,2% no período, resultante do aumento de 5,23% na Selic acumulada no mesmo período. Cabe também destacar que as Despesas de Intermediação Financeira apresentaram aumento decorrente da elevação da Selic acumulada, a qual passou de 12,38% a.a. no começo de 2022 para 13,03% a.a. ao final de 2023.

As despesas de intermediação financeira tiveram aumento de 28,5% em 2023, quando comparado ao ano anterior. A variação na despesa de intermediação foi causada pelo aumento da Taxa Selic acumulada ao longo de 2023.

Destaca-se, ainda, que em 2023 houve aumento de 55% da despesa de provisão quando comparada a 2022, alcançando R\$ 681.978 milhões. Este resultado se deve ao fato de ter sido realizada provisão adicional. A provisão adicional foi resultado do agravamento de ratings que ocorreram em carteiras específicas do varejo e em operações de Pessoa Jurídica que se encontravam no período de carência e poderiam, em função das incertezas no cenário macroeconômico de 2023, vir a apresentar problema no fluxo de pagamentos futuros, conforme premissas da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Em 2023, **Outras Receitas/Despesas Operacionais** tiveram resultado negativo superior ao de 2022, justificado pelo incremento das rubricas das **Outras Despesas Administrativas** (18,4%), e **Despesas de Pessoal** (12,0%). Houve aumento das Receitas de Prestação de Serviços, no montante de R\$ 13 milhões, devido a operações de repasse de depósito judicial para Estados e Municípios.

No que se refere às **Despesas Administrativas**, destaca-se a evolução apresentada no período 2022-2023 devido ao aumento de despesas de aluguel bem como despesas administrativas atreladas à revitalização de unidades físicas e à expansão territorial do Banco a nível nacional, se fazendo presente em 13 entes federativos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O aumento da **Despesa de Pessoal** em 2023 é explicado pelo movimento de expansão da Rede com a abertura de novas agências que ensejou novas contratações e pelo aumento com as despesas de benefícios de transferências de empregados para outros estados.

Com relação ao resultado de 2023, o Banco apurou um Lucro Líquido de R\$ 204,9 milhões, resultado 33,1% inferior ao registrado no ano de 2022, o qual apresentou o Lucro de R\$ 306,3 milhões. Houve redução do Resultado Operacional, entre 2022 e 2023, decorrente do aumento no Resultado de Intermediação.

Tal resultado proporcionou um retorno sobre o Patrimônio Líquido médio (ROAE), em 2023, de 8,3%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas do Banco são compostas, principalmente, pelas **Receitas da Intermediação Financeira** e de **Prestação de Serviços**.

No que tange às **Receitas de Intermediação Financeira**, em 2023, em seu balanço múltiplo, o BRB auferiu R\$ 6.901 milhões, montante 28,6% superior ao apresentado em 2022.

As **Rendas com Operações de Crédito**, em 2023, tiveram aumento de 39,6% quando comparadas a 2022, alcançando um total de R\$ 5.516 milhões.

Em 2023, a Taxa Selic acumulada foi de 13,03%, aumento de 0,65 p.p. quando comparado a 2022. Com isso, o **Resultado de TVM** apresentou redução de 2,2% em comparação a 2022.

Em 2023 as **Receitas de Prestação de Serviços** alcançaram o valor de R\$ 288 milhões, aumento de 4,9% em relação a 2022. Esse crescimento é decorrente das operações de repasse de depósito judicial para Estados e Municípios.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As Receitas de Operações de Crédito tiveram aumento de 39,6% em comparação ao ano anterior, impulsionadas pela expansão de 17,7% da carteira de crédito em 2023. Entre os destaques estão a carteira de crédito imobiliário com crescimento de 36,7%, a carteira de crédito rural com aumento de 81,6%, e a carteira PJ, a qual cresceu 36,5% quando comparado a 2022.

As Despesas de Captação tiveram crescimento em 2023 quando comparadas a 2022. Esse aumento é decorrente, principalmente, pela variação de 5,23 % da Selic acumulada no mesmo período. Em comparação ao ano anterior, as Despesas de Intermediação Financeira subiram 28,5%.

O mesmo efeito da Taxa Selic acumulada foi observado nas Receitas de TVM que apresentaram redução de 2,2% em 2023 quando comparado a 2022.

O resultado de TVM e as despesas de captação foram impactadas pelo aumento da Taxa Selic acumulada ao longo do ano. Houve aumento na despesa de provisão por conta da provisão adicional realizada pelo Banco, resultante do agravamento do rating em determinadas carteiras.

Com relação ao Resultado Operacional, houve aumento de 11,5% em receitas de prestação de serviços, devido a operações de repasse de depósito judicial para Estados e Municípios. As despesas administrativas aumentaram 18,4% em 2023, quando comparado a 2022, em função das despesas de aluguel, consequência do processo de desmobilização das agências, promoções e relações públicas, propaganda e publicidade ocasionadas pelos gastos com promoções externas como parte da estratégia de expansão do Banco, processamento de dados e serviços técnicos especializados.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Demonstrado na resposta do item "c".

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 2023, observou-se aumento da variação da Taxa Selic acumulada em 5,23% em comparação ao ano anterior. Nesse mesmo ano, o IPCA registrado foi de 4,6% com redução de 20,1% quando comparado a 2022, que foi de 5,8%. Entre os fatores que contribuíram para queda da inflação foram a política monetária adotada pelo Banco Central com aumento da Taxa Selic e a queda dos preços de combustíveis e de energia.

O aumento da Taxa Selic acumulada de 5,23% gerou aumento de 28,5% nas Despesas de Intermediação Financeira.

Por sua vez o **Resultado com TVM** também impactado pelo aumento da Taxa Selic acumulada apresentou diminuição de 2,2%.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**2.3. Os diretores devem comentar:****a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.**

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos.

a. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional**
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**
- c. eventos ou operações não usuais**

A horizontalização das empresas e a realização de parcerias estratégicas permite a ampliação da atuação do BRB e a valorização de suas subsidiárias, trazendo benefícios para o Conglomerado BRB e acionistas, além de alinhar o Banco às melhores práticas de governança e gestão.

Sob o aspecto contábil, as Fases 3 e 4 da Reorganização Societária consistiram na cisão parcial da Corretora BRB e da BRBCARD, de forma a horizontalizar a estrutura do Conglomerado BRB, e seus impactos foram sobre o saldo de investimento em controladas, sobre as quais o Banco BRB passou a deter 100% do capital.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Não houve a divulgação dessa informação.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

a) Reorganização Societária

A Fase 4 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 31/08/2023 e objetiva tornar a BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. e BRB Serviços, subsidiárias integrais vinculadas diretamente ao BRB, de modo a aprimorar a governança das subsidiárias do Conglomerado BRB e viabilizar a expansão dos negócios, com benefício direto para o BRB e seus *stakeholders*.

b) Prospecção de Parceiro Estratégico para a Plataforma Digital Nação BRBFla (Projeto Guanabara)

O Projeto Guanabara visa prospectar um novo parceiro para a plataforma de negócios digital Nação BRBFla, fruto da parceria BRB e Flamengo (Nação BRBFla). Em janeiro de 2023, o Banco Central autorizou a constituição de uma nova companhia com a finalidade operar a plataforma de negócios Nação BRB Fla. O processo competitivo para escolha de um parceiro estratégico está em fase final de negociação dos contratos.

c) Oferta de Ações (*follow-on*)

Em 31/01/2024, o Banco publicou Fato Relevante informando a conclusão do processo de seleção de assessores financeiros.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Sem prejuízo do disposto na Lei nº 6.404/1976, nos termos do estatuto social do Banco ("Estatuto Social"), juntamente às demonstrações contábeis, os órgãos da Administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos Art. 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/1976 e as disposições seguintes: (i) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25%, no mínimo, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

O saldo remanescente, depois de apartado o valor dos dividendos obrigatórios mencionados acima, terá sua distribuição proposta pelos órgãos de administração, juntamente com as demonstrações financeiras, de acordo com o Art. 192 da Lei nº 6.404/1976, podendo ser destinado total ou parcialmente ao pagamento de dividendo adicionais ou à formação de Reservas de Lucros.

Ainda, por proposta dos órgãos da administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas estatutárias: (i) reserva para equalização de dividendos; e (ii) reserva para margem operacional.

A reserva para equalização de dividendos será limitada a 20% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: (i) equivalentes a até 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/1976; (ii) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; (iii) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

A Reserva para Margem Operacional será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do Banco, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, destinar parte do Lucro Líquido à formação de Reservas para Contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda provável, cujo valor possa ser estimado, devendo a proposta indicar a causa da perda prevista e justificar, com as razões de prudência que a recomendem, a constituição da reserva.

b. regras sobre distribuição de dividendos

A Política de Distribuição de Dividendos do Banco estabelece que, por disposição estatutária e nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76, a título de dividendo mínimo obrigatório, é assegurado aos acionistas receber, em cada exercício social, a importância de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, observado a legislação vigente.

Não obstante, em caso de situação de contingência estabelecida com base no Plano de Capital do Banco, a distribuição dos Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio deverá ser limitada ao mínimo obrigatório.

2.7 Destinação de resultados

Os pagamentos antecipados de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio serão devidos às pessoas que estiverem inscritas, nos registros do Banco, como proprietária ou usufrutuária da ação no primeiro dia útil de junho, setembro e dezembro de cada ano.

Os pagamentos antecipados serão efetuados: (i) no 7º dia útil do mês de junho, tomando como base o lucro do 1º trimestre do ano corrente, se houver; (ii) no 7º dia útil do mês de setembro, com base no lucro do 1º semestre do ano corrente, se houver, descontados das antecipações já efetuadas no período; (iii) no 7º dia útil do mês de dezembro, com base no Lucro dos 9 (nove) meses do ano corrente, se houver, descontado das antecipações já efetuadas no período. O montante a ser distribuído, em cada um dos referidos pagamentos, será definido pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo do disposto acima, poderão ser, também, efetuados pagamentos antecipados com valores e/ou períodos adicionais a serem definidos, conforme deliberação do Conselho de Administração.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos ocorre trimestralmente, obedecendo ao disposto no Estatuto Social e na Política de Distribuição de Dividendos.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições à distribuição de dividendos.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 31 de dezembro de 2023 o Banco possuía Política de Distribuição de Dividendos aprovada pela Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria – DIFIC, em 10 de dezembro de 2020, a qual se encontra disponível no website de RI do BRB: <http://ri.brb.com.br/regulamentos-e-politicas/>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.

Não há.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há.

iii. contratos de construção não terminada

- 1) Agência Capim Dourado (TO) - R\$ 1.659.024,27
- 2) Agência SIA (DF) - R\$ 1.579.999,94
- 3) Escritório de Negócios TSE (DF) - R\$ 332.748,87
- 4) Plataforma Empresarial Fecomércio (DF) - R\$ 343.128,70
- 5) Escritório de Negócios Iate Clube (DF) - R\$ 268.651,37
- 6) Agência Riacho Fundo II (DF) - R\$ 1.045.822,65
- 7) Agência Taguatinga Norte (DF) - R\$ 2.170.000,00
- 8) Plataforma de Atacado Salvador (BA) - R\$ 1.072.658,91
- 9) Escritório de Negócios Brasília Shopping (DF) - R\$ 909.899,00
- 10) Agência Palmas (TO) - R\$ 2.458.676,26
- 11) Agência Comercial Sul (DF) - R\$ 1.371.380,70
- 12) Agência Teotônio Segurado (TO) - R\$ 1.080.780,43

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Considerando tratar-se de unidades em obras, entende-se não haver impacto nos resultados operacionais para o exercício.

b. natureza e o propósito da operação

Implementar o novo modelo de design de atendimento nas dependências citadas.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Natureza: Benfeitorias e Imóveis de Terceiros e Bens Móveis.

Montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados: R\$ 14.292.771,10.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos em Tecnologia realizados pelo BRB em 2023 totalizaram R\$ 104,9 milhões, com valor 21,4% inferior ao investido em 2022, que foi de R\$ 133,4 milhões. Em relação ao orçado, o total investido ficou abaixo do previsto, representando 47%. Cabe ressaltar que, apesar de ter sido definido um total de R\$ 222,9 milhões para o Orçamento Público de 2023, o valor aprovado para o Plano de Negócios do BRB foi de R\$ 122,6 milhões. Dessa forma, o percentual alcançado no exercício de 2023 foi de 86%.

Os principais investimentos ocorreram na aquisição de ativos de infraestrutura tecnológica, como a solução de *mainframe* da IBM para continuidade do ambiente de processamento de grande porte e softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada. Contempla, também, soluções que visam fortalecer o arcabouço tecnológico de segurança cibernética, além das fábricas de software de alta e baixa plataforma e mobile.

Ressalta-se que o Banco atuou com foco em suas diretrizes estratégicas, as quais estavam voltadas, principalmente, para a melhoria da experiência dos clientes que, cada vez mais, demandam soluções, produtos e atendimentos digitais e personalizados.

Dentre os investimentos realizados no exercício, destacam-se:

- *Mainframe* IBM;
- Fábricas de software;
- Softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada;
- Aquisição de licenciamento dos sistemas operacionais Windows e Linux e Suporte;
- Solução de Fundos e de Tesouraria;
- Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança (SIEM);
- Hosts de Virtualização;
- Gerenciamento de Acesso Privilegiado (PAM);
- Suporte técnico/atualização Oracle;
- Suporte/Manutenção SAP.

Para 2024, estão previstos investimentos em Tecnologia com foco em acelerar a transformação digital do BRB, permitindo ao Banco dispor de soluções tecnológicas que forneçam um ambiente adequado e o suporte necessário para a expansão e o crescimento definido no Planejamento Estratégico aprovado. Além disso, com objetivo de suportar a robustez prevista para a Instituição, foram direcionados recursos para a proteção da infraestrutura tecnológica e dos sistemas, com intuito de manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados e informações.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Recursos próprios.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não constam desinvestimentos em andamento/previstos.

2.10 Planos de negócios

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os investimentos em TI, sobretudo por meio do fortalecimento do arcabouço tecnológico de segurança cibernética, da modernização do parque de estações de trabalho e da aquisição de ativos de infraestrutura para melhoria de desempenho, propiciam o fortalecimento das camadas de proteção BRB contra ameaças cibernéticas modernas e garantem maior disponibilidade, estabilidade e segurança dos produtos e serviços comerciais BRB, gerando uma melhor experiência para o cliente e usuário. Além disso, tais investimentos ampliam ganhos de escala, proporcionando a melhoria da eficiência operacional da Instituição.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2023, o BRB, pela segunda vez, selecionou o melhor projeto de inovação formulado por sua base de empregados e enviou uma equipe para trabalhar no Vale do Silício. O projeto vencedor foi o desenvolvimento do Super App BRB, visando aprimorar a experiência no canal Mobile do Banco, oferecendo ampla variedade de produtos e serviços financeiros e não financeiros na mesma plataforma. O desenvolvimento do novo aplicativo incluiu testes de homologação e usabilidade, como a coleta da opinião de clientes para a geração de *insights* através de informações quantitativas e qualitativas bem como benchmarking com outros produtos e serviços oferecidos no mercado, que foram considerados no lançamento da nova ferramenta.

Adicionalmente, o BRB realizou entregas importantes relacionadas a meios de pagamentos:

Cobrança PIX Imediata e com Vencimento: O BRB implantou as espécies de cobrança da API Cobrança PIX. Com essas novas funcionalidades, os clientes do BRB passam a contar com a mais nova modalidade de cobrança, a qual utiliza o método de pagamentos preferencial dos brasileiros, o PIX. A Cobrança PIX Imediata permite ao cliente recebedor gerar cobranças de forma online e disponibilizar, por meio de *QrCodes*, o PIX como forma de pagamentos para os seus clientes, recebendo o valor imediatamente em sua conta corrente. Esse produto reduz a fricção da jornada de pagamentos e permite uma conciliação e liberação do serviço/produto de imediato. Já a Cobrança PIX com Vencimento é a evolução da cobrança PIX Imediata, que, além de todas as funcionalidades da cobrança imediata, conta com data de vencimento, juros, desconto, abatimento etc.

BolePIX: a união da cobrança tradicional (Boleto) com os meios de pagamentos (PIX) em um único produto. O novo produto é uma evolução do meio de cobrança, permitindo aos clientes do BRB ofertar, em um único produto, duas formas de pagamentos para os seus clientes. O BolePIX garante a sincronia dos dois produtos, ou seja, independentemente da opção de pagamento escolhida pelo cliente (Boleto ou PIX) o sistema realiza a baixa do meio de pagamento não escolhido e informa o pagamento ao cliente do BRB de modo Online, garantindo facilidade e agilidade nas cobranças.

ArrePIX: a evolução da Arrecadação tradicional. Por meio do novo produto, o cliente pode gerar e disponibilizar aos seus clientes o PIX como forma de pagamento. Essa evolução garante o

2.10 Planos de negócios

recebimento do recurso em conta de imediato e viabiliza a disponibilização do serviço de modo online.

Recarga PIX Mobilidade: o BRB Mobilidade lançou o Pix como novo meio de pagamento para realização de recarga dos cartões Mobilidade pelo Aplicativo BRB Mobilidade. Isso gerou maior agilidade na disponibilização dos créditos aos clientes que antes poderiam ser feitos apenas por boleto no App, demorando até 48h, ou em dinheiro nos postos de atendimento presencialmente. Este novo meio de pagamento foi divulgado e disponibilizado a todos os clientes em agosto/2023. O projeto do PIX no aplicativo BRB Mobilidade foi desenvolvido internamente com recursos de TI.

Depósitos judiciais via PIX: após o sucesso nos pagamentos de alvarás judiciais via PIX no TJDF e TJBA, o BRB implantou o PIX como forma de pagamento dos depósitos judiciais. Esse produto garante mais celeridade no sistema judiciário, além de permitir o *cash-in* de valores judiciais de forma imediata.

Migração de processadora: Em 2023, a BRBCARD realizou a migração da processadora de cartões de crédito. Essa mudança está alinhada com o planejamento estratégico e visa garantir maior velocidade nas entregas de produtos e eficiência operacional. Também em 2023, e de forma análoga à operação de cartão, a BRBPAY realizou a migração de sua processadora. Essa entrega é fundamental para garantir o planejamento estratégico da operação. A nova prestadora de serviço possui participação relevante no mercado de credenciamento e atua como *Acquiring as a Service* para uma gama de subcredenciadoras.

Relativamente aos produtos de seguridade, com a colaboração da BRB Seguros, foram implementados oito novos produtos de seguridade e migrados seis para a Cardif e Mapfre como parte do projeto Safe II, refletindo um compromisso com a diversificação e fortalecimento das linhas de receita. Entre os seguros lançados, destacam-se o BRB Crédito Protegido Sênior, criado em parceria com o BPN Paribas Cardif, em que o BRB tornou-se o primeiro e único banco a oferecer o seguro Prestamista para atender clientes com idades entre 71 e 85 anos; BRB Resolve, que consiste em planos de assistências para resolver os imprevistos do dia a dia de forma rápida, prática e fácil, para o cliente, seu carro, seu pet e sua casa; e o Protege Fácil, no qual cobre despesas indevidas realizadas por meio das transações financeiras.

Essa iniciativa não apenas busca atender às diversas necessidades dos clientes, mas também visa gerar resultados consistentes e crescentes. Além disso, a ampliação do portfólio contribui para aumentar a penetração de seguros na base de clientes do BRB e manter sua competitividade no mercado. Essa abordagem estratégica evidencia uma visão de longo prazo e um compromisso com a satisfação do cliente, além de um foco na sustentabilidade e no crescimento contínuo.

Além disso, destaca-se a reformulação dos produtos de Vida e Residencial, que compõem a segunda e terceira maiores carteiras. A simplificação da jornada de contratação, com um processo mais ágil e eficiente, reflete uma compreensão das necessidades dos clientes em um mundo cada vez mais dinâmico. Além disso, a introdução de opções flexíveis de pagamento responde à diversidade de situações individuais dos clientes, demonstrando uma abordagem centrada no cliente.

Em 2023, o BRB também realizou a compra de carteiras de crédito com a expertise da Financeira BRB. A atividade tem como objetivo a recomposição do fluxo de caixa do Conglomerado BRB por meio do aumento do ativo, sem incorrer em despesas de originação, como a comissão de correspondentes e custos operacionais, ao mesmo tempo que permite eficiência na aplicação dos recursos e incremento das receitas futuras.

Por fim, há algumas iniciativas estratégicas de *Open Finance* em andamento com previsão de serem concluídas ainda no ano de 2024, tais como: iniciação de transação de pagamento

2.10 Planos de negócios

PIX; compartilhamento de dados; empréstimo sob medida e gestão financeira integrada multibanco.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Atuamos na temática ESG buscando como resultado estratégico a geração de valor compartilhado, aliando rentabilidade ao impacto positivo no meio ambiente e na sociedade.

Na busca por uma cultura de sustentabilidade que valoriza a diversidade e equidade no ambiente de trabalho, destacamos as ações que visam à observância da nossa Política de Diversidade e Inclusão. As ações iniciais tiveram como objetivo trazer a conscientização quanto à temática, notadamente por meio do letramento com divulgações relacionadas ao tema. Nesse sentido, o BRB observa um calendário de diversidade e inclusão, ocasião em que, em datas específicas, foram veiculados conteúdos educacionais de modo a disseminar uma cultura de respeito à diversidade e inclusão.

Primando pela solidificação de uma cultura sustentável, o BRB disponibilizou em sua Universidade Corporativa, treinamentos sobre ESG e indicou plataformas externas de referência para que os empregados desenvolvessem competências relacionadas às práticas ESG e de Sustentabilidade. Nesse sentido, mais de cinco mil certificados de conclusão de cursos relacionados à temática ESG e Sustentabilidade foram emitidos em nome de empregados do Banco.

O BRB reforça a ideia de que ESG é um processo de gestão de riscos e oportunidades cujo âmbito de análise e observância não pode se restringir aos limites de uma organização, devendo permear toda a sua cadeia de valor. Por conta disso, foi estruturado processo que, por meio de workshops, visa à conscientização e ao engajamento dos nossos fornecedores quanto à temática.

Em 2023, realizamos o primeiro evento, no qual contamos com o apoio do Instituto Ethos, que disseminou conhecimento e boas práticas relacionadas à integridade e ESG para mais de sessenta fornecedores.

Ainda nessa linha, os critérios ESG foram incorporados mais claramente no Código de Conduta de Fornecedores, documento que todo fornecedor deve assinar se comprometendo a observar a conduta estabelecida pelo Banco.

Também foi implementado processo de autoavaliação de fornecedores de modo a que fosse possível dispor de informações básicas relacionadas à conformidade do fornecedor com relação às práticas ESG. A amplitude dessas ações ambientais também alcança as atividades de concessão de crédito rural, nos quais são solicitadas certidões atreladas às questões ambientais de acordo com o tipo de operação, tais como: Cadastro Ambiental Rural - CAR; Licenciamento Ambiental ou sua dispensa pelo Órgão Ambiental Competente; Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, quando há sua utilização no empreendimento financiado; Validação das coordenadas da área do empreendimento de forma a verificar situações de embargo ou impedimentos sociais, ambientais e climáticos (MCR 2-9), incluídas áreas indígenas, quilombolas e relação de trabalho escravo.

O BRB deu início à Campanha para redução do consumo de papel, cujo objetivo é tornar o papel obsoleto em nossas atividades, o que tem envolvido a revisão de processos internos e de negócios, ocasião em que são consideradas as exigências legais e a manutenção da excelência no relacionamento com nossos clientes.

2.10 Planos de negócios

Iniciou-se também um projeto piloto de gestão de energia contemplando dez unidades, a princípio, de modo a dispor de dados mais precisos que auxiliarão o processo de redução de consumo.

Além disso, foi firmada parceria com o Instituto Nós Por Elas que auxiliará o Banco na implementação de práticas que contribuem no combate à violência contra a mulher.

Por fim, o BRB formalizou seu compromisso de seguir alinhando suas operações e estratégia a dez princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, por meio de sua adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas. Agora, o BRB integra a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do Planeta, composta por um grupo de mais de dezesseis mil corporações sediadas ao redor do mundo.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não foi identificado nenhum fator que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Em observância ao Ofício-Circular Anual CVM/SEP e conforme fato relevante divulgado em 27 de agosto de 2019, o Banco optou por descontinuar a divulgação de suas projeções (*guidance*).

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável. Conforme informado no item 3.1, o Banco não realiza a divulgação de projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão do Banco ou a eles referenciados envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento em quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco ou a eles referenciados, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras do Banco e respectivas notas explicativas.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação do Banco poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que o Banco conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar o Banco e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pelo Banco na data deste Formulário de Referência também poderão afetar o Banco adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para o Banco, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação do Banco e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão do Banco. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a. Riscos relacionados ao Banco

O Banco pode não ser capaz de detectar, integralmente ou em tempo hábil, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras atividades ilegais ou impróprias (incluindo transações com alvos de sanções), o que poderia expor o Banco a responsabilidades adicionais e causar um efeito material adverso.

O Banco está sujeito a leis e regulamentações que dispõem sobre a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e a outras atividades ilícitas (incluindo transações com alvos de sanções), nas jurisdições nas quais atua.

As políticas e procedimentos do Banco destinados a detectar e prevenir o uso dos processos, produtos ou serviços do Banco para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e atividades relacionadas podem não eliminar completamente casos em que a estrutura seja utilizada, por agentes próprios ou terceiros, para atividades ilegais ou impróprias.

Caso o Banco não seja capaz de cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis, as agências governamentais reguladoras, às quais responde, têm o poder e a autoridade de lhe impor multas e outras penalidades, incluindo a revogação de licenças.

Além disso, os negócios e reputação do Banco podem ser afetados, caso os processos, produtos e serviços sejam utilizados para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, ou para outros fins ilegais ou impróprios.

Adicionalmente, o Banco tem, em grande medida, que confiar nas informações ou declarações disponibilizadas por terceiros sobre a correta aplicação das leis e regulamentos. Tais procedimentos e controles podem não ser completamente eficazes na prevenção de que terceiros usem os processos, produtos e serviços do Banco, ou de suas contrapartes, como canal para a

4.1 Descrição dos fatores de risco

lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou outras práticas ilícitas sem o conhecimento do Banco ou o de suas contrapartes.

Se o Banco for associado ou mesmo acusado de estar associado à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo ou a outras práticas ilícitas, sua reputação pode ser afetada e/ou pode estar sujeito a multas, sanções e/ou imposições legais, que podem produzir efeitos adversos relevantes sobre seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas futuras.

Os resultados operacionais do Banco e a sua capacidade de ampliar as operações de crédito estão sujeitos ao comportamento das captações e das aplicações.

O Banco pode ter dificuldades para honrar eficientemente compromissos de resgates dos valores captados junto aos clientes, principalmente em situações economicamente adversas que envolvam um volume maior de saques pela clientela (dada a maior necessidade de caixa para fazer face às respectivas obrigações cotidianas). Ademais, o Banco pode sofrer um desequilíbrio entre seu volume captado e seu volume aplicado caso não alcance o crescimento esperado das aplicações frente às captações de recursos, seja em ativos pela tesouraria, ou mesmo na concessão de crédito aos clientes de atacado/varejo, o que pode afetar adversamente os resultados do BRB.

Produtos de captação possuem características diferentes entre si, bem como os de crédito. Dentre elas, uma das mais importantes é o prazo de vigência das operações, uma vez que um banco trabalha com a perspectiva do valor do dinheiro no tempo. Captações de prazo médio mais curtas – que envolvem resgates em um menor período – ou aplicações de recursos em produtos de crédito ou investimento com vigência mais longa – que levam mais tempo para produzirem ao BRB os respectivos recebíveis de caixa – podem afetar a capacidade do Banco em realizar o pagamento de seus compromissos financeiros com a devida eficiência.

É da natureza das instituições financeiras no Brasil realizarem (predominantemente) suas captações em indexadores pós-fixados, enquanto a realização das aplicações se dá (majoritariamente) mediante taxas prefixadas. A discrepância entre essas duas modalidades de indexação, no que tange os valores de remuneração a serem pagos/recebidos, pode gerar problemas de *spread*, diminuindo a rentabilidade auferida pelo Banco e comprometendo a eficiência operacional. Ainda sob essa perspectiva, a concentração de concessões ou aplicações em um único ou em poucos indexadores pode resultar no risco de valorização excessiva dos passivos ou desvalorização relevante dos ativos, o que geraria, além de um risco à eficiência operacional e otimização de resultados, maior necessidade de capital por parte do Banco, diminuindo sua capacidade de alavancagem, além de tornar o Banco mais exposto à variação das taxas de juros e indicadores econômicos.

Adicionalmente, eventuais dificuldades de acesso do Banco a fontes de recursos mais baratas e diversificadas podem prejudicar o crescimento dos negócios do Banco, uma vez que, neste caso, será necessário recorrer a modalidades de captação com custos mais elevados para que possam ser implementados os novos projetos do conglomerado do Banco, o que dificultará a obtenção de retornos maiores.

O aumento, por qualquer motivo, do custo total das fontes de captação poderá causar uma elevação das taxas de juros praticadas nas operações de créditos e, conseqüentemente, dificultar a capacidade de atração de novos clientes pelo Banco. Uma queda no crescimento das operações de crédito (que, geralmente, consistem nos ativos mais rentáveis do Banco) poderá afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco. Adicionalmente, a redução ou a estagnação das captações do Banco poderá limitar o crescimento da sua carteira de crédito, visto que, após consumir todo o seu estoque de ativos de liquidez imediata, o Banco não terá *funding* suficiente para prover os recursos necessários à liberação de novos empréstimos ou financiamentos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O aumento na competitividade do setor bancário em função da implementação do Sistema Financeiro Aberto (*Open Banking*) poderá dificultar a retenção de clientes e afetar os resultados do Banco.

O Banco Central publicou um arcabouço de normativos que estão direcionando a implementação do Sistema Financeiro Aberto ("Open Finance") no Brasil, com o objetivo de facilitar o acesso de novos *players* ao mercado financeiro, bem como incentivar a concorrência entre as instituições financeiras. As alterações trazidas por essas novas regulamentações passaram a exigir a abertura e compartilhamento de informações sobre os serviços das principais instituições financeiras, no Brasil, e a ampliação da portabilidade dos dados e transações dos clientes. Como consequência, as instituições financeiras são obrigadas a adotar padrões tecnológicos mínimos para implementação e operacionalização de interfaces dedicadas ao compartilhamento de dados e serviços. Assim, dados dos clientes e serviços das instituições financeiras passam a ficar disponíveis para acesso dos participantes do sistema financeiro, desde que o compartilhamento de seus dados seja previamente permitido pelos clientes.

A participação no Sistema Financeiro Aberto é obrigatória para todo os Bancos na modalidade de compartilhamento de serviços, já para compartilhamento de dados, há obrigatoriedade para aquelas pertencentes à segmentação prudencial S1 e S2, o que significa que o Banco é obrigado a compartilhar dados padronizados relativos aos seus canais de atendimento, produtos e serviços disponíveis para contratação, bem como a disponibilizar informações de cadastro, de representantes e os dados transacionais dos clientes (mediante consentimento destes) relativos aos produtos e serviços oferecidos.

Falhas ou violações em processos críticos podem interromper os negócios do Banco, aumentando as despesas e causando perdas, o que pode afetá-lo adversamente.

Os negócios e processos de apoio mais importantes para a continuidade dos negócios estão sujeitos a interrupções, provocadas por diversos tipos de ameaças, incluindo eventos completamente ou parcialmente fora do controle do Banco, podendo causar: (i) indisponibilidade total ou parcial de sistemas que suportam a operacionalização dos negócios; (ii) ausência de funcionários para a condução dos processos críticos que suportam os negócios, por quaisquer motivos, como adesão a movimentos sociais e de categorias trabalhistas, problemas no sistema de transportes, violência e caos urbano, doenças contagiosas; (iii) impossibilidade de acesso aos prédios onde são operacionalizados os processos críticos, por motivos como manifestações de pessoas nas entradas dos prédios, interdição de vias públicas de acesso às instalações, problemas nos edifícios vizinhos que provoquem a interdição dos prédios do Banco, problemas na infraestrutura predial (incêndio, inundação, esgoto, rachaduras, desmoronamento, entre outros); (iv) interrupção no fornecimento de serviços terceirizados dos quais dependem os processos críticos de apoio aos negócios.

Eventuais interrupções nos processos críticos de suporte aos negócios podem provocar perdas financeiras, multas contratuais e sérios danos à reputação do Banco.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques cibernéticos que resultem em violações de segurança, acessos não autorizados, divulgação de dados confidenciais ou interrupção de negócios podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação do Banco.

As atividades do Banco podem ser adversamente afetadas por falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em tecnologia da informação ("TI"), como *malware*, *phishing* e outros eventos que podem incluir métodos sofisticados de ataques, com o objetivo de acessar,

4.1 Descrição dos fatores de risco

alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a, ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados pelo Banco.

Como resposta à pandemia de COVID-19, houve maior adoção do trabalho remoto, elevando o perímetro de exposição a ataques cibernéticos. Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação e o Banco precisa implementar controles e ferramentas para proteger seu ambiente. Neste cenário, o Banco incorre em custos significativos para a implementação de controles e ferramentas contra tais ataques, que podem ser agravados no caso de necessidade de remediação ou investigação forense de incidentes de segurança complexos, sendo que tais custos podem afetar adversamente o Banco. Caso as proteções do ambiente de segurança do Banco falhem de forma sistemática, estará exposto, entre outros, a risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de malware nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o Banco. Essas ações podem resultar na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionar perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

Eventuais ataques cibernéticos que resultem em indisponibilidade de acesso aos sistemas do Banco, acesso não autorizado aos dados, perda ou divulgação não autorizada de dados, ou qualquer percepção pública de que o Banco divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, podem sujeitar o Banco a litígios significativos, multas regulatórias, perdas de clientes, danos à imagem e causar efeitos adversos relevantes.

A escolha dos administradores pode influenciar o preço das ações.

Administradores competentes e éticos podem inspirar confiança dos investidores e do mercado em geral, o que pode levar a um aumento no preço das ações. Por outro lado, administradores com histórico questionável ou inaptos para liderar a empresa podem gerar desconfiança e levar a uma queda no preço das ações. Além disso, a competência e a visão estratégica dos administradores em tomar decisões financeiras sólidas e de longo prazo podem impactar positivamente a performance financeira do Banco, o que, por sua vez, pode refletir no preço das ações.

Os controles internos atualmente existentes do Banco podem não ser capazes de evitar violações às leis de combate à corrupção, infrações à concorrência, prevenção à lavagem de dinheiro, fraudes e leis anticorrupção semelhantes, ou práticas irregulares por parte de seus administradores, funcionários ou terceirizados, atuando em seu nome, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, o que poderia expor o Banco a sanções administrativas e judiciais, bem como nos causar efeito material adverso.

O Banco está sujeito à legislação anticorrupção brasileira, bem como àquelas com abrangência transnacional. Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os procedimentos atuais do Banco, podem não ser suficientes para assegurar que todos os seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que operam no interesse e benefício do Banco atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção e a infrações à concorrência a que o Banco está sujeito, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 12.529/2012 ("Lei de Defesa da Concorrência"), a Lei nº 14.133/2021 ("Lei de Licitações e Contratos Administrativos"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Lavagem de Dinheiro"), a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), a Lei

4.1 Descrição dos fatores de risco

13.303/2016, o Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.678/2006, dentre outras normas relacionadas.

Dito isso, os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos do Banco podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção, à Lei de Defesa da Concorrência, à Lei de Improbidade Administrativa e outras normas relacionadas; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar o Banco; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais do Banco.

Ainda, o risco que o Banco incorre pode não ser mitigado, de modo a assegurar que todos os seus administradores, funcionários, representantes ou fornecedores atuem sempre em estrito cumprimento às suas políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, o Banco poderá estar sujeito a violações de seu Código de Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, funcionários, parceiros de negócios e terceiros que atuem em nome ou em benefício do Banco.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, nos âmbitos administrativo e cível, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Nos termos de referida lei, as empresas que forem condenadas por atos de corrupção estarão sujeitas a multa no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, sendo que tais multas não poderão ser inferiores às vantagens auferidas, quando for possível estimá-las.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, em face do Banco, seus administradores, funcionários, parceiros de negócios ou terceiros que atuem em seu nome, pode resultar em (i) multas e indenizações nas esferas administrativas, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária do Banco; (iii) proibição ou suspensão das atividades do Banco; e/ou (iv) perda dos direitos de contratar com o Poder Público, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos do Poder Público. As legislações de alcance transnacional, como o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* e o *U.K. Bribery Act*, bem como a legislação brasileira, exigem a manutenção de políticas e procedimentos específicos para a prevenção e o combate a atos ilícitos ligados à corrupção de entes da administração pública e de representantes do governo. Adicionalmente, essas legislações requerem que o Banco mantenha livros e registros corretos e um sistema de controles internos para certificar a veracidade desses livros e registros e prevenir atividades ilegais. A implementação e manutenção de políticas e procedimentos implicam custos significativos para o Banco, que não pode garantir que tais políticas e procedimentos serão suficientes para a prevenção dos atos ilícitos.

Por exemplo, houve alegações, no âmbito dos processos de investigação pelas autoridades públicas federais nas operações denominadas "Circus Maximus" e "Chorume", do suposto envolvimento de ex-executivos das empresas do conglomerado do Banco em práticas contrárias às leis e regulamentos, sendo que o Banco não pode garantir que não houve eventuais descumprimentos de leis e regulamentos por parte de seus empregados, administradores e ex-executivos relacionados a essas alegações. É possível afirmar que fatos noticiados pela mídia carregam consigo um risco reputacional intrínseco, visto que o risco em questão pode aumentar por fatores que vão desde meras especulações até fatos comprovados decorrentes de resposta definitiva de investigações. Desse modo, é importante citar que a concretização de quaisquer eventos negativos relacionados à imagem do Banco pode afetar também os aspectos financeiros do Banco, refletindo em seu valor de mercado e, conseqüentemente, no preço das ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso as políticas e procedimentos do Banco destinados a prevenir suborno e outras práticas corruptas não sejam capazes de impedir ação voluntária ou inadvertida de seus administradores, empregados ou terceiros, agindo em seu nome, que configure corrupção, as agências governamentais reguladoras às quais o Banco responde têm o poder e a autoridade de impor multas e outras penalidades contra ele.

Caso o Banco seja associado ou mesmo acusado de estar envolvido em casos de corrupção, sua reputação pode ser afetada e/ou pode estar sujeito a multas, sanções e/ou imposições legais, que podem produzir efeitos adversos relevantes sobre os resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Os negócios do Banco podem ser afetados por danos à sua reputação.

O Banco depende de sua imagem e credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à reputação do Banco e criar uma percepção negativa do Banco por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores, com o não cumprimento de obrigações legais, negócios irregulares com clientes, envolvimento com fornecedores com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta dos colaboradores e falhas na gestão de riscos, entre outros. Ações irregulares, adotadas por fornecedores ou terceirizados podem, indiretamente, impactar a reputação do Banco perante clientes, investidores e o mercado em geral. Dessa forma, danos à reputação podem impactar de forma adversa os negócios e clientes do Banco.

Interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação do Banco, a falta de integração e redundância nestes sistemas poderão afetar adversamente as operações do Banco.

As operações do Banco dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. É preciso, por exemplo, que tais sistemas processem um grande número de transações de forma eficiente e precisa, bem como que permitam o processamento, armazenamento e transmissão de dados confidenciais e outras informações sensíveis de forma segura. Desta forma, eventuais indisponibilidades de softwares ou sistemas operacionais, ou ainda, quaisquer limitações em sua utilização, podem impedir o correto processamento das transações realizadas pelos clientes do Banco. Isso pode ocasionar prejuízos, conflitos com clientes, processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização. Todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre os negócios, a reputação e os resultados das operações do Banco.

Além disso, os hardwares e softwares utilizados pelo Banco podem ser danificados ou ter seu funcionamento interrompido, parcial ou totalmente, por falhas próprias ou por intempéries da natureza, falha na prestação de serviços pelas operadoras de telecomunicações, vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, e por demais fatos ou ocorrências semelhantes. Qualquer um desses eventos pode causar interrupção, atrasos e/ou perdas na transmissão de dados essenciais, o que pode afetar adversamente, de forma significativa, os negócios e as condições operacionais e financeiras do Banco.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, arbitrais ou administrativos, procedimentos de investigação envolvendo o Banco, suas controladas e/ou seus administradores podem causar efeitos adversos relevantes.

O Banco, suas controladas e administradores estão sujeitos a, e poderão ser partes em ações judiciais, processos administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, regulatória, ambiental, criminal, dentre outras, e procedimentos de investigação ou inquéritos, relacionados a diversas matérias.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco não pode garantir que os resultados de tais processos serão favoráveis a si, suas controladas ou seus administradores, ou, ainda, que os riscos inerentes a tais ações estejam adequadamente provisionados. As provisões, se constituídas, e as que eventualmente venham a ser constituídas podem não ser mantidas ou ser insuficientes para fazer frente ao custo total ou parcial decorrente dos processos. Adicionalmente, o Banco não pode garantir que novos processos relevantes, judiciais, arbitrais ou administrativos, investigações, contra ele, suas controladas ou administradores não venham a surgir, podendo estar sujeito a contingências que o obrigue a dispendar valores significativos. O Banco também não pode assegurar que tais processos não atingirão diretamente seu modelo de negócios e seus planos de expansão, ou que os valores, se provisionados, serão suficientes para cobrir os custos e as despesas desses processos, total ou parcial. Ainda, é possível que haja divergências entre o Banco e as autoridades competentes no que tange à interpretação da regulamentação contábil que versa sobre a constituição de provisionamentos, o que poderá impactar adversamente os negócios do Banco e resultados operacionais. Além disso, o Banco e os seus administradores, conforme o caso, podem incorrer em custos com honorários advocatícios para o patrocínio desses processos, além de poderem ser obrigados a oferecer garantias em juízo, o que poderá reduzir nossa liquidez e afetar nossa condição financeira. No caso de decisões desfavoráveis ao Banco, especialmente em processos envolvendo valores ou matérias relevantes e causas conexas, que alcancem valores substanciais, tenham impacto reputacional ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados, poderá se observar efeito adverso nos resultados do Banco, bem como nos negócios, na situação financeira e no valor de mercado das ações do Banco.

Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais o Banco tenha realizado provisão em valor significativamente inferior ao montante da perda em questão, ou para as quais o Banco não tenha constituído provisão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável ao Banco, suas controladas e/ou administradores, o Banco pode sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios, resultados e reputação. Ademais, decisões desfavoráveis em eventuais processos movidos em face de administradores do Banco podem, por exemplo, também vir a inabilitá-los para atuarem como administradores, bem como afetar adversamente a imagem e os negócios do Banco.

O Banco está sujeito a riscos associados ao não cumprimento da legislação referente à proteção de dados pessoais e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") regula o tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência internacional de dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições.

A LGPD também autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD – as quais estão em vigor desde 1º de agosto de 2021. Assim, a eventual não conformidade do Banco com a LGPD pode sujeitá-lo às seguintes sanções na esfera administrativa, de forma isolada ou cumulativa: advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% de seu faturamento (ou de seu grupo ou conglomerado no Brasil) no último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50 milhões por infração e multa diária, observado o limite global mencionado. Em caso de reincidência, sanções mais severas podem ser aplicadas ao Banco, tais como suspensão do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período

4.1 Descrição dos fatores de risco

máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além das sanções administrativas previstas na LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados pessoais atualmente vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, o Banco poderá ser responsabilizado por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo Banco e suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Portanto, eventuais falhas na proteção dos dados pessoais tratados pelo Banco, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas para o Banco, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário ou eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão das atividades do Banco.

O ambiente cada vez mais competitivo do mercado de serviços financeiros e bancários no Brasil poderá afetar adversamente as perspectivas de negócio do Banco.

O mercado de serviços financeiros e bancários no Brasil, tradicionalmente concentrado em poucos agentes, tem se tornado cada vez mais competitivo. Observa-se uma crescente competição com outros bancos brasileiros, tanto públicos quanto privados, e internacionais, bem como com outras empresas que prestam serviços financeiros no Brasil (*fintechs*). Nota-se a recente entrada de novas instituições com enfoque digital e também a expansão, pelas instituições financeiras de grande porte consideradas tradicionais, de suas atividades para oferecer produtos e plataformas digitais.

Ademais, tanto no Brasil quanto em outros países, uma quantidade expressiva de bancos comerciais e outras grandes instituições financeiras constituíram ou adquiriram empresas de prestação de serviços de consultoria financeira e corretoras de valores mobiliários ou incorporaram outras instituições financeiras e/ou gestoras de ativos. Essas instituições têm a capacidade de oferecer uma ampla gama de produtos, incluindo produtos oferecidos pelo Banco, o que pode incrementar a posição competitiva de tais instituições.

Muitos dos concorrentes do Banco têm recursos financeiros, tecnológicos, operacionais e de marketing substancialmente maiores do que o Banco. Não é possível assegurar que o Banco conseguirá continuar a concorrer adequadamente neste mercado. Assim, esses concorrentes podem ser capazes de oferecer taxas mais atraentes para os clientes atuais e potenciais do Banco, especialmente os concorrentes que são afiliados a instituições financeiras. Se a concorrência levar o Banco a reduzir as taxas que cobra pelos serviços prestados, este precisará controlar seus custos a fim de tentar manter sua margem de lucro, bem como sua receita poderá ser adversamente afetada. Além disso, o Banco pode não ter sucesso na redução ou controle de custos e suas margens podem ser adversamente afetadas.

Um aumento das condições de concorrência poderá prejudicar o Banco, como resultado, entre outros fatores, da dificuldade em aumentar a sua base de clientes e manter adequadamente suas operações, redução das margens de lucro decorrentes de suas atividades e do aumento da competitividade por oportunidades de investimento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco pode não ser capaz ou pode falhar em proteger os seus direitos de propriedade intelectual, podendo, assim, ter um impacto negativo em seus resultados operacionais.

O sucesso do Banco depende significativamente da capacidade de proteger e preservar os seus direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas registradas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*. O Banco acredita que os ativos de propriedade intelectual detidos são valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas relacionados à propriedade intelectual podem afetá-lo significativamente.

O Banco não pode garantir que medidas tomadas para proteger seus ativos de propriedade intelectual sejam suficientes para prevenir a apropriação ou violação de sua propriedade intelectual ou industrial, além de resultarem em custos significativos em razão de processos judiciais ou administrativos de proteção à sua propriedade intelectual, podendo afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de seus valores mobiliários.

Além disso, o Banco não pode assegurar que seus parceiros e fornecedores, quando estiverem trabalhando com ele, oferecendo seus serviços, utilizarão apenas propriedade intelectual devidamente regularizadas, ou seja, de suas respectivas titularidades.

Um rebaixamento dos *ratings* do Banco pode afetar negativamente o custo de captação de recursos, o acesso aos mercados de capitais e de dívidas, a liquidez e, como resultado, a posição competitiva do Banco.

Os *ratings* de crédito representam a opinião das agências independentes de classificação de risco acerca da capacidade do Banco de pagar suas dívidas e afetam o custo e outros termos que servem de base para a captação de recursos. Cada agência revisa seus *ratings* e metodologias de classificação de risco periodicamente e pode decidir alterar uma nota a qualquer momento, com base em fatores que afetam (ou tenham potencial de afetar) a solidez financeira do Banco, tais como liquidez, capitalização, qualidade de ativos e lucratividade.

Segundo os critérios adotados pelas agências de classificação de risco, os *ratings* atribuídos às instituições financeiras brasileiras, incluindo o Banco, são limitados pelas notas atribuídas ao *rating* soberano do Brasil. Eventos além do controle do Banco, como crises econômicas ou políticas, podem levar ao rebaixamento do *rating* soberano do Brasil e um consequente rebaixamento dos *ratings* atribuídos ao Banco.

Desse modo, eventuais deteriorações das expectativas acerca do desempenho da economia brasileira podem levar novos rebaixamentos de *ratings* pelas agências de classificação de risco. Qualquer rebaixamento adicional de *ratings* de crédito soberano brasileiro pode aumentar a percepção de risco dos investimentos no Brasil e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações de emissão do Banco ou de valores mobiliários nelas referenciados.

Os *ratings* de crédito são essenciais para captar recursos em quantias maiores e a custos menores por meio de emissões de títulos de dívida e via financiamentos no mercado interbancário. Um rebaixamento potencial ou real nos *ratings* de crédito poderia gerar um impacto adverso sobre as operações e, consequentemente, sobre rentabilidade do Banco. O lucro líquido, exigências de capital e retorno sobre níveis de capitais também seriam afetados, o que causaria um impacto negativo sobre a posição competitiva do Banco. Além disso, no caso de rebaixamento dos *ratings* de crédito do BRB, possíveis cláusulas relacionadas a *rating* nos contratos de financiamento com outras instituições poderiam ser ativadas e resultar na necessidade imediata de acrescentar mais garantias a contrapartes ou de tomar outras medidas nos termos dos contratos assumidos pelo Banco, o que poderia impactar negativamente as margens de juros, a liquidez e o resultado das operações. Dessa forma, o fato de o Banco não

4.1 Descrição dos fatores de risco

conseguir manter *ratings* e perspectivas favoráveis pode afetar o custo de *funding* e a disponibilidade de conseguir recursos por meio do mercado de capitais ou de outras fontes, o que impactaria as margens de juros e a capacidade operacional do Banco.

O Banco pode ser impactado em seu balanço patrimonial pelo aumento de provisões ou do passivo atuarial referentes aos benefícios de previdência e saúde que oferece aos seus empregados, o que pode afetar negativamente o seu patrimônio.

O Banco oferece aos seus empregados planos de previdência e de saúde suplementar. Os critérios utilizados para apuração da obrigação do Banco em relação a tais planos incorporam premissas e estimativas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação de normas regulamentares vigentes. O Banco também poderá vir a ser responsabilizado pelos encargos oriundos de obrigações legais e determinações judiciais específicas sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas.

Nesse sentido, eventuais alterações nas premissas consideradas, mudanças em parâmetros assumidos e imprecisões inerentes ao processo de apuração das estimativas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, e em impactos negativos no resultado das operações e no patrimônio do Banco. Do ponto de vista do ativo atuarial, o risco de entidades fechadas de previdência privada está associado à possibilidade de perdas resultantes da flutuação (redução) no valor justo dos ativos dos planos. Do ponto de vista do passivo atuarial, por sua vez, o risco está associado à possibilidade de perdas decorrentes da flutuação (aumento) no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor o Banco a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios do Banco.

As políticas e procedimentos de gestão de riscos do Banco podem ser insuficientes para a verificação e tratamento de possíveis ameaças ao Banco. Alguns dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pelo Banco são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente diferentes daquelas indicadas pelas medidas históricas. Nesse sentido, o Banco não pode garantir que as ferramentas utilizadas no gerenciamento de risco e na elaboração de relatórios internos sejam totalmente eficazes para identificar e mensurar determinadas exposições, uma vez que é possível que os modelos adotados pelo Banco não sejam amplos o suficiente para captar as ameaças não categorizadas ou imprevistas. Da mesma forma, os testes de estresse e as análises de sensibilidade baseados em cenários macroeconômicos podem não detectar todos os possíveis impactos no resultado do Banco.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pelo Banco que dependam da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Ademais, podem ocorrer falhas nos mecanismos de controles internos das sociedades do grupo, das transações realizadas e do ambiente informatizado do Banco, o que pode expor o Banco a riscos que podem afetar adversamente seus negócios.

As informações nas quais o Banco se baseia para tomada de decisões, ou com as quais alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos, podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante nos negócios do Banco.

As apólices de seguros do Banco podem não cobrir ou ser insuficientes para cobrir sinistros e perdas que venham a ocorrer.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco não pode garantir que suas apólices de seguro, quando contratadas, serão suficientes em todas as circunstâncias, ou contra todos os riscos, aos quais o Banco e seus ativos estão sujeitos.

As apólices de seguro do Banco não cobrem todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às suas atividades. Por exemplo, no caso de um incidente operacional ou em caso de greve dos empregados do Banco ou de qualquer de seus principais fornecedores e prestadores de serviços, a possível interrupção das operações pode ter um impacto financeiro e operacional negativo sobre os negócios do Banco.

Tampouco é possível assegurar que haverá cobertura de seguro para todos os danos decorrentes de possíveis acidentes correlacionados aos riscos na área de segurança, meio ambiente e saúde, o que, em caso de incidentes, pode impactar negativamente os resultados e operações do Banco.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, o Banco pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que pode comprometer o investimento por ele integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha do Banco em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode colocar o Banco em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, o Banco pode não ser capaz de renovar suas apólices de seguro existentes e, caso sejam renovadas, não pode garantir se conseguirá renová-las nas mesmas condições contratadas ou com taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas, o que pode, consequentemente, causar um efeito adverso para o Banco, seus negócios, resultados e situação financeira.

O setor de seguros está sujeito de forma extensiva e contínua a diversas revisões na regulamentação por parte de seus órgãos reguladores. Potenciais mudanças no ambiente regulatório de corretagem de seguros poderão ter efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira, resultados operacionais e perspectivas de expansão do Banco.

A existência de ônus ou restrições jurídicas sobre os imóveis ocupados pelo Banco é um risco que pode impactar as operações. No entanto, o gestor do contrato monitora ativamente essas demandas, buscando soluções para mitigar os riscos e garantir a continuidade das operações do Banco.

Os imóveis ocupados pelo Banco estão sujeitos a ônus e restrições jurídicas registrados perante as respectivas matrículas imobiliárias. Na hipótese de inadimplemento das obrigações que geraram as respectivas garantias pelos respectivos imóveis, os credores poderão proceder à excussão da garantia, situação em que os imóveis poderão ser alienados em leilão ou a propriedade poderá ser consolidada em nome do próprio credor para satisfação da dívida, ocasionando a transferência da propriedade a terceiros com quem o Banco não possui qualquer relação.

Nesse sentido, a continuidade da operação do Banco nos imóveis, na hipótese de exclusão das garantias, demandará negociação de novos termos e condições contratuais dos contratos de locação com os novos proprietários ou o encerramento dos contratos de locação já existentes, podendo resultar em situações não favoráveis ao Banco ou, até mesmo, ensejar a desocupação

4.1 Descrição dos fatores de risco

dos referidos imóveis e, consequentemente, impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais do Banco.

O Banco pode não conseguir manter ou renovar os contratos de locação. Há um monitoramento ativo dessas demandas, buscando mitigar os riscos e garantir a continuidade das operações do Banco.

O Banco exerce grande parte de suas atividades operacionais em imóveis locados. Os negócios podem ser afetados adversamente caso não seja possível manter ou renovar os contratos de aluguel dos imóveis em condições favoráveis e alinhadas à estratégia do Banco.

Caso ocorra a rescisão dos contratos de locação de imóveis, por qualquer motivo, o Banco terá que buscar no mercado novos imóveis que possam receber suas operações. A referida busca poderá incorrer na necessidade de paralisação temporária das atividades realizadas naquele imóvel e em custos de transição, sendo que o valor do aluguel dos novos imóveis poderá ser superior ao valor anteriormente pago.

Em relação aos imóveis locados com finalidade comercial, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 ("Lei de Locações"), que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anteriores à data do término do prazo do contrato de locação em vigor. O locatário, seu cessionário ou seu sucessor são as pessoas dotadas de legitimidade ativa para ingressar com a referida ação renovatória. O sublocatário também pode ingressar com a ação renovatória, na hipótese de ser contratualmente permitida a sublocação total do imóvel.

A legislação dispõe que a ação renovatória deverá ser proposta, sob pena de decadência, no prazo de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, anteriores à data da finalização do prazo do contrato de locação comercial. Caso a ação renovatória não seja proposta em tal prazo, o locador terá a faculdade de, findo o contrato, retomar o imóvel, independentemente de motivação. A observância do prazo para a propositura da ação renovatória é essencial para o regular exercício do direito. Se perdido tal prazo, não será assegurada ao locatário qualquer outra medida judicial que lhe garanta a prorrogação do prazo e a permanência no imóvel. A Lei de Locação afasta o direito à ação renovatória na hipótese de o imóvel locado vir a ser utilizado pelo próprio locador ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de 1 (um) ano, cuja maioria do capital seja de titularidade do locador, de seu cônjuge, de seu ascendente ou descendente. O Banco não pode garantir que cumprirá os requisitos para renovação compulsória dos imóveis alugados e/ou que terá sucesso em eventuais ações renovatórias, que, em qualquer caso, podem implicar em dispêndio significativo de recursos e afetar adversamente o Banco.

A localização estratégica dos imóveis alugados pelo Banco é fundamental para o desenvolvimento de seus negócios e, como resultado, o Banco poderá ser afetado adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos de mercado favoráveis ao Banco; ou (ii) não consiga celebrar os contratos de locação para novos imóveis em localidades estratégicas ou tais contratos de locação não sejam celebrados em termos satisfatórios. O Banco pode enfrentar, ainda, concorrência por espaços comerciais, e consequentemente, a perda de qualquer um dos locais estratégicos do Banco pode afetar negativamente seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Ainda, caso os imóveis ocupados pelo Banco sejam alienados a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente: (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no

4.1 Descrição dos fatores de risco

contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado no prazo de 90 dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido.

Já na hipótese de os imóveis locados serem colocados à venda durante o prazo de vigência da locação, caso a locatária não exerça seu direito de preferência para adquiri-lo, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. Caso a locatária tenha seu direito de preferência desrespeitado e tenha o contrato de locação averbado na matrícula do imóvel locado pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação, somente poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, requerendo a adjudicação do imóvel no prazo de seis meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso o contrato de locação não esteja averbado, a locatária poderá apenas reivindicar do locador uma indenização por perdas e danos. Em qualquer caso, tais reivindicações podem implicar em dispêndio significativo de recursos, sendo que o Banco não pode garantir que terá êxito em seus pleitos e, portanto, pode ser afetado adversamente em seus negócios e situação financeira.

Além disso, não há garantia de que o Banco conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessado. Desta forma, o Banco pode ser obrigado a desocupar a propriedade, se não conseguir chegar a um acordo na renovação, ou caso o respectivo locador decida vender sua propriedade e o Banco não consiga alcançar um acordo com o novo proprietário. Portanto, a perda de qualquer de seus imóveis, incluindo por não renovação ou manutenção dos contratos de locação existentes, pode afetar adversamente as operações do Banco, seus resultados financeiros e/ou impactar negativamente a reputação do Banco.

Além disso, se o Banco decidir rescindir qualquer contrato de locação dos imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, pode ser obrigado a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente o Banco.

O Banco poderá buscar reduzir, consolidar, reposicionar, realocar ou fechar alguns de seus imóveis, o que, na maioria dos casos, exige o aditamento, ou a rescisão, do contrato de locação e, eventualmente, pagamento de multa pela rescisão antecipada.

O Banco enfrenta riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação das suas atividades.

As atividades dependem de licenças de responsabilidade das Prefeituras competentes, destacando-se o Habite-se (Auto de Conclusão de Obras) e a Licença de Instalação e Funcionamento ("LIF"). O Habite-se atesta que as edificações realizadas nos imóveis foram concluídas de acordo com os projetos aprovados perante as autoridades competentes e em conformidade com a legislação municipal, não possuindo prazo de validade. A LIF, é o documento hábil para autorizar o desenvolvimento de atividades empresariais nos imóveis, sendo certo que a operação de atividades não residenciais sem as respectivas licenças imobiliárias implica no risco de interdição do estabelecimento, com aplicação de multas cumulativas. Ainda, a interdição pode ser determinada pelo período necessário à obtenção da licença, ou, em caso de impossibilidade, pode haver a lacração definitiva.

No tocante ao documento de responsabilidade do Corpo de Bombeiros, trata-se do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB"). A inexistência de AVCB, por seu turno, pode ensejar a autuação pelo referido órgão, com a aplicação das penalidades gradativas e/ou cumulativas, que podem ser desde notificações, multas e até, em casos mais extremos, interdição do estabelecimento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, o Banco pode estar sujeito à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas hoje entendidas como sendo as competentes, vez que não se pode garantir que tais autoridades públicas não tenham um entendimento contrário ao do Banco quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e demais cadastros adicionais aos que o Banco entende atualmente como necessário ao desenvolvimento das suas atividades.

A estratégia comercial do Banco pode ser afetada negativamente caso ocorra (i) a impossibilidade de abertura e operação de novas unidades; e/ou (ii) a interdição ou o fechamento de atuais unidades, em decorrência da não obtenção ou renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente e de forma relevante os resultados operacionais do Banco.

Os administradores do Banco podem ser pessoas politicamente expostas e, conseqüentemente, com maior propensão a serem objeto de ações ou investigações em geral com ampla repercussão, o que pode afetar os seus negócios.

Entidades públicas e empresas que têm atuação junto a entidades públicas têm sido foco de sucessivas investigações pelo poder público no Brasil. Tendo em vista que o Banco, é uma sociedade de economia mista, os cargos de administração do Banco são usualmente preenchidos por pessoas politicamente mais expostas do que de uma companhia que não seja estatal. Pessoas politicamente expostas possuem naturalmente maior exposição do que um cidadão comum e, conseqüentemente, uma maior propensão a serem objeto de ações ou investigações em geral. O Banco não pode garantir que processos que o envolvam e/ou envolvam seus atuais e ex-administradores, serão arquivados ou julgados improcedentes ou que processos ou investigações que venham a ser instaurados e que envolvam o Banco, seus administradores ou seu acionista controlador, não afetarão a imagem do administrador envolvido ou do próprio Banco, e que não causarão um efeito adverso relevante para o Banco.

b. Riscos relacionados aos acionistas do Banco, em especial os acionistas controladores

Os valores mobiliários de emissão do Banco ou a eles referenciados sofrem influência da percepção de risco do Distrito Federal.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão do Banco ou a eles referenciados é influenciado pela percepção de risco do Distrito Federal. A deterioração dessa percepção, principalmente no que diz respeito às finanças do Governo do Distrito Federal, poderá ter um efeito negativo no preço de tais títulos e valores mobiliários e causar uma revisão do rating do Banco, o que, por sua vez, poderá dificultar a captação de recursos pelo Banco a custos competitivos.

Devido à baixa liquidez e à volatilidade dos mercados, existe o risco de os investidores não conseguirem vender os títulos mobiliários de emissão do Banco no preço desejado.

O Banco pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com seu estatuto social, o Banco deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição

4.1 Descrição dos fatores de risco

seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação atual poderá ser revista e os dividendos recebidos pela Companhia poderão passar a ser tributados, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

c. Riscos relacionados às controladas e coligadas do Banco

O Banco detém o controle de entidades pertencentes a um grupo econômico no qual participam outras entidades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais o Banco poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.

Por se tratar de empresas do mesmo grupo econômico, o BRB poderá ser acionado judicialmente para responder de forma solidária ou subsidiária em decorrência de contratos, atos ou processos de diversas naturezas, inclusive questões previdenciárias, trabalhistas e ambientais, atinentes às suas empresas coligadas. Cabe destacar que, em decorrência do arcabouço jurídico brasileiro, o mesmo pode acontecer com as empresas coligadas, no caso de ações promovidas contra o BRB. Por fim, todos os fatores de risco que podem influenciar a decisão do investidor foram expressamente expostos e descritos no item 4.1.

Nos termos da legislação vigente, eventuais perdas nos negócios das empresas coligadas serão reconhecidas contabilmente nas demonstrações financeiras do Banco.

As empresas do conglomerado do Banco estão submetidas a riscos inerentes às suas respectivas atividades. Não há como mensurar tais riscos de forma eficiente, principalmente no que se refere à regulação dos setores em que as empresas atuam (tais como, setores bancário, securitário e de gestão de recursos de terceiros). Quaisquer perdas associadas às empresas coligadas devem ser contabilizadas no balanço do Banco, impactando negativamente o seu resultado.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação atual poderá ser revista e os dividendos poderão passar a ser tributados no futuro, impactando negativamente o Banco, haja vista que impostos poderão ser devidos sobre a distribuição de dividendos por suas subsidiárias.

Dessa forma, parte do resultado do Banco decorre do resultado de referidas sociedades e, sendo assim, o resultado não satisfatório delas poderá afetar negativamente o seu resultado. Adicionalmente, a piora nas condições setoriais e mercadológicas nas operações desses negócios podem afetar negativamente o resultado consolidado das operações do Banco.

O Banco pode se deparar com riscos relacionados aos efeitos advindos das operações de incorporações, fusões, aquisições, alienações de participações e constituição de parcerias ou joint ventures estratégicas.

A depender das estratégias definidas, o Banco pode realizar incorporações, alienações, aquisições e novas parcerias ou joint ventures estratégicas e, desta forma, estar sujeito aos riscos relativos a essas transações. Esses riscos incluem a possibilidade de:

- i. superestimar o valor do negócio objeto de aquisição/parceria, especialmente se for considerado que esses negócios podem não oferecer os resultados previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- ii. ocorrer problemas na integração de produtos, base de clientes, serviços, tecnologia, instalações e pessoal, os quais podem afetar/comprometer adversamente os controles internos, procedimentos e políticas;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- iii. não haver sinergias financeiras e operacionais esperadas com as aquisições, incorporações e parcerias ou joint ventures estratégicas, podendo ainda provocar efeitos adversos nos negócios do Banco e nos seus resultados operacionais e de fluxo de caixa;
- iv. registrar passivos e/ou contingências inesperados relacionados aos negócios adquiridos ou às parcerias estratégicas realizadas;
- v. ser responsabilizado pelos passivos das instituições objeto de aquisição ou incorporação, inclusive pelos fatos geradores que ocorreram antes da transação, pelos atos dos administradores anteriores e potenciais passivos dos atos ocorridos antes da transação;
- vi. contabilizar prejuízos relativos às operações das empresas ou mesmo na ocasião de saída do Banco destas parcerias ou joint ventures, decorrentes da formalização de documentos societários contendo termos e condições que, devido à passagem do tempo, não estão compatíveis com os redirecionamentos estratégicos do Banco;
- vii. não mapear de forma exaustiva as autorizações regulatórias necessárias para determinado processo de incorporação, aquisição ou constituição de parceria ou joint venture estratégica e sofrer sanção administrativa ou pecuniária; e
- viii. subestimar o valor do negócio objeto de alienação de participação, direta ou indireta, especialmente se for considerado um negócio não estratégico, ou se a alienação se der em função da abertura de capital da companhia na qual o Banco tenha participação societária.

As atividades relacionadas à corretagem de seguros da BRB Seguros estão sujeitas à supervisão por parte de diversos órgãos reguladores, sobretudo a Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") e o Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP").

A estrutura regulatória brasileira que rege as corretoras de seguros está em contínua evolução em decorrência da interpretação e aplicação de tratados e acordos internacionais, além de turbulências e volatilidades de mercado e da busca pela solidez do sistema nacional de seguros privados, bem como do Banco Central. Esses elementos são fatores de motivação para que o governo brasileiro possa criar ou alterar leis e regulamentações existentes, cujas mudanças podem afetar de forma adversa as operações e resultados do Banco.

A SUSEP possui competência de fiscalizar corretoras de seguros. Parcela significativa das atividades do Banco está atrelada às apólices oferecidas pela BRB Seguros, sendo que, caso tais apólices sejam adversamente impactados por mudanças na regulamentação, ou caso a atuação da empresa seja afetada pela ação fiscalizadora da SUSEP, o Banco poderá ser adversamente afetado.

d. Riscos relacionados aos administradores do Banco

- **Risco de Governança Corporativa:** Não observação dos princípios previstos nas Políticas Institucionais que tratam de princípios de atuação dos administradores, podendo afetar a confiança dos investidores e em um possível aumentar do risco pela atuação dos administradores.
- **Risco de Conflito de Interesses:** Administradores que não atuem de forma imparcial e guiada pelos interesses do Banco podem gerar conflitos de interesses e interferências políticas, que comprometem a integridade e desempenho dos resultados da Instituição.
- **Risco de Administração Ineficiente:** A falta de habilidade, experiência ou capacidade dos administradores em gerir efetivamente os recursos do BRB pode resultar em decisões inadequadas, perdas financeiras e impacto negativo nos resultados da Instituição.
- **Risco Regulatório:** A exposição do Banco a mudanças na regulamentação do setor financeiro, fiscal ou trabalhista pode ser influenciada pela capacidade dos

4.1 Descrição dos fatores de risco

administradores em lidar com as mudanças regulatórias e adaptar as operações do Banco de acordo com as novas exigências.

- **Risco de Reputação:** A má conduta, escândalos ou ações controversas dos administradores podem afetar a reputação da Instituição perante clientes, investidores e órgãos de controle e regulação, resultando em perda de confiança e de negócios.

e. Riscos relacionados aos fornecedores do Banco

O Banco contrata armazenamento dos dados e informações produzidos em suas operações diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em “nuvem”). Eventuais interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação pelos responsáveis pelo armazenamento desses dados ou informações poderão acarretar a perda ou divulgação de informações relevantes, a interrupção temporária das operações do Banco, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser, direta ou indiretamente, afetados por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações do Banco.

As operações do Banco dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Os dados e informações gerados em suas operações são processados e armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em “nuvem”). Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações do Banco. Adicionalmente, o Banco poderá ser responsabilizado perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente seus resultados.

O Banco não pode garantir que seus prestadores de serviços ou fornecedores não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Devido à grande pulverização e terceirização das operações dos seus prestadores de serviço e da cadeia produtiva dos seus fornecedores, o Banco não pode garantir que alguns deles não venham a apresentar problemas com questões trabalhistas, ambientais ou relacionados à sustentabilidade, quarterização da prestação de serviços ou da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, dentre outras. Caso seus prestadores de serviço ou fornecedores os apresentem, o Banco poderá ter prejuízos com sua imagem e, como consequência, a percepção dos clientes ou consumidores do Banco sobre seus serviços e produtos pode ser adversamente afetada, com impacto direto nos resultados operacionais e condição financeira do Banco.

O Banco pode vir a ser responsabilizado por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços, bem como pode ter sua imagem associada a práticas irregulares efetuadas por fornecedores independentes que mantenham relação comercial com o Banco.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, o Banco poderá ser considerado responsável solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem lhe causar efeitos materialmente adversos, inclusive à sua imagem.

Os fornecedores dos produtos comercializados pelo Banco são escolhidos por competência e pela credibilidade das suas entregas, nos critérios de preço, qualidade e plena observância à legislação brasileira e melhores práticas empresariais. Ainda assim, o Banco não pode garantir que os seus fornecedores observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental. Logo, eventual constatação de práticas irregulares pelos fornecedores, tais como a

4.1 Descrição dos fatores de risco

falta de recolhimento de verbas trabalhistas e previdenciárias devidas aos respectivos trabalhadores, práticas de trabalhos abusivas ou análogas à escravidão, ou mesmo resultados indesejados provocados por acidentes de trabalho, podem impactar negativamente a imagem e reputação do Banco e, por consequência, seus resultados financeiros e operacionais.

O Banco pode figurar como responsável solidário pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isso significa que a obrigação de reparar danos poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa, o que poderá afetar adversamente os resultados, atividades e reputação do Banco.

Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos estabelecimentos e nas atividades do Banco, tais como, supressão de vegetação ou disposição final de resíduos sólidos, não exime a responsabilidade do Banco por eventuais danos ambientais causados pelo terceiro contratado no exercício das atividades contratadas pelo Banco. Caso o Banco seja responsabilizado por eventuais danos e não tenha sucesso em seu eventual direito de regresso contra o terceiro contratado, sua reputação e seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

Existe a possibilidade de que os critérios legais, técnicos e operacionais empregados na aquisição de bens, contratação de serviços e monitoramento de fornecedores não sejam totalmente eficazes para evitar a exposição a eventos adversos ou descontinuidade dos negócios, que poderá impactar o resultado do Banco.

O Banco, enquanto sociedade de economia mista, está sujeito à Lei Federal nº 13.303/2016, à Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Federal nº 8.945/2016, ao Decreto Distrital nº 36.520/2015, bem como ao próprio Regulamento de Licitações e Contratos do BRB, e demais legislações e normas específicas que regulam as compras e contratações públicas, tendo como princípios a seleção da proposta mais vantajosa, isonomia, impessoalidade, legalidade, publicidade, dentre outros. Assim, como regra, os fornecedores são selecionados por meio de processo licitatório, o que pode limitar a dinâmica de substituição de fornecedores.

Os fornecedores do Banco atuam em diversos setores, como material de expediente, software, equipamentos, mobiliário, serviço de vigilância bancária, demais serviços de apoio terceirizado, dentre outros, com complexidades distintas. Os critérios atualmente empregados na aquisição de bens, na contratação de serviços e no monitoramento de fornecedores podem não ser suficientes para capturar completamente a exposição decorrente de riscos não identificados ou imprevistos, atrelados a cada setor, bem como aqueles decorrentes de aspectos legais. Questões como concentração de contratações em poucos fornecedores, monopólio e a falta de capacidade técnica e operacional das empresas contratadas podem prejudicar a continuidade dos negócios e gerar impactos negativos para o Banco, além de custos atrelados à instauração e condução dos respectivos processos licitatórios.

Com a publicação da Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o Banco deixou de utilizar a Lei nº 8.666/1993 como base para as contratações.

As licitações, a contratação de serviços, a aquisição, a locação, a alienação de bens e a execução de obras, bem como a administração dos contratos firmados pelo Banco, estão sujeitas aos princípios que regem a Administração Pública, à Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso XXI, à Lei Federal nº 13.303/2016, à Lei Federal nº 10.520/2002 e ao Regulamento de Licitações e Contratos do BRB.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco, enquanto sociedade de economia mista, também está sujeito a contínuo monitoramento e fiscalização por órgãos de controle (e.g. Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal, Controladoria Geral da União e Ministério Público). Desse modo, tais órgãos poderão fazer questionamentos acerca da devida formalização e da observância dos preceitos contidos na legislação e regulamentação aplicável nos processos de contratação pelo Banco. Falhas no cumprimento das determinações legais e normativas aplicáveis podem resultar na instauração de procedimentos contra o Banco, que poderão afetar de forma adversa seus resultados financeiros e operacionais.

f. Riscos relacionados aos clientes do Banco

O aumento no nível de inadimplência da carteira de crédito pode piorar de forma que as provisões para perdas com operações de crédito possam se tornar insuficientes, o que poderia resultar em perdas efetivas significativas para a instituição ou no aumento de provisões para suportar eventuais perdas e, por consequência, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.

Os riscos de respostas adversas às condições do mercado podem trazer consequência à qualidade da carteira de crédito, bem como à capacidade de recuperação de empréstimos. Estes são riscos inseparáveis das atividades do Banco. A exposição do Banco ao risco de crédito, impõe a necessidade de manter modelos capazes de estabelecer limites compatíveis, constituir garantias e classificar de forma adequada os seus tomadores. Suas avaliações são baseadas em modelos de *scores* de crédito que envolvem variáveis cadastrais, restritivas e comportamentais internas e externas do cliente. Todo modelo apresenta limitações e margens de erro sobre a probabilidade de inadimplência futura de um tomador. O aumento no nível de inadimplência da carteira de crédito pode resultar em perdas efetivas ou no aumento de provisões para suportar eventuais perdas e, por consequência, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.

Garantias vinculadas a empréstimos e financiamentos não pagos não garantem a adequada recuperação do crédito, variáveis externas ao conglomerado do Banco, ou seja, do curso do processo de execução de garantias podem frustrar a recuperação do crédito. Outros fatores como a concorrência com créditos preferenciais e privilegiados (trabalhistas e fiscais) podem deixar indisponíveis a execução das garantias em favor do Banco. Ademais, a até a realização do leilão, podem ocorrer situações nas quais o valor efetivamente alcançado na venda seja menor do que aquele previsto inicialmente. Dessa forma, o Banco pode ter seu resultado material e adversamente impactado pela inadimplência de seus clientes.

O Banco está sujeito a perdas associadas à eventual concentração da carteira de crédito, principalmente em razão da inadimplência de clientes com exposições elevadas e dos segmentos aos quais têm exposição de crédito significativa.

A qualidade da carteira de crédito do Banco está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais os clientes tomadores atuam. Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas e diminuição na demanda dos clientes podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito do Banco. Uma mudança no cenário econômico pode afetar grupos específicos, risco sistêmico. Nestas condições, caso os efeitos microeconômicos atinjam um grupo de clientes com os quais o Banco possui exposições elevadas e concentradas, isto poderá potencializar o risco em função de condições idiossincráticas do cliente e de sua cadeia de valor e com isso elevar o risco de inadimplência desses clientes.

O Banco está sujeito a perdas decorrentes do não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco se expõe ao risco de crédito de contraparte nas operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, uma vez que tais operações estão sujeitas ao risco de perda relacionado à deterioração da qualidade creditícia da contraparte. O descumprimento da operação financeira, quando da liquidação final dos fluxos, resulta em perda econômica para o Banco quando ele figura em posição ativa (ganhadora) na operação, o que é potencializado no caso de mercados com maior volatilidade. A ocorrência de qualquer um dos riscos mencionados pode afetar adversamente os resultados operacionais e os níveis de capital do Banco.

g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o Banco atua

A rentabilidade dos negócios do Banco poderá ser prejudicada pelo agravamento das condições econômicas domésticas ou globais e pela percepção de riscos e incertezas relacionados à atividade econômica.

O Banco está sujeito aos efeitos adversos de uma piora das condições gerais dos ambientes econômicos local e global. Fatores como crescimento econômico, liquidez dos mercados, inflação, taxas de câmbio, taxas de juros, preços dos ativos, nível de inadimplência, entre outros, têm potencial para afetar a rentabilidade dos negócios do Banco. Além disso, alterações na regulamentação do sistema financeiro local e internacional são potenciais fatores de risco para o desempenho do Banco.

Da mesma forma, a percepção de incertezas e riscos associados ao ambiente interno brasileiro — que resultaria em uma menor propensão ao consumo e à realização de investimentos — pode impactar as operações do Banco. Nesse sentido, o nível de atividade econômica pode influenciar as decisões de investidores internos e externos, mas também o mercado de crédito, tendo em vista que uma economia em expansão cria um ambiente propício para novas concessões de empréstimos/financiamentos, assim como, na lógica inversa, uma atividade econômica mais fraca tende a gerar um sentimento de ceticismo, culminando em um ambiente de negócios menos favorável ao Banco.

Outros riscos potenciais que têm intensidade para impactar a retomada da economia brasileira (e, conseqüentemente, as operações do Banco) são: (i) resiliência da inflação americana, fazendo com que o *Federal Reserve* eleve/mantenha a taxa de juros dos Estados Unidos em patamar restritivo e danoso às economias emergentes; (ii) menor ritmo de crescimento da China, importante mercado consumidor das *commodities* brasileiras e (iii) tensões geopolíticas na região do Oriente Médio, principalmente entre Israel e Irã, gerando pressões no preço internacional do petróleo e aumento o risco de escalada dos conflitos.

O Governo Federal exerce significativa influência sobre a economia brasileira. Nesse sentido, as condições políticas e econômicas podem afetar desfavoravelmente os negócios, a condição financeira e o resultado das operações.

A economia brasileira é marcada por frequentes intervenções do Governo Federal, que repercutem em mudanças nas políticas monetária, cambial e fiscal, dentre outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, medidas para controle de salários e de preços, desvalorizações monetárias, controles no fluxo de capital e determinados limites à importação de bens e serviços, não sendo possível prever quais ações ou políticas serão adotadas pelo Governo Federal no futuro.

Como exemplo, os estímulos monetários exercidos via agregado monetário M1 por parte do Governo Central, e a redução drástica da Selic à um patamar de expansão monetária, a fim de reduzir os danos econômicos da Covid-19, somados aos impactos na cadeia de produção de insumos globais, foram fatores decisivos para que o Brasil passasse e ainda continue em um período de pressão nos preços, o que motivou ao Banco Central a elevação da taxa básica de juros desde março/2021.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Como efeito secundário do aumento da Selic, a atividade econômica é penalizada (o que é esperado, pois o seu esfriamento promove a recessão, que provoca o desemprego e desmotiva o consumo pelas famílias e empresas, reduzindo assim a inflação).

Podem ser citados outros fatores como, por exemplo, preços administrados e controles de câmbio, além de outros fatores decorrentes desses, tais como: instabilidade no mercado cambial; mudanças abruptas nos níveis de preços; variações inesperadas nas taxas de juros; restrições e discricionariedade à concessão de crédito; escassez de liquidez do sistema financeiro; alterações extremas na política fiscal e no regime tributário; e impactos negativos de cunho político.

Portanto, a evolução da economia brasileira e as ações do Governo Federal podem afetar desfavoravelmente os negócios, a condição financeira e os resultados das operações do Banco, bem como o valor de mercado de ações da Instituição.

Deficiências na infraestrutura e na mão de obra no Brasil podem ter impacto no crescimento da economia brasileira, com efeito adverso relevante sobre o Banco.

De forma geral, o desempenho do Banco é fortemente influenciado pelo crescimento da economia brasileira. O crescimento do produto interno bruto ("PIB") brasileiro flutuou no decorrer dos últimos anos, com crescimento de 1,2% em 2019, -3,3% em 2020, 4,8% em 2021, 3,0% em 2022 e 2,9% em 2023. Tal crescimento é limitado, dentre outros fatores, por inadequações na infraestrutura, incluindo possível escassez de energia e deficiências nos setores de transporte, logística e telecomunicações, falta de mão de obra qualificada, e de investimentos públicos e privados nessas áreas e em educação, restringindo a produtividade e a eficiência. Quaisquer desses fatores pode provocar uma volatilidade no mercado de trabalho e, de modo geral, trazer impacto sobre a renda, poder aquisitivo e níveis de consumo, o que pode vir a representar um efeito adverso relevante sobre as operações do Banco, em decorrência da limitação do crescimento da economia.

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa de juros podem afetar desfavoravelmente os resultados das operações e lucratividade

Em um cenário de estresse econômico, com descontrole inflacionário e movimento de restrição monetária por parte da autoridade monetária, a curva de juros impactaria o custo de captação pós-fixado em CDI, deteriorando o resultado do BRB (considerando que os juros dos empréstimos não acompanhem no mesmo ritmo e na mesma magnitude). Mesmo em um cenário que o Banco reveja para cima suas taxas de juros para linhas de empréstimos e financiamentos, o encarecimento do crédito por conta de uma Selic restritiva impacta a propensão marginal à contração de dívida bancária dos clientes, impactando o resultado operacional.

Ou seja, eventuais aumentos da taxa Selic podem afetar negativamente o resultado das nossas operações, seja por meio da elevação dos custos de captações pós-fixadas ao DI/Selic, seja pela desvalorização de ativos prefixados adquiridos pela tesouraria que sejam marcados a mercado, seja pelo encarecimento das taxas de juros de novas safras de operações de crédito, com impactos negativos sobre a inadimplência e a demanda dessas operações, dentre outros fatores.

A redução da Selic tem o efeito de estimular o crédito. O acompanhamento das taxas de juros dos bancos, com o efeito da diminuição da taxa básica de juros, promove a retomada de empréstimos e financiamentos por parte das famílias e empresas. Além disso, há uma descompressão no custo de captação das instituições financeiras. Porém, um dos efeitos que pode ocorrer com a redução da Selic é que os *spreads* podem ser comprometidos por conta do acirramento competitivo entre os bancos, a fim de atrair mais clientes e assim manter suas taxas de lucro em nível pré-determinado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Inadimplementos por parte de outras instituições financeiras podem prejudicar os mercados financeiros de modo geral e, conseqüentemente, o Banco.

A solidez comercial de muitas instituições financeiras pode estar intimamente interrelacionada em decorrência das relações de crédito, negociação, compensação ou outras relações entre as instituições. Em decorrência deste fato, preocupações sobre ou o próprio inadimplemento de uma instituição financeira poderiam ocasionar problemas de liquidez significativos, prejuízos e/ou inadimplementos por outras instituições financeiras. Isto é por vezes designado "risco sistêmico" e pode prejudicar os intermediários financeiros, tais como agências de compensação, câmaras de compensação, bancos, empresas de valores mobiliários e bolsas de valores, com os quais o Banco interage, além do próprio Banco.

Nesse sentido, se alguma instituição financeira, contraparte de operações com o Banco ou não, falhar em honrar suas obrigações de maneira afetar a confiança geral no mercado financeiro, isso poderá afetar adversamente o setor bancário e, conseqüentemente, o Banco, tendo em vista que as instituições financeiras ficariam sujeitas à maior probabilidade de saques de depósitos e reduções em investimentos.

O ambiente do setor de serviços financeiros brasileiro está cada vez mais competitivo

O mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo. A concorrência intensificou-se nos últimos anos como resultado das consolidações recentes entre as instituições financeiras no Brasil, bem como de normas que facilitam a entrada de novos players no setor e aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra. Essa crescente concorrência pode impactar, entre outros fatores: i) a capacidade das instituições financeiras de reter ou aumentar a base de clientes existentes e expandir as operações, o que pode resultar em altos custos operacionais e de marketing e ii) as tarifas e taxas praticadas pelas instituições financeiras, reduzindo as margens de lucro sobre os serviços bancários e outros serviços financeiros oferecidos, o que pode ter um efeito adverso relevante os negócios, condição financeira e resultados operacionais.

h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que o Banco atua

Conforme a legislação brasileira, o Distrito Federal deve manter o controle acionário da empresa.

O Banco é uma empresa de capital aberto organizada sob a forma de sociedade anônima de economia mista. A Lei Federal nº 4.545/1964, que autorizou sua constituição, prevê em seu artigo 15, parágrafo 1º, que o Distrito Federal deverá manter a maioria do capital votante das sociedades de economia mista ali indicadas, como o Banco. O Distrito Federal apenas poderá deter menos do que 51% das ações com direito a voto do Banco, se houver uma alteração futura na redação do Decreto-Lei, nos termos da legislação aplicável, e, portanto, exceto no caso de tal alteração, o Banco seguirá sujeito ao controle de um ente governamental e aos riscos inerentes.

O governo brasileiro regula as operações das instituições financeiras e alterações nos regulamentos existentes ou a imposição de novos regulamentos podem afetar negativamente as operações e receitas do Banco.

Os bancos brasileiros estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do governo brasileiro. Esta regulação é exercida, principalmente, pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que monitoram o setor bancário e podem impor sanções disciplinares.

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas à extensiva e continuada fiscalização regulamentar por parte do Banco Central, incluindo aquelas que estabelecem:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- (i) exigências de capital mínimo;
- (ii) requerimentos de depósito compulsório/reservas;
- (iii) limites de investimento em renda fixa;
- (iv) regras aplicáveis aos procedimentos internos para avaliação de adequação de capital;
- (v) limites de concessão de empréstimo e outras restrições de crédito, inclusive, alocações compulsórias;
- (vi) direcionamento de certas operações de crédito, como, por exemplo, o crédito imobiliário e o crédito rural;
- (vii) limites e outras restrições em notas de prestação de serviços ou outros temas;
- (viii) limites ou outras restrições sobre tarifas;
- (ix) limites das taxas de juros cobradas por instituições financeiras ou do período para capitalização de juros;
- (x) requerimentos contábeis e estatísticos;
- (xi) limites de exposição ao risco cambial;
- (xii) controles de preço e de salário;
- (xiii) política e regulamentação fiscal;
- (xiv) requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem;
- (xv) requisitos e restrições para determinadas transações;
- (xvi) requisitos quanto à prevenção a crimes de lavagem de dinheiro, manutenção de registros e questões éticas; e
- (xvii) intervenção, liquidação e/ou regime de administração especial temporária; e
- (xviii) outros requisitos ou limitações impostas, incluindo medidas prudenciais preventivas.

No passado, o governo brasileiro aplicou políticas econômicas específicas, como, por exemplo, controle de disponibilidade de crédito, a fim de reduzir o consumo, o que afetou a capacidade do Banco de conceder crédito e restringiu o crescimento da carteira de crédito. Aumentos nos depósitos compulsórios reduziram a rentabilidade do Banco, uma vez que os retornos sobre os depósitos compulsórios são menores do que de outras linhas. Futuras alterações na regulação podem ter semelhante efeito adverso sobre os resultados do Banco ao longo do tempo.

Essa estrutura regulatória à qual as instituições financeiras estão sujeitas evolui continuamente devido a mudanças ou novos acordos internacionais, volatilidade dos mercados e o desejo do governo brasileiro de fortalecer o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Como resultado desses fatores, o governo brasileiro pode futuramente mudar leis e regulamentos de forma a afetar adversamente a liquidez, a solvência dos clientes, a estratégia de captação, o crescimento do crédito, os custos ou outros aspectos do negócio do Banco.

O Banco poderá ser afetado negativamente com a crescente concorrência bancária, volume de concessão de crédito em função das imposições regulatórias por ser banco público.

O Banco não pode garantir que manterá a performance dos últimos anos, inclusive na concessão de crédito, nas taxas oferecidas e no volume de operações gerado. Tampouco pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

garantir como será a sua performance no novo ambiente que vem sendo implementado pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil visando ao aumento da qualidade e à redução dos custos dos produtos e serviços bancários, cujos exemplos são o PIX (ecossistema de pagamentos instantâneos) e o *Open Banking*.

O acirramento da competição bancária pode afetar negativamente a participação do Banco no mercado e seus resultados financeiros, limitando a expansão da base de clientes e das operações, impactando diretamente a margem de lucro.

Resultados inesperados e/ou adversos nos negócios do Banco, decorrentes de alterações legais/regulatórias aplicáveis.

Os negócios vinculados à concessão, cobrança e recuperação de créditos, bem como transações com moedas estrangeiras, entre outros, podem sofrer impactos negativos em função das alterações legais e regulatórias que venham a ser divulgadas pelo Governo/reguladores, ou mesmo pela divergência no entendimento jurídico do Banco, bem como de decisões proferidas por determinados tribunais.

Determinados projetos de lei, já em tramitação ou a tramitar, podem trazer insegurança jurídica, operacional e negocial às operações firmadas pelo Banco, tais como a possibilidade de alterações contratuais em acordos já pactuados anteriormente, a limitação de cobranças, entre outros.

Os efetivos impactos dos riscos vinculados a tais possíveis alterações legais/regulatórias são imprevisíveis. Contudo, há de se considerar seus riscos em face da possibilidade de que alterações da espécie (sejam no Brasil ou nos países nos quais o Banco tem negócios) tendam a buscar atender ou ampliar os direitos dos consumidores de serviços bancários, e, eventualmente, impactar os modelos de negócio utilizados pelo Banco.

Exigências de limites mínimos de adequação de capital impostas às instituições financeiras podem afetar de maneira negativa os resultados das nossas operações e a situação financeira do Banco.

O Banco apura as suas parcelas de risco de crédito, de mercado e operacional (RWA) através de modelos padronizados, definidos pelo Banco Central do Brasil. Assim, está sujeito às atualizações normativas estabelecidas pelos órgãos reguladores e que podem ocasionar variações tanto positivas quanto negativas sobre os indicadores de solvência do Banco. Mudanças relevantes nos fatores de ponderação de produtos de crédito de varejo podem levar o Banco a enfrentar dificuldades para manter seu capital acima dos requerimentos mínimos internos.

Pode haver insuficiência de capital para enquadramento nas regras de capital mínimo do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB).

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central semelhantes às do Acordo da Basileia, relativas à adequação de capital, inclusive no que se refere ao capital mínimo. O Banco não pode garantir que terá no futuro recursos suficientes ou meios disponíveis para se capitalizar e, assim, enquadrar-se às regras de capital mínimo impostas.

Ademais, as instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele por ventura exigido em lei ou na regulamentação vigente, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e de patrimônio líquido. Além disso, de acordo com as legislações e regulamentações bancárias aplicáveis, o Banco Central e o CMN podem reduzir os dividendos ou determinar que nenhum dividendo seja pago por uma instituição financeira se tal restrição for necessária para mitigar riscos relevantes para o Sistema Financeiro Nacional ou para a própria instituição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A inadequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente a capacidade do Banco de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas, além de poder afetar adversamente sua capacidade de operação e concessão de empréstimos e fazer com que o Banco tenha que tomar medidas que podem afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira. O regulador poderá impor medidas sancionadoras pela inadequação de capital, incluindo processos administrativos, multas, inabilitação dos administradores e até mesmo a cassação da autorização de funcionamento, o que poderá ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais e as condições financeiras do Banco.

Regulamentações monetárias impostas pelo Banco Central e alterações nos limites de reservas bancárias e depósitos compulsórios podem afetar adversamente o Banco.

Para implantar e conduzir sua política monetária, o Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), edita regulamentos direcionados ao controle da base monetária, por meio de — dentre outros instrumentos — ajustes nas reservas bancárias aplicáveis a empréstimos e depósitos, regulamentação das atividades de crédito e imposição de limitações nas quantias financiáveis.

Em geral, tais controles são usados para regular a disponibilidade de crédito, reduzindo ou aumentando o nível de consumo. No passado, tais regulamentações impactaram a capacidade dos nossos clientes obterem empréstimos, afetando assim o crescimento de nossa carteira de crédito. Não podemos assegurar que controles similares não serão impostos no futuro e que tais efeitos não voltarão a ocorrer.

O Banco Central tem diversificado periodicamente o nível de reservas compulsórias que os bancos devem manter em relação ao volume de depósitos à vista, de poupança e a prazo. Adicionalmente, o Banco Central regulamenta o direcionamento de parte desses recursos, basicamente, ao financiamento de programas federais de habitação e ao fomento do setor rural, limitando o volume de recursos livres.

Atualmente, os bancos recolhem compulsoriamente, em espécie, ao Banco Central, sendo que não há garantias de que o regulador não aumentará os limites ou estabelecerá novos requisitos para o recolhimento de reservas compulsórias, o que poderá afetar de maneira negativa a liquidez e, por consequência, o potencial de negócios, a estratégia para captação de recursos, o crescimento da carteira de crédito e a rentabilidade do Banco.

O Banco Central pode aumentar as exigências de reservas e depósito compulsório do Banco no futuro ou impor novas exigências de reservas e depósito compulsórios.

Nesse sentido, o Banco pode sofrer um impacto adverso relevante em decorrência de tais mudanças, uma vez que os valores retidos a título de reservas e depósitos compulsórios geralmente não são remunerados às mesmas taxas que outros investimentos e depósitos, em razão de:

- parte dos depósitos compulsórios não renderem juros;
- obrigatoriedade de alocação de depósitos compulsórios em valores mobiliários emitidos pelo governo brasileiro, os quais podem ser remunerados com base em taxas de juros inferiores; e
- destinação obrigatória de parte dos depósitos compulsórios para finalidades estabelecidos pelo Governo Federal.

As exigências de reserva foram utilizadas pelo Banco Central para o controle de liquidez, como parte da política monetária no passado, e o Banco e suas subsidiárias não têm controle sobre tais determinações. Qualquer aumento das exigências de depósitos compulsórios pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

reduzir a capacidade de obter recursos e realizar investimentos e, como resultado, pode afetar adversamente as atividades do Banco.

As reformas tributárias podem afetar negativamente os negócios do Banco.

O Governo Federal propõe reformas e outras alterações no regime tributário que podem impactar o Banco. Essas reformas muitas vezes requerem a readequação de sistemas e procedimentos internos e, ocasionalmente, são instituídos tributos temporários, cuja arrecadação visa atender aos propósitos designados pelo governo. Como exemplo de alteração significativa em norma tributária, cita-se a Lei nº 14.183, de 14/07/2021, que majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para empresas financeiras, em 5 pontos percentuais, no período compreendido entre 1º de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

A Lei Complementar nº 157/2016, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), alterou a tributação de alguns serviços, que deixam de ser devidos ao município do estabelecimento prestador e passam a ser devidos ao município do tomador dos serviços. Essa definição legal impactou a operacionalização relativa à apuração, recolhimento e cumprimento das obrigações acessórias desse imposto.

Está em discussão no Congresso Nacional uma ampla reforma tributária, principalmente designada para aumentar a eficiência de alocação dos recursos da economia. Nos moldes em que foi apresentada, aprovação da reforma, envolverá uma ampla reestruturação do sistema tributário brasileiro, incluída a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) incidente sobre bens e serviços que substituiria diversos tributos (as contribuições sociais, o imposto federal sobre produtos industrializados, o imposto sobre operações financeiras e o imposto sobre circulação de bens e serviços).

Os efeitos dessas alterações ou de quaisquer outras reformas adicionais, se aprovadas, ainda não podem ser quantificados, pois a proposta de emenda constitucional dispõe como passo seguinte a regulamentação dos novos tributos, cuja proposta ainda não foi apresentada. Essas alterações podem trazer impactos sobre os negócios do Banco que ainda não podem ser apurados, se serão positivos ou negativos. Acrescenta-se que alterações passadas no sistema tributário provocaram incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo dos empréstimos.

O Banco pode não ser capaz de registrar todos os créditos fiscais diferidos.

Os créditos tributários são provenientes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido ou diferenças temporárias, principalmente relacionadas com a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os créditos tributários são regulamentados pela Resolução CMN nº 4.842/2020. De acordo com estas resoluções, o Banco pode apenas efetuar o registro contábil de créditos tributários quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e
- apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluído o exercício em referência.

Caso o Banco seja incapaz de manter o lucro tributável no futuro, poderá ser obrigado pelo Banco Central a baixar ou reverter os créditos tributários, e assim os ativos e/ou patrimônio

4.1 Descrição dos fatores de risco

líquido podem ser reduzidos. Qualquer baixa ou reversão poderia afetar adversamente a condição financeira e resultados das operações do Banco.

Alterações nos níveis mínimos de exigibilidade para as fontes de recursos de empréstimos para habitação e agricultura podem afetar negativamente a lucratividade do Banco.

A Resolução CMN 3.549/2008 permitiu às instituições financeiras, autorizadas a captar poupança rural, a também captar poupança no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). A partir dessa resolução, ficou direcionado o percentual de 90% das captações em poupança para compor a exigibilidade do crédito rural e 10% para compor a exigibilidade dos recursos da poupança habitacional. Em 2017, a exigibilidade do crédito imobiliário foi de 65% dos 10% direcionados a esse setor, enquanto a do crédito rural, foi de 74% para o período de janeiro a junho/2017, 65% para o período de julho a novembro/2017 e 60% para aplicações a partir de 01/12/2017.

Os impactos negativos na lucratividade do Banco poderão ser observados caso os recursos sejam alocados para financiamentos de menor resultado financeiro (*spread*) ou para cumprir as exigibilidades dos compulsórios bancários.

A capacidade do Banco de cobrar os pagamentos devidos a partir de operações de crédito consignado está atrelada às leis e regulamentações, interpretações judiciais e políticas de entidades públicas relacionadas às deduções na folha de pagamento, além de licenças e acordos com os empregadores privados ou públicos envolvidos, do seu risco de crédito e do mutuário permanecer empregado pelo empregador.

Parte das receitas do Banco resulta de operações de crédito consignado, em que as taxas de juros e a parcela de reembolso são deduzidas diretamente dos contracheques dos empregados ou aposentados, e pode ser afetado caso sofre perda de receitas nesse segmento, principalmente pela expansão recente da presença do Banco neste setor nos últimos anos. A capacidade do Banco de fazer deduções na folha de pagamento é regulada por diversas leis e/ou regulamentos federais, estaduais e municipais, que estabelecem limites para as deduções, e depende das licenças emitidas por entidades públicas pertinentes e acordos com os empregadores do setor privado. Eventuais alterações nos regulamentos aplicáveis ou interpretações judiciais poderão exigir ajustes nos procedimentos operacionais de cobrança de parcelas.

Se qualquer um destes fatores ocorrer, o sistema de cobrança na folha de pagamento será comprometido e um novo sistema de cobrança pode ser necessário. Qualquer sistema de substituição provavelmente não seria tão eficaz como o consignado, podendo ter custos operacionais mais elevados. Neste caso, o Banco pode ser obrigado a direcionar a concessão de crédito para linhas de maior risco com taxas de juros mais elevadas, o que pode reduzir o número de clientes. Se o contrato de trabalho de um funcionário termina, seja por meio de rescisão por parte do empregador, saída voluntária ou morte, o reembolso a título do pagamento da concessão do crédito vai depender exclusivamente da capacidade financeira do mutuário ou de seus sucessores de pagar o empréstimo. Da mesma forma, se um empregador sofre perdas ou tem dificuldades financeiras ou de falência, pode não ser capaz de pagar os salários em que dependam as deduções do crédito consignado em folha de pagamento.

Qualquer um desses eventos pode aumentar o risco da carteira de crédito do Banco ao consumidor e aumentar a necessidade de medidas de controle através de restrições relativas a novos empréstimos, o que pode afetar adversamente a condição financeira e resultados das operações do Banco.

i. Riscos relacionados a países estrangeiros onde o Banco atua

O Banco não está exposto a riscos relacionados a países estrangeiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

j. Riscos relacionados a questões sociais / k. Riscos relacionados a questões ambientais

O Banco pode incorrer em perdas financeiras e reputacionais por conta de relacionamento com clientes assistidos por operações de crédito e financiamento, cujas atividades possam vir a gerar impactos socioambientais negativos.

A atuação em segmentos econômicos como mineração, petróleo e gás, papel e celulose, construção pesada e indústria química, a participação em projetos como construção de hidrelétricas, o exercício das atividades nas áreas do agronegócio e da agricultura familiar e o gerenciamento das cadeias de compra e consumo para o suporte e desenvolvimento de suas atividades administrativo-operacionais fazem com que o Banco opere com extensa e diversificada gama de *stakeholders* que podem ter suas atividades econômicas expostas a risco socioambiental. Eventuais manifestações de risco socioambiental nas atividades econômicas desses *stakeholders* podem ocorrer nas mais variadas formas e graus de intensidade, impondo-lhes perdas financeiras e reputacionais, que podem afetar seu relacionamento com o Banco, impactando adversamente os negócios, a reputação e o resultado do conglomerado do Banco.

Vale ressaltar que existe a possibilidade de as agências governamentais ou outras autoridades competentes estabelecerem novas regras ou imponham regulamentos adicionais ainda mais rígidos que os vigentes, ou buscarem uma interpretação mais rigorosa das leis e regulamentos ambientais existentes, o que poderia exigir do Banco o dispêndio de recursos adicionais para a conformidade ambiental.

A possibilidade de que instituições financeiras sejam enquadradas no conceito de poluidor indireto para fins de responsabilização por danos socioambientais causados por seus clientes demonstra a importância da análise socioambiental dos riscos associados a projetos de financiamento, não apenas em relação aos potenciais impactos à imagem das partes envolvidas, mas também em face do risco de crédito, caso haja redução da capacidade de pagamento dos clientes, devido a penalidades impostas, redução de negócios, depreciação de ativos e redução do valor de garantias. No entanto, o Banco não pode garantir que a sua análise de riscos socioambientais será efetiva e adequada, o que pode expor o Banco a prejuízos, diretos ou indiretos, significativos não previstos.

Adicionalmente, questões envolvendo a temática ESG (*Environmental, Social and Governance*) têm sido cada vez mais rígidas e demandadas pelos investidores no ambiente financeiro. Sendo assim, eventual revisão e/ou implementação de novos sistemas relativos à divulgação de informações ESG, poderia acarretar custos adicionais para o Banco. Além disso, caso o Banco não seja capaz de se adequar a esta inevitável transição de modelo financeiro, poderá não ser mais atrativo aos clientes em geral, o que poderá afetar o Banco adversamente.

Eventuais incidentes de natureza socioambiental nas atividades econômicas dos acionistas e clientes de empresas controladas podem acontecer nas mais variadas formas e em diferentes graus de intensidade nas dimensões econômica, social e ambiental, impondo-lhes perdas financeiras e/ou reputacionais que podem afetar o relacionamento com o Banco, impactando adversamente os seus negócios, resultados financeiros e reputação.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Os negócios do Banco poderão ter sua rentabilidade afetada pelas mudanças climáticas, considerando seus impactos nos empréstimos e nos financiamentos.

As mudanças climáticas representam um risco sistêmico, impactando todos os setores econômicos. Esse risco provém da intensificação do efeito estufa, provocado pelo aumento de concentração na atmosfera dos gases causadores desse fenômeno. Evidências científicas indicam que a atividade humana esteja provocando essa intensificação, a exemplo da queima de combustíveis fósseis, do desmatamento de florestas nativas, entre outras práticas. O aumento

4.1 Descrição dos fatores de risco

da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) é considerado como a principal causa das mudanças climáticas, evidenciadas pela ocorrência de eventos mais intensos relacionados a estiagem, tempestades, vendavais e inundações. As implicações prováveis para a sociedade estão relacionadas à disponibilidade de terra cultivável, de água e seus impactos sobre a saúde, o bem-estar e os processos produtivos. Para o Banco, há o risco de seus clientes serem impactados com as mudanças climáticas e, conseqüentemente, incorrerem na inadimplência de operações financiadas.

m. Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do COVID-19, a percepção de seus efeitos, e a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios do Banco dependem de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações do Banco. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global da Covid-19. Tal disseminação gerou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença.

Com o objetivo de proteger a população, resultando em restrições no fluxo de pessoas (incluindo quarentena e *lockdown*, e limitações a viagens e à utilização de transportes públicos), no fechamento prolongado de locais de trabalho, em interrupções na cadeia de suprimentos, no fechamento do comércio e na redução generalizada de consumo. No Brasil os estados e os municípios, incluindo as localidades em que o Banco opera, adotaram diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para controlar a propagação do vírus, tais como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento e restrições de funcionamento de lojas, restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

A disseminação da Covid-19 levou o Banco a modificar algumas de suas práticas de negócios, como a inclusão de medidas sanitárias recomendadas pela OMS, práticas de higienização de locais de trabalho e dos empregados, implementação de sistema de home office, além do cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode negativamente afetar os resultados financeiros do Banco.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia, pode afetar negativamente os resultados financeiros do Banco. Um período prolongado de declínio econômico poderia ter um efeito adverso material nos resultados de operações e condição financeira e exacerbar alguns dos outros fatores de risco descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores

4.1 Descrição dos fatores de risco

mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão do Banco, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso do Banco aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Os resultados operacionais do Banco e a situação financeira podem ser negativamente afetados, devido, dentre outras, às seguintes condições econômicas globais, se:

- os clientes cancelam, adiam ou renunciam às compras de nossos serviços;
- os clientes não podem nos fazer pagamentos em dia;
- a demanda e os preços de nossos serviços são reduzidos devido a ações de nossos concorrentes ou de outra forma;
- os principais fornecedores nos quais o Banco confia não estão dispostos ou não podem fornecer os materiais que precisa para a rede em tempo hábil ou em termos que o Banco considere aceitáveis; ou
- as contrapartes financeiras, provedores de seguros ou outras contrapartes contratuais podem não cumprir, ou não cumprem, os compromissos contratuais perante o Banco.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão do Banco ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades do Banco e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

Desse modo, o Banco não pode assegurar a liquidez de suas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos atuais e/ou futuros acionistas do Banco de vender as suas ações pelo preço e na ocasião desejados.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira do Banco.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O risco para o Banco é o de que, caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevados, haja impacto na cadeia de custos administrativos da Instituição Financeira, reduzindo assim seu lucro. Outro efeito secundário da escalada inflacionária é a elevação da Selic, o que

4.1 Descrição dos fatores de risco

gera o aumento do custo de captação e força o Banco a aumentar suas taxas de juros das operações de crédito. Assim, a política monetária restritiva atinge o lucro pelos efeitos da Selic em nível elevado.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essas influências, além das condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente as atividades do Banco e o preço de mercado de suas ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. Suas medidas para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, aumentos na taxa básica de juros básica, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

Com os acontecimentos políticos e econômicos recentes, e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, podem ser realizadas mudanças com impactos adversos que não podemos prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos negócios do Banco. Assim, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- taxa de câmbio, controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- financiamento do déficit em conta corrente do governo;
- dívida pública interna e de desequilíbrio fiscal;
- instabilidade de preços e custo;
- redução de salários e níveis de renda;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- controle sobre a importação e exportação;
- alterações nas normas trabalhistas;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual o Banco atua;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades do Banco e, conseqüentemente, seus resultados

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão do Banco.

O preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros está sujeito a acontecimentos e percepções de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos.

O mercado de valores mobiliários brasileiro sofre grande influência de fatores e percepções externas, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. As condições econômicas e de mercado de países da América Latina, Ásia, América do Norte, Europa e outros, exercem, em diferentes escalas, impacto no valor de mercado dos valores mobiliários negociados no Brasil e nos títulos de empresas brasileiras negociados em mercados estrangeiros. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros.

Os preços das ações negociadas na B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações do Banco. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das ações de emissão do Banco, restringir o acesso do Banco aos mercados de capitais e comprometer a capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, Europa e outros países afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar o Banco adversamente.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente o Banco e o valor de mercado de suas ações.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial aquelas dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão do Banco. Isso poderia dificultar o acesso do Banco ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente os negócios do Banco e o valor de mercado de suas ações.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na

4.1 Descrição dos fatores de risco

redução de recursos externos investidos no Brasil. Nesse contexto, condições econômicas e crises financeiras, principalmente nos Estados Unidos, na Europa e na China, podem afetar a economia mundial, gerando diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetam o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária, dentre outros, que podem, direta ou indiretamente, ter um efeito adverso no Banco. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações de emissão do Banco, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios do Banco, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetam a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos de investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados de capitais. Não temos controle e não podemos prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das *commodities*. O atual governo federal brasileiro deve propor termos gerais de reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário previsto, mas é incerto se o governo brasileiro será capaz de reunir o apoio necessário no Congresso brasileiro para aprovar reformas específicas adicionais.

Dessa forma, a incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas do Banco.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre o Banco.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre o Banco.

Nesse contexto, a desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre o Banco. Adicionalmente, a desvalorização reduziria o valor dos dividendos distribuídos em dólar norte-americano e o equivalente ao preço de negociação das ações do Banco em dólares norte-americanos.

O mercado de negociação ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade de nossos acionistas venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Os investimentos em valores mobiliários negociados no mercado brasileiro estão sujeitos a determinados riscos, tais como mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, social, econômico e político, local e global. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações do Banco e limitar significativamente a capacidade dos titulares dessas ações de vendê-las ao preço e nas datas desejados. Adicionalmente, o valor de mercado das ações poderá variar significativamente por diversas razões, incluindo os Fatores de Risco apresentados neste Formulário de Referência.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco**4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos**

1. Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa de juros podem afetar desfavoravelmente os resultados das operações e lucratividade;
2. As reformas tributárias podem afetar negativamente os negócios do Banco;
3. Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques cibernéticos que resultem em violações de segurança, acessos não autorizados, divulgação de dados confidenciais ou interrupção de negócios podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação do Banco.
4. As apólices de seguros do Banco podem não cobrir ou ser insuficientes para cobrir sinistros e perdas que venham a ocorrer.
5. O ambiente cada vez mais competitivo do mercado de serviços financeiros e bancários no Brasil poderá afetar adversamente as perspectivas de negócio do Banco.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Resolução CMN nº 4.557/2017 impõe às Instituições Financeiras que identifiquem, mensurem, avaliem, monitorem, reportem, controlem e mitiguem diversos riscos, dentre eles o risco de mercado a que a instituição esteja sujeita de maneira relevante.

De acordo com o art. 25 da Resolução, o risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Esta definição inclui o risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos da carteira de negociação, bem como o risco de variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos da carteira de negociação ou da carteira bancária.

Em outras palavras, o risco de mercado está relacionado à chance de o Banco vir a ter prejuízos financeiros decorrentes da oscilação do valor de posições assumidas pela Instituição.

Assim, o BRB apura o risco de mercado por meio de métricas que consistem nas exposições líquidas a câmbio, a índice de preços, a ações e a FIPs. Os instrumentos financeiros avaliados, respectivamente, são as moedas estrangeiras e os instrumentos cambiais; os indexados a índices de preços; as ações e instrumentos associados ao preço de ações negociados em bolsa; e o Fundo de Investimento em Participações. Em relação aos riscos cambiais, a exposição se dá principalmente em dólar e euro.

Esses indicadores de exposição são medidos pelo módulo da diferença entre as posições ativas e passivas. Adicionalmente, a exposição a ações é mensurada considerando o maior valor entre o preço de aquisição e o de mercado dos instrumentos.

O BRB adota, também, o VaR (*Value at Risk* ou Valor em Risco) como metodologia para o gerenciamento de sua exposição ao risco de mercado. O modelo VaR mede, sob condições normais de mercado, a máxima perda esperada para a carteira da Instituição com base em certo grau de confiança e dentro de determinado horizonte de tempo.

Quanto ao risco referente a alteração nas taxas de juros, o art. 28 da Resolução 4.557 exige que as instituições financeiras identifiquem, mensurem e controlem o IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book* ou Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária). O IRRBB é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A Circular BCB nº 3.876/2018 estabelece que a identificação, a mensuração e o controle do IRRBB devem se basear em abordagens de valor econômico (Δ EVE) e de resultado de intermediação financeira (Δ NII). Adicionalmente a norma informa que o EGL (Perdas e Ganhos Embutidos) também deve ser considerado no cálculo do IRRBB.

Atualmente, no BRB, o requerimento de capital para a cobertura do IRRBB é chamado de parcela do IRRBB (pIRRBB). Essa métrica é calculada a partir do Δ EVE, do Δ NII e do EGL. A fórmula utilizada para cálculo considera um percentual do Δ NII e um percentual do Δ EVE ajustado pelo EGL (chamado de Perdas de Valor Econômico -PVE), conforme alinhamento estratégico e apetite a risco da Instituição.

Os processos adotados pela Instituição contemplam a identificação das operações sujeitas ao IRRBB com seus respectivos prazos e fatores de risco. Os principais fatores de risco do IRRBB são a variação de taxa de juros pré-fixada, DI, cupom IPCA e cupom TR.

A apuração e o acompanhamento das métricas de risco de mercado e IRRBB são realizados com o suporte de *softwares* especializados e algoritmos específicos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Valores apurados em dez/2023 (R\$ milhões)
Exposição Câmbio	18,84
Exposição Inflação	359,02
Exposição Ações	11,36
Exposição FIP	8,16
Delta EVE	707,13
Delta NII	482,63
VaR médio	0,297

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. juízo**
- b. instância**
- c. data de instauração**
- d. partes no processo**
- e. valores, bens ou direitos envolvidos**
- f. principais fatos**
- g. resumo das decisões de mérito proferidas**
- h. estágio do processo**
- i. se a chance de perda é:**
 - i. provável**
 - ii. possível**
 - iii. remota**
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante**
- k. análise do impacto em caso de perda do processo**

4.4 Processos não sigilosos relevantes

1. Processos de Natureza Tributária

Processo nº 2005.34.00.000370-0	
Juízo	6ª Vara Federal de Brasília
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	14 de fevereiro de 2006
Partes no processo	Autor: BRB-Banco de Brasília S.A. Réu: União Federal
Provisão	R\$ 530.215.812,13
Principais fatos	O Banco se insurgiu, administrativamente e judicialmente, contra os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em razão do não recolhimento da contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"), instituída pela Lei nº 7.689/1988. Na hipótese, o Banco respaldou sua conduta no título judicial, cujo trânsito em julgado operou-se no dia 18 de fevereiro de 1992, ocasião a partir da qual restou desobrigado do recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da tese da coisa julgada pela União Federal, o Banco ajuizou a Ação Anulatória nº 2006.34.00.001140-3, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa a anular os lançamentos/constituição de crédito pela Receita Federal do Brasil. Já houve prolação de sentença favorável ao Banco, no entanto, a União Federal, por intermédio da Procuradoria da Fazenda Nacional ("PGFN"), recorreu. Na espécie, a PGFN sustenta a limitação de extensão da coisa julgada, defendendo sua abrangência tão somente ao ano fiscal de 1988. O recurso de apelação encontra-se pendente de julgamento. De igual sorte, o referido tema encontra-se pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal, tendo como <i>leading case</i> os Recursos Extraordinários nºs 949297 e 955227, os quais foram pautados para julgamento na sessão de 28 de outubro de 2020, mas, anteriormente (em 22 de outubro de 2020) excluído do calendário de 2020 pelo então Presidente da referida corte. Nessa senda, aguarda-se nova designação de pauta. Vislumbra-se uma perspectiva de possível aderência, de maioria da corte, à consideração exarada pelo Ministério Público Federal no Parecer nº 138597/2016 – ASJCIV/SAJ/PGR, qual seja: "a coisa julgada em matéria tributária, quando derivada de relação jurídica de trato continuado, perde sua eficácia no momento da publicação do acórdão exarado no âmbito do controle concentrado de constitucionalidade contrário ao sentido da sentença individual (artigo 28 da Lei nº 9.868/1999)". O exposto, como cediço, ocorreu na hipótese do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 15, cujo acórdão fora publicado em 31 de agosto de 2007, de modo que, a partir desse marco temporal, resulta provável eventual necessidade de se recolher a CSLL, razão pela qual encontra-se provisionado o montante em questão. A análise da sentença pelo TRF1, provavelmente, será lastreada na decisão do Supremo Tribunal Federal nos Temas 881 e 885.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1021806-88.2023.4.01.3400	
Juízo	8ª Vara Federal de Brasília
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	27 de março de 2023
Partes no processo	Autor: BRB-Banco de Brasília S.A.
	Réu: União Federal
Provisão	Não há provisionamento
Principais fatos	Trata-se de ação ordinária, ajuizada por BRB BANCO DE BRASILIA AS no intuito de anular o lançamento que compõe os créditos tributários em decorrência da suposta falta de recolhimento de contribuição patronal ao INSS. Segundo consta do Relatório de Notificação Fiscal de Lançamento de Débito1, a dívida é originária de "Débito de Contribuições Previdenciárias decorrentes de valores pagos à título de PLR – Participação nos Lucros e Resultados. Foi depositado em juízo o valor de R\$ 65.750.460,07 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sete centavos) com o intuito de suspender a exigibilidade do crédito tributário. A União apontou insuficiência do depósito judicial. Posteriormente, o BRB complementou os valores, depositando em juízo R\$ 2.315.083,13 (dois milhões, trezentos e quinze mil, oitenta e três reais e treze centavos). Novamente, a União apontou insuficiência do depósito judicial. No mesmo sentido anteriormente adotado, o BRB promoveu o depósito judicial de R\$ 78.330,04 (setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos Apresentada réplica pela União. Processo aguardando diligência da Caixa Econômica Federal.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 10166.728517/2015-12 - PGFN 06/2009	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	DEINF - Delegacia de Instituições Financeiras da Receita Federal do Brasil - São Paulo
Data de instauração	13 de outubro de 2015
Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.
Provisão	R\$ 15.724.894,41
Principais fatos	Trata-se de autuações da Receita Federal do Brasil acerca de lançamento de IRPJ e CSLL. Em face do BRB foram lavrados os seguintes autos de infração: a) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - - Lucro Real: total do crédito tributário (IRPJ, juros de mora, multa de ofício -75%): R\$ 10.108.294,48. Ano - calendário 2004; b) Contribuição Social (CSLL): total do crédito tributário (CSLL, juros de mora e multa de ofício -75%): R\$ 9.968.580,29; multa exigida isoladamente: R\$ 2.147.475,29. Ano - calendário 2004. De acordo com Termo de Notificação Fiscal, o contribuinte realizou exclusões indevidas do Lucro Real apurado no ano - calendário de 2004. Em síntese, a fiscalização tinha como foco a CSLL, depois foi estendida para o IRPJ, relativos aos anos de 2004 e 2005, visto que o BRB não confessou naqueles anos e nem realizou pagamentos em relação à contribuição. A questão é discutida na AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL distribuída à 6ª Vara Federal do Distrito Federal sob número 0074082-94.2015.4.01.3400. Em 26/09/2018, o juízo de primeira instância confirmou a decisão que deferiu o pedido de tutela, declarando a nulidade da autuação da Fazenda Nacional. Em razão da liminar concedida, a exigibilidade do crédito tributário do presente processo administrativo foi suspenso, por motivo de medida judicial, ação nº 00740829420154013400. O processo judicial está em trâmite.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

2. Processos de Natureza Cível

Processo nº 0733190-69.2022.8.07.0001	
Juízo	3ª Vara Cível de Brasília
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	01 de setembro de 2022
Partes no processo	Autor: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Réu: BRB Banco de Brasília; Cartão BRB
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
Principais fatos	Em relação ao processo nº 0733190-69.2022.8.07.0001 trata-se de Ação Civil Pública proposta em face do BRB- Banco de Brasília S/A e BRBCARD em que essa requer quer o Banco e a BRBCARD se absterem de incluir em débito automático as faturas de cartão de crédito da 2ª Ré sem que haja prévia solicitação do titular do cartão e da conta, bem como a promover o imediato cancelamento dos débitos automáticos em conta de faturas de cartões de crédito da 2ª Ré, sempre que solicitado pelo correntista, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por negativa ou dia de atraso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Também requer a condenação do Requeridos ao pagamento da quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor inferior a 1% do lucro recorde que obteve em 20218, pela prática abusiva descrita acima, a se reverter em favor do Fundo de Defesa do Direitos do Consumidor do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar Distrital nº 50/97. Na origem, a ação foi julgada IMPROCEDENTE. Agora, dia 22 de fevereiro de 2024, o TJDFT NEGOU PROVIMENTO ao recurso da Defensoria Pública do DF e manteve a sentença.
Chance de perda	As chances de êxito nesse processo correspondem ao prognóstico "PROVÁVEL", e as chances de perda condizem com o prognóstico "REMOTA".
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, o Banco teria um grande impacto no seu modelo de negócios, acarretando prejuízos diversos

Processo nº 2010.01.1.193459-4 (0062594-32.2010.8.07.0001)	
Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública de Brasília
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	25 de outubro de 2010
Partes no processo	Autor: Ceilândia Esporte Clube Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.823.209,75
Principais fatos	O autor alega que foi aberta conta corrente em seu nome de forma fraudulenta e que o fraudador lhe causou diversos prejuízos. Por considerar que o Banco é corresponsável pelo ocorrido, requer a assunção total das quantias extraviadas.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0021269-48.2008.8.07.0001	
Juízo	4ª Vara da Fazenda Pública do DF
Instância	1ª Instância
Data de instauração	11 de novembro de 2008
Partes no processo	Autor: BRB-Banco de Brasília S.A Réu: DFTRANS
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.464.821,45
Principais fatos	Trata-se de ação de prestação de contas referente à relação do Banco com a SETRANSP (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do DF) e DFTRANS (autarquia – Transporte Urbano do DF), em decorrência de repasses do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF do período de 05.08.2006 a 30.06.2007. Após realização de perícia judicial onde se constatou que o BRB recebeu quantia superior ao que lhe era devido, condenando o Banco restituir ao Sistema o valor recebido a maior.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0005924-27.2017.8.07.0001	
Juízo	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
Instância	1ª Instância
Data de instauração	Digitalizado em 01/04/2019
Partes no processo	Autores: Atilano Oms Sobrinho e outros Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.023.788,18
Principais fatos	Trata-se de embargos à execução onde os autores, avalistas do título executado cuja IESA Óleo e Gás é a devedora principal, alegaram que a dívida foi quitada em razão de aprovação de plano de recuperação judicial da IESA Óleo e Gás, onde restou determinado o pagamento através de debêntures emitidas pela INEPAR, empresa do grupo da devedora. Em 1º instância os embargos foram julgados improcedentes, em segunda instância o recurso dos embargantes foi provido para declarar a quitação da dívida executada em razão da emissão de debêntures da INEPAR com a aprovação do Plano de Recuperação judicial e fixou honorários advocatícios em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ambas as partes interpuseram Recurso Especial, sendo o recurso da parte embargante para incremento do valor de honorários advocatícios para que sejam fixados em 10% sobre o valor do proveito econômico, qual seja, a quitação do título de R\$ 23.500.000,00. O recurso especial do Banco foi inadmitido, o que motivou a interposição de agravo no recurso especial. O recurso especial dos embargantes, visando à fixação de honorários com base no art. 85, § 2º do CPC, foi admitido pelo TJDF. (REsp nº 2021008 / DF). Julgado o AREsp do Banco, foi conhecido em parte e, na extensão em que conhecido, foi improvido, fixando-se honorários em 2% sobre o valor do proveito econômico obtido. Tal fato motivou a interposição de agravo interno pelo Banco para modificação do critério de fixação da verba honorária. Referido recurso foi julgado prejudicado. Julgado o REsp de Atilano e outros foi provido, para majorar os honorários, aplicando-se a regra do art. 85, § 2º do CPC. Tal fato motivou a interposição de Agravo Interno pelo Banco, que foi provido monocraticamente, para não se conhecer do recurso especial interposto por Atilano e outros. Contra essa decisão, foi interposto Agravo Interno por Atilano e outros, que não foi conhecido. Vale observar que embargos de declaração opostos pelo Banco, a fim de que fosse estabelecido um mesmo critério para a fixação de honorários, foram julgados prejudicados.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0704504-16.2022.8.07.0018	
Juízo	6ª Turma Cível de Brasília
Instância	Segunda Instância
Data de instauração	12 de abril de 2022
Partes no processo	Autor: Construtora Meridiano Ltda Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.203.782,31
Principais fatos	Em 30.08.2023 foi proferida sentença declarando nula a garantia oferecida pela Interveniente Garante sob o argumento de que o ato de oneração de bem da empresa não estava contemplado no estatuto social. O Banco interpôs apelação destacando que a Construtora havia repetido tal prática por 16 oportunidades. O feito está aguardando julgamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

Processo nº 5007714-42.2024.8.09.0006	
Juízo	Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Anápolis – GO
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	08/01/2024
Partes no processo	Autor: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Réu: Município de Anápolis – GO
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.668.762,80
Principais fatos	O Município de Anápolis, por meio do PROCON Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, instaurou o processo administrativo n. 52.016.001.17-0007879 em face do BRB, para apurar irregularidade consistente na ausência do cumprimento de norma municipal que determina a instalação de no mínimo 3 (três) câmeras nas agências bancárias do município. Após o esgotamento da via administrativa, o PROCON rejeitou as alegações de defesa do Banco e aplicou multa de R\$ 2.668.762,80. O BRB busca a anulação do processo administrativo e da multa aplicada. Atualmente, o processo está concluso para que o Juízo profira decisão sobre o pedido liminar.
Chance de perda	As chances de êxito nesse processo correspondem ao prognóstico “POSSÍVEL”
Análise do impacto em caso de perda	O BRB já havia sido multado no valor de R\$ 2.668.762,80, de modo que a ação causa pouco impacto na situação caso não seja exitosa, e gera um impacto extremamente positivo caso os pedidos do Banco sejam acolhidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0724274-46.2022.8.07.0001	
Juízo	9ª Vara Cível de Brasília
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	01 de julho de 2022
Partes no processo	Autor: SA CORREIO BRAZILIENSE Réu: BRB Banco de Brasília; BRB DTVM; FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB – MAIS; FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - LIQUIDEZ
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 45.171.611,97
Principais fatos	Ação anulatória apresentada pela S.A Correio Braziliense buscando anulação da venda das debêntures anteriormente titularizadas pelo BRB AS, pela BRB DTVM, pelo FI BRB Liquidez e FI BRB Mais à CASAFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A. Alega, em síntese, violação à boa-fé objetiva pela possível realização de negócio jurídico simulado com a transferência das debêntures a concorrente direto da S.A. CORREIO BRAZILIENSE (limites da função social da escritura de emissão e exercício antissocial da sua liberdade contratar). A sentença do dia 30/03/2023 julgou o pedido improcedente, ressaltando, o trecho abaixo: "A transferência das debêntures, que as debêntures são por natureza um valor mobiliário de livre circulação e negociação, em favor da ré CASAFORTE não conteve qualquer mácula ou vício de consentimento. O documento constante do ID 132273979 - Pág. 2 traz a notícia de um deságio da ordem de 30% sobre o valor acurado da dívida, dentro daqueles parâmetros anteriormente previstos pela PWC. Enquanto isso, a CASAFORTE demonstra no documento constante do ID 131289813 - Pág. 1, que desembolsou aproximados R\$45.000.000,00 na aquisição das referidas debêntures. Anoto que o preço da venda foi o praticado pelo mercado, inclusive o quantum recebido pelo BRB foi 25% maior que o da QUELUZ ASSET MANAGEMENT, empresa detentora também de debêntures emitidas pelo autor. Afasto, portanto, qualquer notícia de aquisição por preço vil, conforme sustentado pela parte autora. (...) Com tais fundamentos, considero válida a transferência das debêntures realizadas pelo BRB (e suas subsidiárias e respectivos fundos indicados no polo passivo do presente feito) em favor da ré CASAFORTE. A improcedência do pedido é medida que se impõe." Foi interposto recurso de apelação pelos Correios, que está pendente de julgamento.
Chance de perda	Remota – sentença em primeiro grau, de 30/03/2023, julgando o pedido da AS CORREIO BRAZILIENSE improcedente.
Análise do impacto em caso de perda	Alta – a ação questiona a transferência de 4 debêntures da BRB DTVM, 1 debênture do FI RENDA Liquidez, 8 debêntures do FI RENDA Mais e 29 debêntures de propriedade do BRB S.A, totalizando o valor aproximado de R\$ 35.287.611,97 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos).

4.4 Processos não sigilosos relevantes**3. Processos de Natureza Trabalhista**

Processo nº 0000576-39.2017.5.10.0019	
Juízo	19a Vara do Trabalho de Brasília - DF
Instância	1ª Instância
Data de instauração	16/05/2017
Partes no processo	Autora: S.E.E.B.B. Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.709.648,29
Principais fatos	Trata-se de ação coletiva, com pedido de tutela provisória de urgência, pleiteando a declaração de ilegalidade do rebaixamento dos Gerentes de Negócios Pleno para Gerentes de Negócio Júnior, em razão da diminuição do porte da Agência em que estavam lotados. As partes firmaram acordo parcial para quitação de diferenças, por meio do pagamento da verba denominada GCE, remanescendo a discussão quanto ao rebaixamento dos Gerentes de Negócio Pleno para Júnior, em razão do porte da agência. A 1.ª Instância declarou a ilegalidade dos rebaixamentos para o patamar salarial anterior e condenou o Banco ao pagamento das diferenças salariais pleiteadas. A tutela de urgência foi deferida para retorno imediato. As partes ingressaram com Recurso Ordinário. O recurso do Banco não foi provido. O recurso do sindicato foi provido para ajustar os termos da tutela provisória. O Banco ingressou com Recurso de Revista, mas seu seguimento foi obstado. Foi interposto agravo de instrumento, que aguarda julgamento pelo TST. Considerando a situação atual do processo e, por se tratar de demanda coletiva, o que exige uma liquidação a ser feita pelo Juízo na fase de execução, entende-se como possível a probabilidade de perda, até que estabeleça um valor a ser provisionado.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 00293-1995-011-01-00-0 (623766-51.2000.5.01.0011)	
Juízo	Subseção I Especializada em Dissídios Individuais ("SDI-1") do Tribunal Superior do Trabalho
Instância	Tribunal Superior
Data de instauração	24 de fevereiro de 1995
Partes no processo	Autora: R.M.C.G. Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.882.713,13
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada por ex-empregada do Banco, admitida em 1º de junho de 1977, na empresa Ouro Preto S/A – Consultoria Técnica de Administração que, posteriormente mudou a sua razão social para Fiança – Companhia Nacional de Serviços. Em abril de 1986, a empresa foi adquirida pelo BRB e passou a denominar-se BRB-Companhia Nacional de Serviços. Em abril de 1988, todos os direitos referentes ao contrato de trabalho da reclamante foram garantidos pela BRB Crédito Financiamento e Investimento S/A. Em 1º de outubro de 1991, a reclamante passou a integrar o quadro de empregados do Banco, por aprovação em concurso interno. Em 11 de abril de 1994 a reclamante foi demitida. Requer a sua reintegração, com o pagamento dos salários vencidos e vincendos de 11 de abril de 1994 até a data da efetiva reintegração; o pagamento de horas extras com adicional de 50%; ajuda alimentação, conforme convenção coletiva firmada pelo Sindicato do Rio de Janeiro; reajuste salarial de 66,14%, em junho de 1991; aplicação de multa pelo descumprimento de convenção coletiva; aviso prévio proporcional e honorários advocatícios. A sentença de primeiro grau julgou a ação parcialmente procedente para deferir à reclamante a sua reintegração com o pagamento dos salários vencidos e vincendos de 11 de abril de 1994 até a data da efetiva reintegração; o pagamento de horas extras com adicional de 50%; o pagamento da ajuda alimentação de 23 de fevereiro de 1990 a 31 de agosto de 1992; o reajuste salarial de 66,14% em junho de 1991; o pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 15%; indeferiu a aplicação de multa por descumprimento de convenção coletiva; deferiu a dedução de alguns valores pagos na rescisão contratual e, por fim, fixou a prescrição parcial em 23 de fevereiro de 1990. O Banco interpôs Recurso Ordinário (RO-14909000-37.1996.5.01.0000), que restou parcialmente provido para excluir da condenação os honorários advocatícios. Ato contínuo, o Banco apresentou Recurso de Revista (RR-623766-51.2000.5.01.0011) que restou provido para indeferir o pedido de reintegração da reclamante. A reclamante opôs embargos à SDI-1, que não foram conhecidos. Posteriormente, a reclamante interpôs Recurso Extraordinário, cujo exame de admissibilidade foi sobrestado no TST, em razão do reconhecimento da repercussão geral (tema 131). Assim, o processo encontra-se na SDI1 com julgamento suspenso desde 4 de agosto de 2016, até sobrevir decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº STF-RE-688.267/CE, que trata da controvérsia a respeito da possibilidade ou não de dispensa imotivada de empregado de empresa pública e sociedade de economia mista admitido por concurso público (DJe de 11 de fevereiro de 2019, tema 1022 de repercussão geral), conforme despacho publicado em 15 de maio de 2020.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0021800-49.2006.5.10.0009	
Juízo	9ª Vara do Trabalho de Brasília
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	3 de março de 2006
Partes no processo	Autora: M.G.M.A.A. Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.741.905,56
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por ex-empregada visando a condenação do Banco ao pagamento de indenizações por danos materiais e morais decorrentes de acidente do trabalho, por considerar que o Banco deu causa a problemas de saúde enfrentados pela reclamante. O processo foi julgado procedente em parte e já transitou em julgado, ou seja, não cabe mais discussão a respeito da ocorrência do dano e a responsabilidade do Banco. Processo encontra-se em fase de execução, em que se discute o valor a ser pago pelo Banco. Para fins de registro, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho ("TST"), o agravo de instrumento do Banco recebeu a numeração 0021840-31.2006.5.10.000, embora se referisse à mesma demanda.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

Processo nº 0001452-91.2012.5.10.0011	
Juízo	11ª Vara do Trabalho de Brasília
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	25 de julho de 2012
Partes no processo	Autora: I.C.B.C.A. Réu: BRB-Banco de Brasília S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.005.822,94
Principais fatos	Cuida-se de execução definitiva movida por ex-empregada em face de que tramita desde 2014 em relação ao cumprimento de sentença que determinou a incorporação ao salário do valor médio da remuneração global corrigida, recebida nos últimos nove anos e meio, a contar do descomissionamento da função em agosto/2007, nos termos exatos do previsto na Resolução nº 538 de fls. 226/227, compensados os valores pagos a partir de agosto/2007 em razão do recebimento de outras funções comissionadas, pagando as diferenças de agosto/2007 até a efetiva incorporação, observados os reajustes salariais da categoria e os reflexos. Foi apresentada impugnação tendo em vista possível incorreção do cálculo do perito judicial. Pendente de análise.
Chance de perda	Possível R\$ 5.005.822,94 – Provável R\$ 1.508.754,30.
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro decorrente do pagamento dos valores envolvidos.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Processos de Natureza Cível: não há.

Processos de Natureza Trabalhista: não há.

Processos de Natureza Tributária: R\$ 545.940.706,54

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, tendo em vista que os processos relevantes já foram descritos no item 4.4.

4.7 Outras contingências relevantes**4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não aplicável, tendo em vista que as contingências relevantes já foram descritas no item 4.4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**
- b. **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
 - i. **os riscos para os quais se busca proteção**
 - ii. **os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii. **a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**
- c. **a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

O BRB – Banco de Brasília S.A possui a Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital - GIR, a qual foi aprovada em 04/04/2023, pelo Conselho de Administração - CONSAD.

A Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento contínuo, integrado e unificado de riscos e de capital, possibilitando a manutenção a esses riscos em níveis adequados e garantindo a sustentabilidade do Conglomerado BRB. Aspectos complementares de estratégia e gestão poderão ser estabelecidos a partir de políticas de risco específicas, sendo necessário, no entanto, a submissão do conjunto normativo suplementar aos princípios e diretrizes da GIR, conduzida pelos seguintes princípios:

- a) Ética
- b) Transparência
- c) Sustentabilidade
- d) Diversificação
- e) Eficiência
- f) Responsabilidade
- g) Orientação ao Cliente
- h) Prudência
- i) Independência

As diretrizes do gerenciamento integrado de riscos e de capital são:

- Atuar seguindo a estratégia das três linhas do The IIA (Institute of Internal Auditors);
- Gerir os riscos de forma integrada, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos.
- Fortalecer a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, compatível com o crescimento da Instituição.

Adotamos postura prospectiva e estabelecemos estratégias observando os limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS e estabelecer processos efetivos de rastreamento e reporte às exceções de forma tempestiva.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las;

O Banco, por meio da Diretoria Executiva de Controles e Riscos ("DICOR"), realiza monitoramento ativo de todas as obrigações legais a ele aplicáveis, garantindo, por meio da intermediação junto às áreas gestoras, a sua aderência a tais dispositivos. Compete, ainda, à DICOR, a verificação da conformidade normativa e avaliação dos controles dos processos do Banco, conforme cronograma específico aprovado internamente, sendo que seus resultados e apontamentos são reportados oportunamente aos órgãos colegiados competentes, para providências em seus respectivos âmbitos.

As fragilidades oriundas de órgãos externos e internos são sistematicamente controladas pela área de controles internos, o que agrega maior efetividade à condução dos planos de ação. Além disso, cada plano dado como concluído passa por avaliação qualitativa pela auditoria interna do Banco, visando a atestar a eficácia das ações implementadas.

Conclui-se, portanto, que o desempenho da atividade de controles internos do Banco possibilita normalidade ao ambiente de negócios e que os riscos inerentes às atividades do Banco sejam reconhecidos e administrados adequadamente. Após o encerramento dos registros contábeis, as demonstrações financeiras são apreciadas pelas alçadas competentes assegurando a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras do Banco. Por essa razão, entende-se que as demonstrações financeiras do Banco apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

b. as estruturas organizacionais envolvidas;

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos e controles internos do Banco é segregada das unidades de negócios e de auditoria interna, e é compatível com a exposição das suas operações, sendo comporta por comitês executivos que subsidiam a Diretoria Colegiada e o Conselho de Administração na tomada de decisões estratégicas.

A Superintendência de Riscos Corporativos ("SURIS"), vinculada diretamente à Diretoria Executiva de Controles e Riscos ("DICOR"), é composta por três gerências que, de forma integrada, tratam do planejamento de capital e do controle dos riscos financeiros. A SURIS atua de maneira independente e transparente na gestão desses riscos e na alocação de capital do conglomerado prudencial do Banco, adotando as melhores práticas de mercado e contribuindo para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, reporte e mitigação dessas ameaças. A SURIS é uma das unidades executoras da Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, implementando os mecanismos de monitoramento que buscam manter a exposição da Entidade aos riscos financeiros, calcula e divulga os indicadores nas periodicidades estabelecidas, monitora e controla o cumprimento dos limites definidos na Declaração de Appetite a Riscos do Banco (RAS), realiza simulações dos principais indicadores implementados e comunica os assuntos correlatos às instâncias colegiadas onde o tema é abordado.

A Superintendência de Controle Institucional ("SUCOI"), também vinculada à DICOR, atua de forma independente das áreas de risco e auditoria interna, nas verificações de controles e conformidade normativa do Banco. A SUCOI realiza ações visando ao fortalecimento do processo de controles internos e conformidade no Banco, o que propicia a melhoria na gestão dos processos e na observância da legislação e regulamentação aplicável. A SUCOI monitora adequadamente os planos de ação para mitigação das fragilidades institucionais, garantindo que

5.2 Descrição dos controles internos

as ações corretivas sejam adotadas de forma qualitativa e tempestiva pelos gestores. Periodicamente, a alta administração recebe reportes sobre o andamento dos planos de ação.

Ainda vinculada à DICOR, a Superintendência de Risco Operacional Cibernético ("SUROC") atua na gestão independente e transparente do risco socioambiental, avaliando potenciais impactos socioambientais negativos na concepção de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação, assim como na estruturação de procedimentos com vistas à melhoria contínua do gerenciamento do risco socioambiental para atender mudanças legais, regulamentares e de mercado.

Além disso, a Gerência de Monitoração e Validação de Modelos ("GEVAM") é responsável pela validação de modelos quantitativos e estatísticos, garantindo a aderência às premissas e a confiabilidade das informações.

A Superintendência de Auditoria Interna - SUAUD, vinculada diretamente ao Conselho de Administração, é a unidade responsável pela auditoria interna do Banco. A SUAUD tem como objetivo e finalidade, no âmbito do conglomerado do Banco, avaliar a exposição do Banco a riscos e verificar se os controles internos existentes mitigam adequadamente estes riscos, com proposição de recomendações e melhorias, sendo os resultados reportados ao Conselho de Administração. A SUAUD também realiza o controle institucional quanto à conformidade, amparado também pelas análises e avaliações realizadas pelo Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, órgãos colegiados específicos.

c. se, e como, a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

Em atendimento à regulamentação aplicável, a Superintendência de Controle Institucional ("SUCOI"), por meio da Gerência de Controle Interno ("GECIN"), elabora relatórios periódicos com a consolidação dos aspectos mais relevantes relacionados ao ambiente de controles internos do conglomerado do Banco, submetendo-o à apreciação da Diretoria Colegiada e ao Comitê de Auditoria ("COAUD"). A DICOR coordena e supervisiona os trabalhos desenvolvidos pelas SURIS e SUCOI, garantindo o acompanhamento das ações corretivas identificadas. Por fim, a SUAUD realiza avaliações periódicas e independentes nos processos organizacionais do conglomerado do Banco, incluindo as entidades controladas e coligadas, com foco no gerenciamento de riscos e na qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade dos controles internos.

O resultado das avaliações é apresentado por meio de relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria Estatutário e anualmente ao Conselho de Administração, com destaque para os apontamentos relevantes. Adicionalmente, a auditoria interna avalia e trata as denúncias recebidas por meio do Canal Participa-DF, disponível para empregados, colaboradores, clientes, usuários e fornecedores, com reporte anual à Alta Administração.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No relatório do auditor independente, foram registradas recomendações acerca do tema gestão de acessos classificadas como relevantes, que serão plenamente atendidas até dezembro de 2024.

5.2 Descrição dos controles internos

Todos os planos de ação para atender às recomendações indicadas pelo auditor independente são monitorados pela unidade de Controle Institucional e reportados à alta administração.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As conclusões das avaliações realizadas pela auditoria independente resultam em apontamentos de fragilidades em obrigações e/ou processos, os quais são vinculados às áreas negociais responsáveis e convertidas em Planos de Ação para a mitigação dos riscos. Todos os planos de ação são monitorados pela unidade de Controle Institucional e reportados à alta administração.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Conforme previsão do Manual da Corregedoria do BRB, item 2.1.1, a Corregedoria tem por finalidade coordenar, orientar e executar o processo correcional das atividades funcionais e da conduta dos colaboradores do BRB, inclusive de forma preventiva e pedagógica, com sugestões de melhoria das atividades e processos de trabalhos. Nesse sentido, a Corregedoria é responsável por editar, revisar e publicar um arcabouço normativo voltado à prevenção e à apuração de atos lesivos praticados contra o BRB, compreendendo as seguintes normas:

- Código de Ética: estabelece os valores e os princípios éticos que devem nortear a execução diária das atividades de todos os colaboradores do Banco BRB.

- Código de Conduta: prevê as ações e a postura social e profissional esperadas de todos os colaboradores do BRB e tem como objetivo garantir o fortalecimento, a reputação, a integridade e a perenidade do Banco.

- Manual de Controle Disciplinar: visa a resguardar o BRB de condutas inadequadas à sua missão e reputação, dispondo sobre deveres, responsabilidades e consequências do descumprimento das normas legais e regulamentares a que os empregados e Dirigentes do BRB estão subordinados; classifica as infrações disciplinares em leves, médias e graves; e regulamenta as penalidades disciplinares e as medidas administrativas.

- Manual da Corregedoria: regulamenta a forma de execução do trabalho correcional, define a estrutura e as competências da Corregedoria e dispõe sobre os procedimentos de apuração de responsabilidade e infração disciplinar.

- Regimento Interno das Comissões Correcionais: regulamenta o funcionamento e atuação das comissões correcionais (Comissão de Apuração, Comissão de Julgamento, Comissão Administrativa e Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual).

- Manual de Processo Administrativo Disciplinar – PAD: regulamenta as regras pertinentes ao PAD, definindo o trâmite e os prazos processuais.

- Manual de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR: regulamenta as normas sobre o processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica nacional ou estrangeira, pela prática de atos lesivos contra a administração pública, conforme a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, Lei anticorrupção, que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas).

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Em consonância com a missão, visão, valores e propósitos, o Banco instituiu, em 11/07/2019, o Programa de Integridade BRB, reforçando seu compromisso com o cumprimento da legislação vigente, mediante a internalização das diretrizes em suas políticas e demais normativos.

Diante da necessidade de aprimoramento contínuo do Programa, na linha da promoção dos princípios, éticas, da mitigação de riscos e com a finalidade de manter um ambiente seguro e confiável, em 2023 foi realizada a revisão do documento, como forma de se estabelecer a sinergia entre o contexto atual e a legislação vigente.

5.3 Programa de integridade

Nesse cenário, o Sistema de Integridade BRB materializa o aprimoramento das iniciativas contínuas para os objetivos a que se propõe. Como resultado das análises observadas a partir das impressões coletadas juntos às empresas avaliadas, considerando ainda as melhorias nas medidas de integridade a partir das ações implementadas no decorrer do tempo, bem como a necessidade de adequação à nova legislação externa vigente, em especial o Decreto 11.129/22, o Programa passou a se chamar Sistema de Integridade BRB, o qual contempla seis eixos de atuação que funcionam conjunta e sistematicamente, quais sejam: Eixo 1: Ambiente de Gestão e Governança; Eixo 2: Normas e padrões de conduta ética; Eixo 3: Mecanismos de Integridade; Eixo 4: Análise periódica de riscos; Eixo 5: Comunicação e Treinamento; e Eixo 6: Medidas disciplinares.

Os elementos do Sistema são aplicáveis aos dirigentes, a todos os empregados e colaboradores, fornecedores e terceiros, e servem de referência para que todas as áreas da Instituição mantenham seus processos, produtos e serviços em conformidade com o disposto nas legislações de prevenção e combate à corrupção.

O Banco institui periodicidade definida para revisão dos normativos, sendo: anual para as normas estratégicas e bianual para as executivas e operacionais. Impende destacar que, observando-se as melhores práticas observadas pelo mercado, a revisão pode ser realizada, ainda, a qualquer tempo, diante da necessidade de adequação à atualização da legislação externa ou diante de questões internas à própria Organização.

Como arcabouço normativo voltado à prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, destacam-se as seguintes normas estratégicas: O Estatuto Social do BRB; o Sistema de Integridade BRB; a Política de Integridade e Combate à Corrupção; o Código de Ética do BRB; o Código de Conduta do BRB; o Código de Conduta de Fornecedores BRB; a Política de PLD/FTP; e a Política de Controles Internos e Conformidade.

Matriz de Risco de Integridade

A gestão de riscos de integridade consiste em metodologia para a construção de matriz de riscos de integridade, por meio de mapeamento dos processos organizacionais e áreas mais expostas às vulnerabilidades de quebra de integridade, de modo que se identifiquem as fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção.

A avaliação de riscos está prevista para ocorrer anualmente. A priorização desses processos considera a probabilidade dos riscos se concretizarem e o impacto resultante nas unidades do Banco. O processo inclui quatro etapas principais: definição de escopo, contexto e critérios; identificação de riscos; mitigação de riscos; e monitoramento contínuo.

Em função de revisão e atualização das atribuições de riscos no âmbito do BRB e da consequente necessidade de reavaliação da metodologia no decorrer de 2023, não foi foram realizadas as etapas iniciais do processo de mapeamento de riscos de integridade, mediante análise de criticidade dos riscos, com definição de cronograma para o desenvolvimento das próximas etapas em 2024.

Canal de Denúncias

O Banco possui Canal independente de denúncias disponível ao público interno e externo, operacionalizado por meio do sistema Participa-DF. Além de possibilitar o registro de informações sobre situações antiéticas ou ilegais que eventualmente podem ocorrer dentro da Instituição.

É assegurado ao denunciante o direito ao anonimato e o sigilo das informações prestadas. Com o objetivo de combater e punir atos de corrupção, o BRB incentiva a prática de denúncias e oferece proteção ao denunciante, proibindo retaliações contra aquele que, de boa-fé, denunciar ou manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações às

5.3 Programa de integridade

diretrizes do Sistema de Integridade, e/ou fornecer informações ou assistência nas apurações relativas a possíveis violações. Além disso, em caso de denúncias internas, há garantia de estabilidade do empregado durante o processo de investigação.

Treinamento e capacitação

A estratégia de treinamento é definida com foco em orientações relacionados à ética, conduta, integridade, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e aos crimes de corrupção. O BRB disponibiliza aos seus empregados e dirigentes soluções de capacitação por meio da Universidade Corporativa BRB.

A Certificação em Integridade demonstra aos treinandos a importância do papel de cada um na prevenção e detecção de atos lesivos à Organização.

Transparência e Comunicação

As informações são ativos essenciais no BRB, são imprescindíveis para a tomada de decisões da empresa e por isso, devem ser confiáveis, íntegras e tempestivas. Para o público interno, o BRB utiliza diversos instrumentos de comunicação como conteúdos na Intranet, dentre outros, os quais destacamos:

O Portal de Integridade, que visa assegurar a disponibilidade de informações atualizadas sobre o Sistema de Integridade BRB, reforçando a transparência associada à marca BRB. Pode ser acessado internamente através do link da intranet Portal de Integridade - Intranet Negocial (brb.com.br), e externamente, <https://novo.brb.com.br/portal-de-integridade-brb/>.

O Portal da Corregedoria, que dispõe de informações a respeito do funcionamento da área, acesso aos normativos, perguntas frequentes e formulário eletrônico para retirada de dúvidas sobre a matéria disciplinar. O Portal pode ser acessado através do link intranetnegocial.brb.com.br/corregedoria/.

Ademais, são observadas ações de aculturação e de fomento à cultura de integridade por meio de divulgações e campanhas em diferentes meios de comunicação, tais como: e-mail marketing, mídias sociais, matérias publicadas na Intranet, podcast e boletins periódicos abordando temas afetos ao Sistema de Integridade e comportamento ético.

Para o público externo, o Banco dispõe de página na internet (<https://ri.brb.com.br/>) com informações sobre serviços, notícias e conteúdos relacionados à ética, conduta e integridade, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, Canal de Denúncias, dentre outros.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O ambiente de gestão da integridade é composto por um conjunto de ações desenvolvidas por diversas áreas do Banco, resultado do comprometimento dessa Instituição com a prevenção e o combate à corrupção. Envolve a coordenação de atores e a utilização de instrumentos que perpassam por diversas unidades da entidade. São instâncias atuantes no Sistema de Integridade, e respectivas responsabilidades:

A Gerência de Controle Interno – GECIN, vinculada à Superintendência de Controle Institucional SUCOI e à Diretoria Executiva de Controle e Riscos – DICOR, é a instância interna do BRB responsável pelo Sistema de Integridade. A ela compete desenvolver, aplicar, fiscalizar e monitorar o Sistema de Integridade, bem como reportar as ações desenvolvidas em Relatório Trimestral de Integridade ao Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros - CORIF, à Diretoria Colegiada - DICOL e ao Comitê de Auditoria - COAUD.

5.3 Programa de integridade

Ao COAUD compete avaliar periodicamente a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta, incluindo o comprometimento dos administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético.

De acordo com o Estatuto Social do BRB, as áreas de integridade e compliance devem reportar-se ao Conselho de Administração em casos de suspeita de envolvimento da diretoria em irregularidades ou falha na tomada de medidas adequadas diante de situações relatadas.

Ao Conselho de Administração - Consad e Diretoria Colegiada - Dicol compete aprovar as diretrizes da Política de Integridade e Combate à Corrupção e estabelecer e acompanhar as ações necessárias à consecução das diretrizes nela instituídas, promovendo elevados padrões de integridade e ética e a difusão de uma cultura que favoreça a prevenção, detecção e evite desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos. A composição de tais instâncias deve adotar postura ética exemplar, devendo ainda se comprometer, aprovar e supervisionar o Sistema de Integridade BRB.

Como parte da gestão da integridade no BRB, o Banco conta em sua estrutura organizacional com uma área de Corregedoria, tendo por finalidade executar o processo correcional das atividades funcionais e da conduta dos colaboradores e dirigentes, inclusive de forma preventiva e pedagógica.

Como forma dar apoio na implementação do Sistema de Integridade, foi criada no BRB a figura do Agente de Integridade, empregados designados atuar como interlocutores de Integridade junto ao corpo funcional, representando suas unidades nas discussões, reforçando a cultura de Integridade junto ao corpo funcional, e contribuindo na divulgação do canal de denúncias e na proposição de constantes melhorias.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, o Banco BRB possui Código de Ética e Código de Conduta formalmente aprovados. As referidas normas se aplicam a todos os colaboradores do Conglomerado BRB, compreendendo estagiários, aprendizes, empregados, dirigentes, membros estatutários, conselheiros, membros de comitês, empresas contratadas e outros que atuem prestando serviços em nome do BRB e empresas do Conglomerado. Ademais, o Banco ainda conta com o Código de Conduta dos Fornecedores, que define regras básicas a serem aderidas por todos os fornecedores de bens ou serviços do Conglomerado BRB.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O Código de Conduta e o Manual de Controle Disciplinar são as normas internas que preveem e regulamentam as sanções aplicáveis aos empregados que comprovadamente cometem infrações disciplinares, assegurado o devido processo legal e o direito ao contraditório e à ampla defesa. As sanções disciplinares são: advertência; suspensão; impedimento para exercer cargo, função ou atividade gratificada; e demissão.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética atualmente vigente (2ª versão) e o Código de Conduta atualmente vigente (6ª versão) foram aprovados na 758ª reunião do Conselho de Administração (Consad) do Banco BRB, realizada em 31/05/2021. Ambos os normativos estão disponíveis na rede

5.3 Programa de integridade

mundial de computadores, cujo acesso se dá pelo link <<https://ri.brb.com.br/regulamentos-e-politicas/>>. O Código de Ética também se encontra disponível através do link <https://novo.brb.com.br/sobre-obrb/codigo-de-etica-do-brb/>.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Sim, o Banco possui Canal de Denúncias. O Banco utiliza o Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal para o recebimento de denúncias internas e externas.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal utilizado pelo Banco permite o recebimento de denúncias internas e externas.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O sistema possui mecanismos de segurança para garantir o anonimato do denunciante. As medidas protetivas aos denunciantes de boa-fé se encontram normatizadas no Regulamento de Pessoal da Instituição.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Auditoria Interna do BRB e Corregedoria.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, consigna-se que foram evidenciados um total de 18 (dezoito) processos correccionais concluídos no âmbito da Corregedoria, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, envolvendo 35 (trinta e cinco) empregados:

Casos da Corregedoria do BRB que envolvam desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos nos últimos 3 (três) exercícios sociais			
Quantidade de processos correccionais e objetos relacionados	Quantidade de envolvidos	Penalidade aplicada	Observações
4 (quatro) processos - Fraude interna	6 (seis)	6 (seis)	-
	1 (um)	1 (uma) Demissão	Denúncia recebida em 2017 e concluída em 2022
	3 (três)	2 (duas) Suspensões 1 (uma) Advertência	Denúncia recebida em 2019 e concluída em 2021
	1 (um)	1 (uma) Suspensão	Denúncia recebida em 2019 e concluída em 2021
	1 (um)	1 (um) Impedimento	-
2 (dois) processos - Diferença/prejuízo em caixa e/ou tesouraria	2 (dois)	2 (dois)	-
	1 (um)	1 (uma) Suspensão	Denúncia recebida em 2014 e concluída em 2022
	1 (um)	1 (uma) Demissão	-

5.3 Programa de integridade

5 (cinco) processos – Irregularidade em operações de crédito	14 (quatorze)	5 (cinco)	-
	1 (um)	1 (um) Descomissionamento	Denúncia recebida em 2018 e concluída em 2021
	1 (um)	1 (um) Demissão	Denúncia recebida em 2018 e concluída em 2021
	10 (dez)	1 (um) Descomissionamento	Registra-se que dos 10 (dez) envolvidos, 9 (nove) empregados não receberam a penalidade.
	1 (um)	1 (uma) Suspensão	-
	1 (um)	1 (uma) Suspensão com Impedimento	-
2 (dois) processos - Conflito de interesses	2 (dois)	2 (dois)	-
	1 (um)	1 (uma) Suspensão	Denúncia recebida em 2019 e concluída em 2022
	1 (um)	1 (uma) Demissão	-
1 (um) processo – Irregularidade em operações de investimento	2 (dois)	2 (dois)	-
	2 (dois)	1 (uma) Suspensão 1 (uma) Advertência	-
1 (um) processo – Prática inadequada relativa a clientes, produtos e serviços	1 (um)	1 (um)	-
	1 (um)	1 (uma) Suspensão.	Denúncia recebida em 2018 e concluída em 2021
1 (um) processo - Utilização indevida de benefícios	1 (um)	1 (um)	-
	1 (um)	1 (um) Impedimento.	-
1 (um) processo - Improbidade administrativa	1 (um)	1 (um)	-
	1 (um)	1 (um) Demissão.	-
1 (um) processo - Irregularidade em operações de câmbio	6 (seis)	2 (dois)	-
	6 (seis)	1 (uma) Suspensão 1 (uma) Advertência	-
Total: 18 (dezoito) processos correccionais	35 (trinta e cinco) envolvidos	5 (cinco) Demissões; 2 (dois) Descomissionamentos; 2 (dois) Impedimentos; 10 (dez) Suspensões; 3 (três) Advertências.	-

Em relação aos 18 (dezoito) processos correccionais envolvendo desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos, foram consideradas, na sua maioria, as infrações médias e graves praticadas pelos empregados, sendo possível identificar a irregularidade na conduta, o dolo e eventual prejuízo à Instituição.

Em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2023, Lei Anticorrupção, registra-se que a Corregedoria do Banco BRB não identificou, nos processos tratados, responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública no período indicado.

Por fim, a quantidade de penalidades que foram aplicadas corresponde aos empregados envolvidos que, após apuração das provas documentais, restou comprovada a conduta irregular, conforme os normativos internos vigentes.

5.3 Programa de integridade

Cabe esclarecer que a Corregedoria do BRB tem por finalidade coordenar, orientar e executar o processo correcional das atividades funcionais e da conduta dos colaboradores do Banco. Assim, registra-se que a prestação de informações quanto ao item 5.3., alínea "c" deste Formulário de Referência, a ser prestado pela Corregedoria, é restrito ao seu âmbito de atuação, não sendo computado casos de fraudes externas ou atos cometidos por terceiros.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que o Banco possui regras, políticas e procedimentos voltados para a prevenção, a detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações relevantes com relação aos riscos que a Instituição está exposta.

5.5 Outras informações relevantes**5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não foram identificadas outras informações relevantes além das que já foram mencionadas.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA - ANEABRB						
00.655.423/0001-40	Brasil	Sim	Não	03/04/2025		
Não						
42.575.932	13,300	798.310	0,481	43.374.242	8,921	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
00.394.601/0001-26	Brasil	Não	Sim	20/12/2021		
Não						
180.814.574	56,483	80.289.400	48,350	261.103.974	53,705	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Instituto de Previdência dos Sevidores do Distrito Federal - IPREV DF						
10.203.387/0001-37	Brasil	Não	Não	21/12/2017		
Não						
59.965.830	18,732	0	0,000	59.965.830	12,334	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
36.764.804	11,485	84.972.237	51,170	121.737.041	25,039	
TOTAL						
320.121.140	100,000	166.059.947	100,000	486.181.087	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				00.394.601/0001-26	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	100,000	1	100,000	2	100,000
TOTAL					
1	100,000	1	100,000	2	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Instituto de Previdência dos Sevidores do Distrito Federal - IPREV DF				10.203.387/0001-37	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	100,000	1	100,000	2	100,000
TOTAL					
1	100,000	1	100,000	2	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	10/05/2024
Quantidade acionistas pessoa física	3.509
Quantidade acionistas pessoa jurídica	28
Quantidade investidores institucionais	4

Ações em Circulação

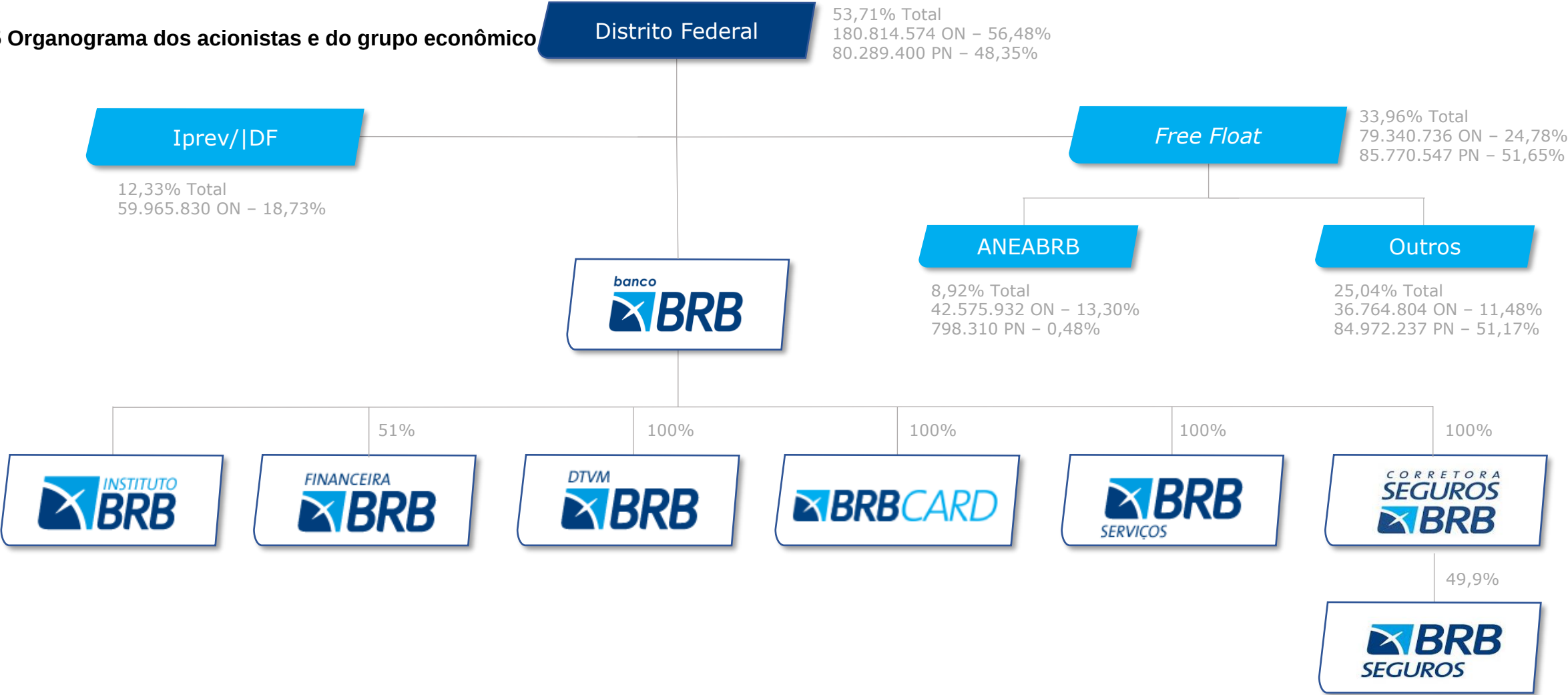
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	79.340.586	24,785%
Quantidade preferenciais	85.770.385	51,650%
Total	165.110.971	33,961%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	33.136.888/0001-43	51
BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.	42.597.575/0001-83	100
BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	33.850.686/0001-69	99
BRB SERVIÇOS S.A.	12.875.569/0001-80	100
Cartão BRB S.A.	01.984.199/0001-00	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Reorganização societária

Em 2023, o BRB concluiu o Plano Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB (“**Plano**”) aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) de 24 de junho de 2021. Com a conclusão de todas as fases do Plano, as empresas BRBCARD, Corretora Seguros BRB e BRB Serviços passam a ser subsidiárias integrais vinculadas diretamente ao BRB.

A Reorganização está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB na medida em que proporciona o fortalecimento da estrutura de capital do Banco, contribui para os projetos de expansão, modernização e potencialização dos negócios do Conglomerado BRB.

Informações adicionais aos itens 6.1 / 6.2 e 6.5 deste Formulário de Referência

O Conselho de Administração do BRB aprovou, em reunião realizada em 27 de dezembro de 2024, a homologação total do aumento do capital social do BRB, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão pelo BRB de 88.339.223 ações, divididas em 35.335.691 ações ordinárias e 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 8,49, objeto de subscrição privada, totalizando o montante de R\$750.000.003,27 (“Aumento de Capital”).

O BRB esclarece que o Aumento de Capital está sujeito, ainda, à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis (“Homologação pelo BACEN”), sendo que, por se tratar de um ato discricionário do BACEN, não é possível estimar a data da sua ocorrência.

Em 29 de abril de 2025, o BACEN homologou o capital social do BRB, passando este de R\$ 1.594.020.825,80, representado por 397.841.864 ações, sendo 284.785.449 ações ordinárias e 113.056.415 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.344.020.829,07, representado por 486.181.087 ações, sendo 320.121.140 ações ordinárias e 166.059.947 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Para mais informações sobre o Aumento de Capital, veja as atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 28 de outubro de 2024 e 27 de dezembro de 2024, bem como os Fatos Relevantes divulgados em 30 de outubro de 2024, 27 de dezembro de 2024 e 29 de abril de 2025 e os Avisos aos Acionistas divulgados em 30 de outubro de 2024, 10 de dezembro de 2024 e 27 de dezembro de 2024, disponíveis nos websites do BRB (ri.brb.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A política de indicação manifesta as diretrizes, princípios e os padrões que norteiam o processo de indicação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, seus comitês de assessoramento e da Diretoria Colegiada do BRB, em alinhamento à regulamentação vigente e às melhores práticas do mercado.

A norma assegura que os indicados sejam profissionais qualificados, tenham conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos resultados esperados e que estejam alinhados à missão, visão e valores do BRB, contribuindo com o propósito do Banco de transformar a vida das pessoas e promover o desenvolvimento econômico, social e humano, bem como a orientação Geral de Negócios do Banco.

A indicação considera o disposto no Estatuto Social do BRB e em acordo de acionistas, nos Regimentos Internos dos Conselhos e dos Colegiados da estrutura de Governança, nos normativos internos e nas disposições legais que sejam aplicáveis.

A norma encontra-se publicada no site de Relacionamento com Investidores – RI <https://ri.brb.com.br/regulamentos-e-politicas/>

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

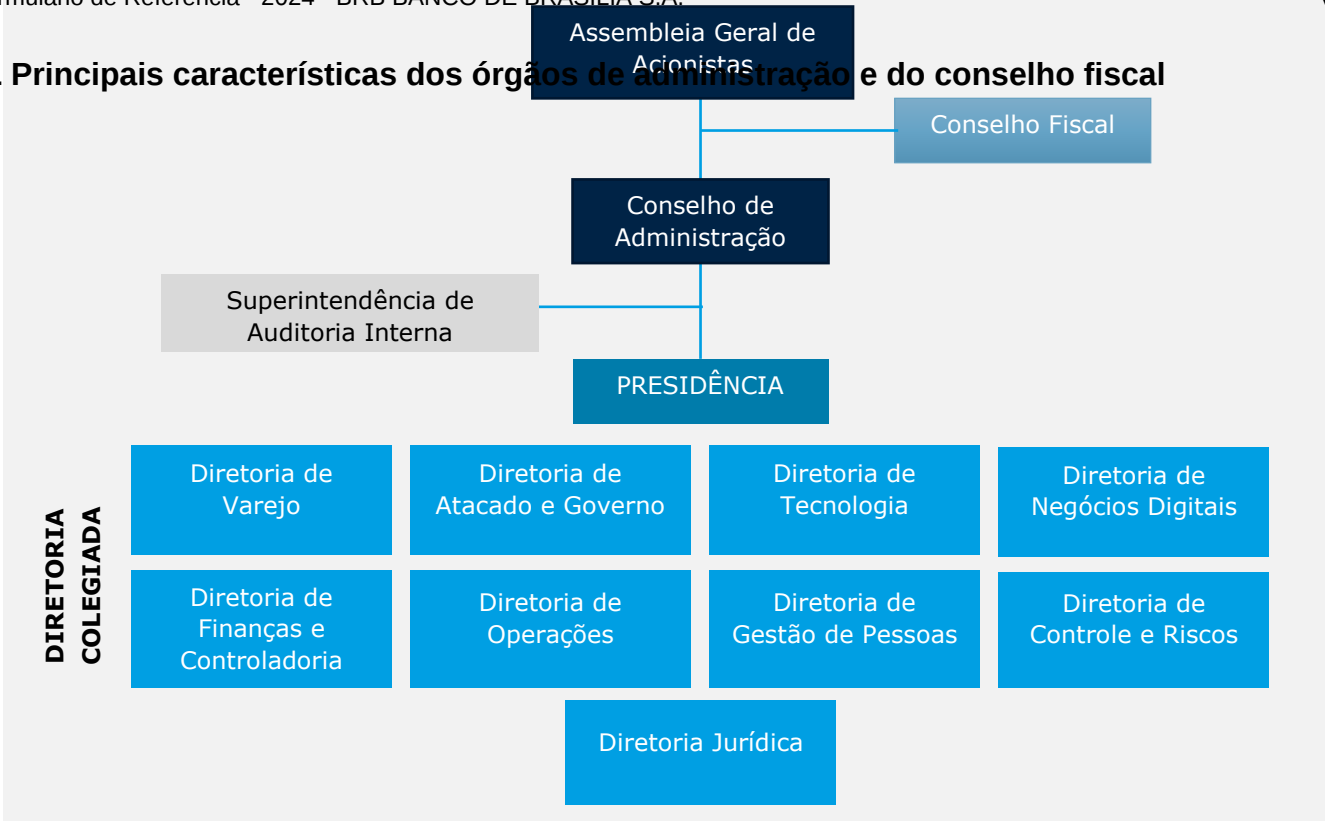
ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

iii. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Alinhada aos princípios da Governança Corporativa, ao Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 45.539/2024, às diretrizes da B3 e ao que disciplina a CVM, a estrutura de Governança Corporativa do BRB é composta por: Assembleia Geral de Acionistas – AGA, Conselho de Administração – CA, Diretoria Colegiada, Comitês Estatutários de Assessoramento ao C.A e Comitês e Subcomitês Executivos.

Esses órgãos/estrutura tem por fundamento a premissa de autonomia, com atuação estratégica e resolutiva, estabelecimento de um fluxo decisório hierárquico, célere e efetivo. As decisões no âmbito do BRB são colegiadas e o poder decisório é estabelecido na Política e nos Regimes de Alçadas, bem como nos Regimentos Internos dos órgãos de governança.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal



A **Assembleia Geral de Acionistas** é o órgão de maior hierarquia, por meio do qual os acionistas tomam as principais decisões, em reuniões ordinários ou extraordinárias, na forma prevista na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social do BRB.

O **Conselho Fiscal** é um órgão estatutário de fiscalização e controle, com caráter permanente e vinculado ao Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas. Atua no Conglomerado BRB e é regido pelo Estatuto Social, Regimento Interno e legislações correlatas. Funciona como um mecanismo de fiscalização dos atos dos administradores, para reporte aos acionistas, quanto ao desempenho econômico, financeiro e orçamentário do Banco. Seu objetivo é observar o cumprimento dos deveres legais e estatutários, preservando o valor do BRB, seus interesses e de seus acionistas.

O **Conselho de Administração – C.A.** é um órgão estatutário, de caráter permanente, estratégico e deliberativo, que estabelece a Orientação Geral de Negócios – OGN, as Políticas e a Estratégia da Instituição, segundo as melhores práticas de Governança Corporativa. Supervisiona as atividades da Diretoria Colegiada, garantindo o respeito aos princípios da ética, bem como às atribuições estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social. O C.A. tem como missão proteger e valorizar o patrimônio do BRB, maximizando o retorno do investimento.

Os Comitês de assessoramento ao C.A. são:

COMITÊS ESTATUTÁRIOS VINCULADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comitê de Auditoria	Comitê de Partes Relacionadas
Comitê de Remuneração	Comitê de Correição
Comitê de Elegibilidade	Comissão de Ética
Comitê de Riscos	

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Comitê de Auditoria Estatutário: é um órgão auxiliar do Conselho de Administração, com atribuições e encargos previstos em legislação específica. Exerce supervisão sobre o BRB, empresas subsidiárias e controladas em questões relativas à contabilidade, finanças, conformidade e controles internos, visando a confiabilidade e integridade das informações para proteger o BRB e todas as partes interessadas. Além de atuar na fiscalização e controle, o Comitê é um órgão de caráter permanente, estratégico e deliberativo, que auxilia o C.A. com atribuições e encargos previstos em legislação específica.

Comitê de Remuneração: é um órgão vinculado ao C.A., reportando-se diretamente a ele e atuando no Conglomerado BRB. Tem como objetivo, assessorar na condução da política de remuneração dos Administradores do BRB, empresas subsidiárias e controladas. Suas atribuições estão previstas no Estatuto Social do Banco e em seu Regimento Interno.

Comitê de Riscos: também é um órgão estatutário que se reporta diretamente ao C.A., com atuação no BRB e em suas subsidiárias e controladas. Tem por finalidade assessorar o C.A. no que concerne à gestão de risco e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do BRB.

Comitê de Elegibilidade: é um órgão estatutário, vinculado ao C.A., a quem se reporta. Atua também nas subsidiárias integrais e controladas do BRB, com a finalidade de verificar a conformidade e opinar sobre o processo de indicação e de avaliação de membros para o C.A., diretores Estatutários, membros do Conselho Fiscal, Comitês de Auditoria, Remuneração e Riscos, além de seus próprios membros.

Comissão de Ética: tem como objetivo orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos dirigentes e empregados do BRB, suas subsidiárias e controladas e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, disseminando os preceitos éticos adotados pelo Banco, identificando e coibindo desvios de conduta ética e deliberando sobre a transgressão de normas internas.

Comitê de Partes Relacionadas: é um órgão de caráter permanente e deliberativo que tem como objetivo avaliar, monitorar e controlar as transações com partes relacionadas que envolvam montantes relevantes ou montantes significativos, conforme definido na Política de Partes Relacionadas e pelo C.A., deliberando sobre a continuidade da operação.

Comitê de Correição: é um órgão estatutário de caráter deliberativo, que tem como objetivo, além das atribuições delegadas pelo C.A., emitir pareceres sobre as atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades disciplinares, após a remessa dos autos pela Corregedoria quando envolver os Administradores, com atuação no Conglomerado BRB. O Comitê funciona sob demanda e tem suas competências definidas em seu Regimento Interno.

A **Diretoria Colegiada** é um Colegiado executivo estratégico que delibera sobre os atos de gestão do BRB, nos limites de sua competência e alçada, de acordo com as deliberações e orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração e com as leis e normas externas e internas. A Diretoria Colegiada deve cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e todas as deliberações e decisões ocorridas no âmbito dos Órgãos de Governança.

O C.A. e todos os seus Comitês de Assessoramento, além da Diretoria Colegiada, são submetidos anualmente à **Avaliação de Desempenho dos Administradores**, uma demanda legal, prevista na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que tem como objetivo o acompanhamento do desempenho individual de seus membros e de forma coletiva dos colegiados, relativo às empresas públicas e sociedades de economia mista, permitindo mensurar o cumprimento de suas atribuições e oportunizando a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A obrigação legal tem periodicidade anual e deve ser cumprida de forma coletiva e individual, consoante o artigo 13 da citada Lei. A Lei das Estatais, ainda, estabelece a realização da demanda como competência do Conselho de Administração do órgão, auxiliado pelo Comitê de Elegibilidade Estatutário.

No BRB, também é aplicada autoavaliação a todos os membros dos órgãos de governança citados, conforme previsão do Estatuto Social do Banco. Com o intuito de obter apoio metodológico, o processo avaliativo é submetido ao Comitê de Elegibilidade, para aprovação da conformidade, conforme exposto em seu Regimento Interno. A coordenação e realização da Avaliação dos Administradores do Banco é feita pela Secretaria Geral de Governança e pela Gerência de Governança Corporativa, seguindo metodologia desenvolvida por empresa contratada.

A metodologia adotada contempla os requisitos da Lei nº 13.303/2016, do Estatuto Social do BRB, do Regimento Interno do C.A. e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Além disso, foram incluídas as dimensões e os critérios de avaliação do Indicador de Governança – IG da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, de forma que, para cada um dos órgãos de Governança do BRB submetidos a avaliação, as análises estejam condizentes às respectivas atribuições, em conformidade com o Estatuto Social e as normas internas aplicáveis.

As avaliações são apresentadas em 03 (três) blocos:

- Avaliações dos colegiados;
- Autoavaliações das Diretorias; e
- Autoavaliações dos membros dos colegiados.

A aplicação da avaliação se dá por intermédio de 02 (duas) ações distintas, a avaliação documental e a aplicação de questionários. Em ambas as avaliações as respostas serão enquadradas em uma escala numérica de 1 (um) a 5 (cinco), onde o menor resultado corresponde a falta de evidência desse critério, e o maior resultado corresponde a plena apresentação de evidência do critério avaliado, sendo:

- **Avaliação documental:** coleta de evidências da atuação dos colegiados, em documentos formais produzidos pelos próprios órgãos e outros instrumentos de Governança que evidenciem sua atuação;
- **Questionários:** respondido pelos membros dos colegiados, contendo questões por dimensão organizadas em blocos de acordo com os temas relacionados a governança, que por sua vez também foram segmentados critérios.

Na Avaliação Documental é utilizada matriz para registro das evidências e para os questionários são aplicadas questões específicas do C.A. avaliando seus colegiados de assessoramento, a Dicol e as Diretorias, dos membros avaliando a atuação do colegiado e a autoavaliação de sua atuação como membro.

São consideradas as competências de cada colegiado, de acordo com o Estatuto Social do BRB e o regimento interno pertinente. As questões analisadas (critérios) são organizadas por dimensão, segundo os temas relacionados à governança e com o objetivo de realizar a avaliação dos Colegiados e a autoavaliação dos membros dos Colegiados e Diretorias. As dimensões avaliadas envolvem:

Avaliação coletiva

Dimensões

- Alinhamento com o Planejamento Estratégico
- Motivação, envolvimento e alinhamento de interesses (conflito de interesse)
- Postura independente
- Funcionamento das reuniões
- Composição e relações pessoais

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- Processo de tomada de decisão
- Monitoramento da gestão de riscos corporativos e a exposição a riscos
- Fluxo de informações
- Relacionamento com outros órgãos

Autoavaliação

Dimensões

- Postura alinhada com o Planejamento Estratégico
- Envolvimento com o Banco
- Postura independente
- Conhecimentos técnicos, experiências e habilidades
- Atuação nas reuniões
- Contribuição pessoal no monitoramento da gestão de riscos estratégicos, financeiros, operacionais, bem como dos controles internos e questões de integridade
- Relacionamento pessoal e comunicação

As notas dos questionários são consolidadas por dimensões e suas médias são comparadas com o resultado da avaliação documental. Tal comparação possibilita a verificação das percepções dos membros do Colegiado, dos membros do C.A. e da avaliação documental. A partir dessa comparação, é possível indicar pontos de melhorias com o intuito de aprimorar a Governança do BRB.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

O Código de Conduta do BRB – Banco de Brasília S.A. estabelece regras para identificação e tratamento de conflitos de interesses na Instituição para todos os colaboradores, conforme descrito a seguir:

"(...)

1.2. Para fins de entendimento desta norma define-se como colaborador: estagiários, aprendizes, empregados, dirigentes, membros estatutários, conselheiros, membros de comitês, empresas contratadas e outros que atuem prestando serviços em nome do BRB e empresas do Conglomerado. (...)

4. CONFLITO DE INTERESSES

4.1. Conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre interesses do BRB, inclusive quando atuando por mandato de terceiros, diverso do mandato de fundos de investimento/carteiras administradas, e interesse pessoal, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira imprópria o desempenho da função pública.

4.2. Ocorre sempre que interesses pessoais influenciam ou possam influenciar, direta ou indiretamente, nas análises e decisões tomadas quando do exercício das atividades no BRB ou na sua representação.

4.3. O interesse pessoal é caracterizado pela vontade do colaborador em obter qualquer vantagem, imediata ou não, material ou não, em favor próprio ou de parentes, amigos, ou outras pessoas com as quais tenham ou tiveram relações pessoais, comerciais ou políticas em detrimento do BRB.

4.4. Fazer uso em suas relações pessoais ou profissionais ou de sua condição funcional com o objetivo de obter benefício pessoal ou para terceiros, ou objetivando o atendimento de suas pretensões no Banco, tais como promoções, comissionamentos, transferências, etc.

4.5. A ocorrência de conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do alcance efetivo do benefício, econômico ou não, do colaborador.

4.6. Configura conflito de interesses na relação de trabalho com o BRB:

a) Valer-se de terceiros para tomada de empréstimos e financiamentos;

b) Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

c) *Exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica, nessa incluindo o correspondente bancário, que tenha interesse em decisão do colaborador ou grupo do qual este participe;*

d) *Exercer, direta ou indiretamente, atividade que, em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;*

e) *Atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

f) *Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o colaborador, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;*

g) *Receber presente de quem tenha interesse em decisão do colaborador ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento. (...)*

4.7. *Para prevenir ou impedir conflito de interesses na relação de trabalho no BRB ou fora dele, o colaborador deve adotar, considerando-se a situação concreta, uma ou mais das seguintes providências em até 6 meses a partir da data da publicação deste Código:*

a) *Abrir mão da atividade particular, ou solicitar a destituição da função, ou retorno ao órgão de origem, ou destituição da função de representante ou ainda solicitar alteração de lotação;*

b) *Alienar bens e direitos que integram o seu patrimônio que possam dar causa ao conflito.*

4.8. *Na hipótese de conflito de interesses, inclusive em caráter específico e transitório, o colaborador deve formalizar sua ocorrência ao superior hierárquico e aos demais membros do colegiado do qual faça parte, em se tratando de decisão coletiva, abstendo-se de votar ou participar da discussão do assunto."*

Além disso, a Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece as diretrizes a serem observadas em caso de ocorrência de conflito de interesse na apreciação e deliberação de proposições pelos membros das instâncias deliberativas do Banco:

"Quanto ao conflito de interesse e à segregação de função

Não compactuamos com conflitos de interesses, de forma a evitar que interesses privados possam influenciar impropriamente o desempenho das funções ou responsabilidades dos empregados ou estatutários do BRB.

Indicamos veementemente que o responsável pela alçada decisória deve se abster da decisão quando for caracterizado o conflito de interesses. Assim, é definido que encaminhe a proposta para deliberação da instância decisória superior, fazendo constar no texto do parecer o motivo da elevação do escalão decisório."

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Informação prestada no quadro do item 7.1. (d).

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O BRB entende a relevância da diversidade e, juntamente com os critérios de experiência e qualificação, a considera nos processos de indicação e sucessão dos membros de sua administração. Em 2023, 50% dos cargos de diretoria foram ocupados por mulheres.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Os impactos financeiros advindos das mudanças climáticas sensibilizam drasticamente os negócios, haja vista que o aquecimento global e suas consequências afetam diretamente o modo de produção e consumo. Assim, as organizações devem gerenciar tais riscos. Por esse motivo o BRB dispõe em estrutura de governança o Comitê de Riscos, que assessora o Conselho de Administração na gestão de riscos incluindo os climáticos, sejam eles físicos ou de transição. A área de risco reporta ao Conselho de Administração o Relatório de Riscos Consolidados o qual contempla a pauta de gestão do risco climático.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	3	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	2	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 24	5	19	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	7	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0	0	0	0	1
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 24	0	20	0	2	0	0	2

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
TOTAL = 0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração**7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:****a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração**

Reportam-se ao Conselho de Administração:

- i. Diretoria Colegiada;
- ii. Comitê de Auditoria Estatutário;
- iii. Comitê de Remuneração;
- iv. Comitê de Elegibilidade;
- v. Comitê de Riscos;
- vi. Comissão de Ética;
- vii. Comitê de Partes Relacionadas;
- viii. Comitê de Correição;
- ix. Superintendência de Auditoria Interna – SUAUD.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração avalia o trabalho da Auditoria Independente, semestralmente, cujas conclusões constam no resumo do relatório do Comitê, elaborado por ocasião da apreciação das demonstrações financeiras semestrais.

O BRB não possui política de contratação de serviços extra de auditoria, mas observa os requisitos da NBC PA 02 – INDEPENDÊNCIA de forma a garantir a independência dos serviços contratados.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Gerência Estratégica de ESG faz o acompanhamento da estratégia ESG da Organização incluindo a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC. Anualmente, é apresentado ao Conselho de Administração relatório com avaliação da efetividade da Política. Nessa mesma linha, o Relatório de Riscos Consolidados, o qual contempla a pauta de Gestão de Risco Social, Ambiental e Climático, é apresentado trimestralmente ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome

CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA

CPF:

769.846.301-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

22/05/1972

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais:

Advogado na Celivaldo Elói Sociedade Individual de Advocacia, por 12 anos
Professor de Direito Processual Penal, no Curso Jurisdição
Monitoria em Processo Penal, no curso preparatório para a prova da OAB/DF, no Instituto Processus
Conselheiro Fiscal da BRB Serviços, BRB DTVM e BRBCARD.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	12/03/2025	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ

CPF:

379.575.971-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancária

Data de Nascimento:

19/12/1965

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.
Cargo: Diretora de Crédito e Clientes / Período: de fevereiro de 2017 a setembro de 2019
Cargo: Diretora de Risco e Controladoria em exercício / Período: de junho de 2019 a março de 2020
Cargo: Diretora de Gestão de Pessoas / Período: desde setembro de 2020

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Deliberativo / Período: de março de 2018 a março de 2022
Cargo: Diretora-Presidente / Período: desde fevereiro de 2022
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de abril de 2022 a julho de 2023

Empresa: BRB Serviços
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: desde maio de 2022

Empresa: Instituto BRB
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: desde abril de 2017

Empresa: Regius – Sociedade Civil de Previdência Privada
Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo / Período: desde junho de 2021

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/10/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Outros Diretores	Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, respondendo pela Diretoria de Operações	05/02/2025		04/02/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR

CPF:

524.104.711-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

20/10/1973

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.
Cargo: Diretor de Rede e Canais e Diretor Executivo de Varejo / Período: de fevereiro de 2017 a junho de 2023
Cargo: Diretor Executivo de Finanças e Controladoria / Período: desde junho de 2023

Empresa: BRBCARD
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: desde maio de 2015

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A
Cargo: Diretor Executivo / Período: desde fevereiro de 2022

Empresa: BRB Seguros
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de janeiro de 2022 até a presente data

Empresa: Previdência BRB – Sociedade de Previdência Privada
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: desde junho de 2021

Empresa: Financeira BRB
Cargo: Diretor Financeiro e de Administração / Período: desde agosto de 2023

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/10/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Outros Diretores	Diretor Executivo de Finanças e Controladoria, respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo	05/02/2025		13/04/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

CPF:

715.315.561-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

18/04/1983

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.

Cargo: Gerente Geral / Período: de outubro de 2017 a julho de 2021

Cargo: Superintendente Regional Sul / Período: de agosto de 2021 a outubro de 2022

Cargo: Superintendente de Administração da Rede / Período: de outubro de 2022 a junho de 2023

Cargo: Diretor Executivo de Varejo / Período: desde junho de 2023

Empresa: BRBCARD

Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde setembro de 2023

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/10/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Outros Diretores	Diretor Executivo de Atacado e Governo, respondendo pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais.	05/02/2025		27/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

EDUARDO AROEIRA ALMEIDA

CPF:

802.367.071-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

18/11/1975

Experiência Profissional:

- Empresa: Apex Engenharia Comércio e Indústria Ltda
Cargo: Diretor Financeiro e de Obras
Período: de 2014 até a presente data

- Empresa: Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)
Cargo: Vice-Presidente Financeiro - Período: de 2023 até a presente data
Cargo: Vice-Presidente Administrativo -Período: de 2020 a 2023
Cargo: Membro do Conselho de Administração - Período: de 2019 até a presente data

- Empresa: Conselho de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal (Conplan)
Cargo: Conselheiro, representando a sociedade civil por indicação da ADEMI-DF
Período: de 2013 a 2023

- Empresa: Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI-DF)
Cargo: Presidente - Período: de 2019 a 2023
Cargo: Vice-Presidente Administrativo e Financeiro - Período: de 2013 a 2019

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		04/02/2025	Sim	04/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO

CPF:

266.877.471-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancário aposentado

Data de Nascimento:

17/01/1963

Experiência Profissional:

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Gerente Geral da Agência Riacho Fundo / Período: de julho/2021 a maio/2023.
Cargo: Gerente Geral da Agência Bandeirante / Período: de julho/2017 a julho/2021.

Empresa: Cartão BRB S.A.
Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal / Período: abril/2018 a outubro/2020.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		04/02/2025	Não	04/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

HUGO FERREIRA BRAGA
TADEU

CPF:

086.833.547-92

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Professor

Data de Nascimento:

08/11/1979

Experiência Profissional:

- Empresa: Fundação Dom Cabral
Cargo: Professor e Pesquisador / Período: desde abril de 2013

- Empresa: BRB - Banco de Brasília
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: desde dezembro de 2022

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		04/02/2025	Sim	29/12/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JACQUES MAURÍCIO
FERREIRA VELOSO DE
MELO

CPF:

766.021.921-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis
são:

Advogado

Data de
Nascimento:

07/06/1975

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB - Banco de Brasília S.A.

Cargo: Membro do Comitê de Auditoria do BRB-Banco de Brasília S.A / Período: de 25/04/2023 até 02/12/2024

Empresa: Veloso de Melo Advogados S/S

Cargo: Advogado (Sócio) / Período: desde agosto de 2011

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/08/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Outros Diretores	Diretor Jurídico	02/12/2024		02/12/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOÃO ANTÔNIO FLEURY
TEIXEIRA

CPF:

158.470.046-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis
são:

Servidor Público

Data de
Nascimento:

13/06/1952

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Órgão: Prefeitura de Belo Horizonte
Cargo: Secretário Municipal de Política Urbana / Período: de abril de 2022 até o momento
Cargo: Secretário da Fazenda / Período: de maio de 2020 até abril de 2022

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: desde janeiro de 2022
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de abril de 2016 a janeiro de 2020

Órgão: Governo do Distrito Federal – GDF
Cargo: Secretário da Fazenda do Distrito Federal / Período: de fevereiro de 2016 a junho de 2017

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		04/02/2025	Sim	12/01/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JORGE LUIS DA SILVA AGUIAR

CPF:

369.517.061-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Servidor Público Federal

Data de Nascimento:

23/04/1966

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Global Projetos e Sistemas - GPS
Cargo: Assessoramento do Diretor de TI / Período: de setembro de 2013 a janeiro de 2019

Órgão: Supremo Tribunal Federal - STF
Cargo: DBA Sênior Oracle / Período: de abril de 2017 a maio de 2019

Empresa: Extreme Digital Solutions - EDS
Cargo: Consultor Sênior Oracle da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação / Período: de maio de 2019 a setembro de 2019

Órgão: Procuradoria Geral do Trabalho - PGT
Função: DBA Sênior Oracle/Rede de Telecomunicações do Departamento de Infraestrutura de TI – DEINF / Período: de janeiro de 1991 a fevereiro de 2023

Empresa: CTIS Tecnologia SA.
Cargo: Arquiteto de infraestrutura 4 / Período: de setembro de 2018 a janeiro de 2022

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Conselheiro suplente / Período: de 2020 a 2022

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal / Período: de 2020 a 2022

Empresa: BRB-DTVM
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal / Período: desde janeiro de 2023

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		04/02/2025	Sim	29/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome

JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR

CPF:

713.249.172-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empregado Público

Data de Nascimento:

11/02/1982

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRBCARD
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde julho de 2023

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Gerente de área / Período: de maio de 2021 a julho de 2022
Cargo: Superintendente de TI / Período: de julho de 2022 a junho de 2023
Cargo: Diretor Executivo de Tecnologia / Período: desde junho de 2023

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/10/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Outros Diretores	Diretor Executivo de Tecnologia	05/02/2025		30/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JULIANA MONICI SOUZA
PINHEIRO

CPF:

874.563.541-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Secretária Executiva

Data de Nascimento:

23/11/1979

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Órgão: Governo do Distrito Federal
Cargo: Chefe de Gabinete do Governador do DF / Período: de janeiro de 2020 até abril de 2022
Cargo: Subchefe de agendamento do Gabinete do Governador do DF / Período: de janeiro de 2019 a janeiro de 2020

Empresa: BRBCARD
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal / Período: de novembro de 2020 a abril de 2022

Empresa: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de fevereiro de 2019 a setembro de 2021

Órgão: Conselho Federal da OAB - CFOAB, Brasília
Cargo: Secretária Executiva / Período: de 2014 a 2018

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal atuando como titular / Período: desde março de 2023

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		04/02/2025	Sim	09/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ

CPF:

351.422.001-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancária aposentada

Data de Nascimento:

12/10/1965

Experiência Profissional:

Empresa: BRB - Banco de Brasília

Cargo: Diretora / Período: de julho/2013 a abril/2019.

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.

Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de março/2014 a abril/2017.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		04/02/2025	Não	04/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LEDAMAR SOUSA RESENDE

CPF:

441.527.101-44

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Servidora Pública

Data de Nascimento:

29/08/1967

Experiência Profissional:

- Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF
Cargo: Chefe de Gabinete / Período: de novembro de 2022 até a presente data

- Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF
Cargo: Cargo de Natureza Especial de Diretora de Previdência – Símbolo CPE – 02 / Período: de 2017 a 2022

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		04/02/2025	Sim	04/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

CPF:

870.099.003-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

14/06/1981

Experiência Profissional:

Empresa: Pacheco Vasconcelos Advogados
Cargo: Sócio Administrador / Período: de 2018 até a presente data

Empresa: Ordem dos Advogados do Brasil
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal da CAACE / Período: de 2022 até a presente data
Cargo: Conselheiro Federal / Período: de 2019 a 2021

Empresa: Oliveira de Vasconcelos Advogados
Cargo: Sócio Administrador / Período: de 2009 a 2018

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	12/03/2025	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LUANA DE ANDRADE RIBEIRO

CPF:

923.270.101-44

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancária

Data de Nascimento:

13/01/1982

Experiência Profissional: Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Gerente de Análise Econômico-Financeira de Empresas / Período: de outubro de 2017 a setembro de 2020
Cargo: Superintendente de Crédito / Período: de setembro de 2019 a setembro de 2020
Cargo: Superintendente de Riscos Corporativos / Período: de setembro de 2020 a fevereiro de 2022
Cargo: Superintendente de Produtos de Varejo / Período: de março de 2022 a setembro de 2022
Cargo: Superintendente de Risco de Crédito. Período: de outubro de 2022 a janeiro de 2023
Cargo: Diretora Executiva de Controle e Riscos / Período: desde fevereiro de 2023

Empresa: BRBCARD
Cargo: Conselheira de Administração / Período: desde janeiro de 2024

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/10/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Outros Diretores	Diretora Executiva de Controle e Riscos	05/02/2025		08/02/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LUÍS FERNANDO DE LARA RESENDE

CPF:

186.506.351-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Servidor Público

Data de Nascimento:

08/09/1959

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Cargo: Coordenador de Estudos em instituições e Governança Internacional da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (DAS 3) / Período: de dezembro de 2016 a maio de 2017

Órgão: Presidência da República
Cargo: Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Estratégicos / Período: de maio de 2017 a outubro de 2018

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de setembro de 2018 a fevereiro de 2020 e de dezembro de 2020 até a presente data
Cargo: Membro do Comitê de Riscos / Período: desde dezembro de 2018
Cargo: Membro do Comitê de Elegibilidade / Período: desde fevereiro de 2021
Cargo: Membro do Comitê de Correição / Período: desde maio de 2021

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		04/02/2025	Sim	29/10/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARCELO DA COSTA
BERNARDO

CPF:

364.947.201-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis
são:

Contador

Data de
Nascimento:

14/07/1967

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: REGIUS
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: de junho de 2023 até a presente data
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: de junho de 2019 a junho de 2023

Empresa: AABR
Cargo: Diretor de Contabilidade e Finanças / Período: de outubro de 2021 até a presente data

Empresa: CODEVASF
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria Estatutário / Período: de outubro de 2021 até a presente data
Cargo: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração / Período: de maio de 2022 até a presente data

Empresa: CODERN
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria Estatutário / Período: de junho de 2023 até a presente data
Cargo: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração / de junho de 2023 até a presente data

Empresa: Instituto BRB
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal / Período: de outubro de 2018 a junho de 2021

Empresa: Cartão BRB
Cargo: Gerente de Controladoria e Contabilidade / Período: de março de 2018 a agosto de 2021

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	12/03/2025	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARCELO TALARICO

CPF:

051.470.558-27

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

09/06/1961

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BPC Comercial LTDA. e BPC Corretora de Seguros
Cargo: Sócio/CEO / Período: de 1988 a 2018

Empresa: Talinvest Intermediação Assessoria e Participações LTDA.
Cargo: Sócio/CEO / Período: de 2008 a 2018

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro independente do Conselho de Administração / Período: desde outubro de 2018. Exercendo o cargo de Presidente do Conselho desde abril/2022
Cargo: Membro do Comitê de Riscos / Período: desde dezembro de 2018
Cargo: Membro do Comitê de Correição / Período: desde maio de 2021
Cargo: Membro do Comitê de Remuneração / Período: desde agosto de 2023

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	Presidente do Conselho de Administração Independente		04/02/2025	Sim	29/10/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

CPF:

540.285.749-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Servidor Público

Data de Nascimento:

27/06/1966

Experiência Profissional:

- Órgão: Casa Civil do Distrito Federal
Cargo: Secretário Executivo de Relações Parlamentares
Período: de outubro de 2020 até o momento

- Órgão: SEJUS - Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Cargo: Secretário Executivo de Relações Parlamentares
Período: de janeiro de 2019 a outubro de 2020

- Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro suplente do Conselho Fiscal atuando como titular
Período: desde abril/2023

- Empresa: BRB-DTVM
Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Período: de novembro de 2020 a janeiro de 2023

- Empresa: Financeira BRB
Cargo: Membro do Conselho Fiscal
Período: desde novembro de 2023

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		04/02/2025	Sim	29/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CPF:

265.545.851-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Servidor Público

Data de Nascimento:

30/10/1967

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Confederação Nacional das Empresas de Seguros - Cnseg

Cargo: Superintendente de Relações Governamentais / Período: de novembro de 2014 a maio de 2018

Empresa: Governo do Distrito Federal - GDF

Cargo: Chefe de Gabinete do Vice-Governador / Período: desde janeiro de 2019

Empresa: BRB - Banco de Brasília

Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde dezembro de 2020

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		04/02/2025	Sim	29/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

PAULO HENRIQUE
BEZERRA RODRIGUES
COSTA

CPF:

898.379.404-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis
são:

Economiário

Data de
Nascimento:

11/03/1977

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH
Cargo: Vice-Presidente & CEO / Período: de setembro de 2017 a maio de 2018

Empresa: Caixa Econômica Federal
Cargo: Vice-Presidente de Clientes, Negócios e Transformação Digital / Período: de maio de 2018 a janeiro de 2019

Empresa: Terracap
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de fevereiro de 2019 a julho de 2020

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Presidente do BRB / Período: desde janeiro de 2019
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: desde fevereiro de 2019
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores / Período: de dezembro de 2019 até outubro de 2020
Cargo: Diretor de Novos Negócios / Período: de dezembro/2020 a maio de 2021

Empresa: Instituto BRB
Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo / Período: desde janeiro de 2019

Empresa: Cartão BRB S.A.
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: desde janeiro de 2019

Empresa: BRB Seguros
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: desde dezembro de 2021

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/10/2024	Mandato 2024/2026.	Diretor Presidente / Superintendente		14/05/2025		31/01/2019
Conselho de Administração	14/11/2024	Eleito na AGO de 14/11/2024, para cumprimento do mandato 2024/2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		14/05/2025	Sim	14/02/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	RAPHAEL VIANNA DE MENEZES	CPF:	040.027.474-41	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	24/08/1981
------	---------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Principais experiências profissionais durante os últimos 6 anos:

Senado Federal
Cargo: Servidor Público – Consultor Legislativo / Período: de 2014 até a presente data

Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP
Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração / Período: de 2019 até a presente data

Empresa: Peres & Novacki Sociedade de Advogados – PN
Cargo: Advogado / Período: de 2023 até a presente data

Governo do Distrito Federal – GDF
Cargo: Servidor Público – Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Chefe da Assessoria de Assuntos Especiais / Período: de 2019 a 2023

Empresa: Vianna de Menezes Advocacia – VMA
Cargo: Advogado / Período: de 2019 a 2023

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	12/03/2025	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)			Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RICARDO JOSÉ DUARTE RODRIGUES

CPF:

970.107.661-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

11/06/1982

Experiência Profissional:

Empresa: BRB - Banco de Brasília

Cargo: Gerente de Equipe SUCOC/GEVIC / Período: de janeiro até a presente data.

Cargo: Superintendente de Contabilidade / Período: de junho/2016 a outubro/2019.

Empresa: BRB Serviços S.A.

Cargo: Diretor de Controladoria, Administração e Finanças / Período: de outubro/2019 a novembro/2022.

Empresa: Regius – Sociedade Civil de Previdência Privada

Cargo: Conselheiro Fiscal / Período: de junho/2015 a maio/2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		04/02/2025	Não	04/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

THIAGO ROGÉRIO CONDE

CPF:

001.279.981-52

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

26/04/1984

Experiência Profissional:

Órgão: Governo do Distrito Federal
Cargo: Secretário Executivo de Finanças – SEFIN/SEPLAD / Período: de outubro/2022 até o momento.
Cargo: Secretário Executivo de Orçamento – SEORC/SEEC / Período: de dezembro/2021 até outubro/2022.
Cargo: Subsecretário de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG e SUOP/SEFP / Período: de setembro/2017 até dezembro/2021.
Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília / Período: de fevereiro/2023 até o momento.
Cargo: Membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Governo do Distrito Federal / Período: de outubro/2023 até o momento.
Cargo: Integrante da Comissão Especial para analisar e avaliar o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB e da Florestamento e Reflorestamento – Proflora / Período: desde abril/2022.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	14/11/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		04/02/2025	Sim	04/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: CARLOS ANTONIO VERGARA CAMMAS

CPF: 000.583.368-00

Passaporte:

Nacionalidade: Chile

Profissão: Engenheiro

Data de Nascimento: 27/04/1949

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: FGV - Fundação Getúlio Vargas, na Fipecafi – USP e BM&F - Bolsa de Mercadorias e Futuros, atual B3
Cargo: Professor de disciplinas dos MBA's / Período: de 2017 a 2018

Empresa: Saraiva S.A. Livreiros Editores
Cargo: Membro e Vice-Presidente do Conselho Fiscal / Período: de 2016 a 2020

Empresa: IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
Cargo: Conselheiro Fiscal / Período: de 2019 a 2020

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro do Comitê de Riscos / Período: desde março de 2020

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Outros	06/03/2025	Mandato de 2 (dois) anos após a posse		Coordenador do Comitê	28/02/2025	18/03/2020

Nome:CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ

CPF:379.575.971-49

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Bancária

Data de Nascimento:19/12/1965

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.
Cargo: Diretora de Crédito e Clientes / Período: de fevereiro de 2017 a setembro de 2019
Cargo: Diretora de Risco e Controladoria em exercício / Período: de junho de 2019 a março de 2020
Cargo: Diretora de Gestão de Pessoas / Período: desde setembro de 2020

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Deliberativo / Período: de março de 2018 a março de 2022
Cargo: Diretora-Presidente / Período: desde fevereiro de 2022
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de abril de 2022 a julho de 2023

Empresa: BRB Serviços
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: desde maio de 2022

Empresa: Instituto BRB
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: desde abril de 2017

Empresa: Regius – Sociedade Civil de Previdência Privada
Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo / Período: desde junho de 2021

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIPES	Comissão de Ética - Comet		23/05/2022	04/02/2015
Outros Comitês		Outros	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIOPE	Comitê de Compras e Contratações - Ccomp	Coordenadora	23/05/2022	04/02/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIOPE	Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint		23/05/2022	04/02/2015

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIPES	Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec	23/05/2022	04/02/2015
----------------	----------------------------	------------	--	---	------------	------------

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR

CPF: 524.104.711-53

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Bancário

Data de Nascimento: 20/10/1973

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.
Cargo: Diretor de Rede e Canais e Diretor Executivo de Varejo / Período: de fevereiro de 2017 a junho de 2023
Cargo: Diretor Executivo de Finanças e Controladoria / Período: desde junho de 2023

Empresa: BRBCARD
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: desde maio de 2015

Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A
Cargo: Diretor Executivo / Período: desde fevereiro de 2022

Empresa: BRB Seguros
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de janeiro de 2022 até a presente data

Empresa: Previdência BRB – Sociedade de Previdência Privada
Cargo: Membro do Conselho Deliberativo / Período: desde junho de 2021

Empresa: Financeira BRB
Cargo: Diretor Financeiro e de Administração / Período: desde agosto de 2023

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIFIC	Comitê de Partes Relacionadas - Compr		23/05/2022	13/04/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIFIC	Comissão de Ética - Comet		23/05/2022	13/04/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIFIC	Comitê de Negócios - Coneg		23/05/2022	13/04/2015

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIFIC	Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif	23/05/2022	13/04/2015
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIFIC	Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint	23/05/2022	13/04/2015
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIFIC	Comitê de Governança, Participações e RI - Copar	23/05/2022	13/04/2015
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIVAR	Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec	23/05/2022	13/04/2015
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2022	Vigência do mandato da Diretoria DIVAR	Comitê de Compras e Contratações - Ccomp	23/05/2022	13/04/2015

Nome:

DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

CPF:

715.315.561-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

18/04/1983

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Gerente Geral / Período: de outubro de 2017 a julho de 2021
Cargo: Superintendente Regional Sul / Período: de agosto de 2021 a outubro de 2022
Cargo: Superintendente de Administração da Rede / Período: de outubro de 2022 a junho de 2023
Cargo: Diretor Executivo de Varejo / Período: desde junho de 2023

Empresa: BRBCARD
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde setembro de 2023

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DIAGO	Comitê de Partes Relacionadas - Compr		29/05/2023	27/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DIAGO	Comissão de Ética - Comet		29/05/2023	27/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DIAGO	Comitê de Compras e Contratações - Ccomp		29/05/2023	27/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DIAGO	Comitê de Negócios - Coneg		29/05/2023	27/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DIAGO	Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec		29/05/2023	27/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DIAGO	Comitê de Governança, Participações e RI - Copar		29/05/2023	27/06/2023

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	27/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DINED	Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint	29/05/2023	27/06/2023
----------------	----------------------------	------------	--	---	------------	------------

Nome: FERNANDA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 720.005.541-72

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Bancária

Data de Nascimento: 06/10/1981

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.

Cargo: Gerente de Área / Período: de 2011 a 2019

Cargo: Superintendente de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais e Superintendente de Logística e Operações / Período: de 2019 a 2020

Cargo: Superintendente de Administração de Pessoal / Período: desde 2020

Cargo: Membro do Comitê de Elegibilidade / Período: desde fevereiro de 2021

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/2023	Mandato de 2 (dois) anos após a posse	Comitê de Elegibilidade		29/05/2023	25/02/2021

Nome: FERNANDO DAL-RI MURCIA

CPF: 259.091.048-70

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contador

Data de Nascimento: 16/07/1977

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB - Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria do BRB-Banco de Brasília S.A. / Período: de 25/04/2023 até o momento

Ocupações:

- Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da USP – “campus” SP, lecionando nos cursos de graduação, mestrado e doutorado / Período: de 2011 até o momento
- Professor convidado da Faculdade de Direito do Largo São Francisco da USP, lecionando disciplinas de “direito e contabilidade” / Período: de 2018 até o momento
- Diretor de Projetos e Pesquisas da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) / Período: de 2018 até o momento
- Membro do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) / Período: de 2022 até o momento
- Consultor, Parecerista e Perito na área de contabilidade societária, avaliação de empresas, governança e reestruturação societária / Período: de 2011 até o momento
- Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Pão de Açúcar (GPA) / Período: de 2021 até o momento
- Membro do Comitê de Auditoria da Locaweb S.A. / Período: de 2019 até o momento
- Membro do Comitê de Auditoria da Tegma S.A. / Período: de 2022 até o momento
- Membro do Conselho Fiscal da Terra Santa S.A. / Período: de 2022 até o momento
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Anima S.A. / Período: 2022 até o momento
- Membro do Comitê Temático de M&A e Reestruturação de Empresas da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial Brasil (CAMARB) / Período: de 2022 até o momento
- Membro do Grupo de Estudos Contábeis da Fundação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para discussão das normas de divulgação sobre sustentabilidade (ESG) / Período: de 2018 até o momento
- Pesquisador do CNPQ com artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais sobre temas relacionadas a contabilidade, finanças e governança corporativa / Período: 2008 até o momento
- Membro do Conselho Fiscal da Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento – empresa controlada pelo Itaú Unibanco em conjunto com o Grupo Pão de Açúcar (GPA) e a Via Varejo / Período: de 2021 a 2022
- Membro do Comitê de Auditoria da FUNCEF (2018 a 2021) e da Via Varejo / Período: de 2018 a 2020
- Membro do Conselho Fiscal da Renova Energia / Período: 2019-2022 e da EPTV / Período: 2020-2021

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2023	3 (três) anos			27/03/2023	25/04/2023

Nome: GLAUCO ALVES E SANTOS **CPF:** 483.208.031-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/07/1973

Experiência Profissional: Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Glauco Santos Advogados Associados
Cargo: Advogado, com foco especial em Direito Regulatório (Agências Reguladoras), Direito Empresarial e Administrativo, Registros/Marcas e Potentes e Licitações e Contratos (Lei 8.666) / Período: desde 2005

Órgão: OAB/DF - Ordem dos Advogados do Brasil
Cargo: Presidente da Comissão de Direito Regulatório do OAB/DF / Período: de 2016 a 2018
Cargo: Conselheiro Titular / Período: de 2016 a 2018

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria / Período: de maio de 2019 a abril de 2023
Cargo: Membro do Comitê de Elegibilidade / Período: de janeiro de 2020 a maio de 2023
Cargo: Membro do Comitê de Remuneração / Período: desde agosto de 2023

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	25/08/2023	3 anos			31/07/2023	25/08/2023

Nome:

JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO

CPF:

766.021.921-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

07/06/1975

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB - Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro do Comitê de Auditoria do BRB-Banco de Brasília S.A / Período: de 25/04/2023 até 02/12/2024

Empresa: Veloso de Melo Advogados S/S
Cargo: Advogado (Sócio) / Período: desde agosto de 2011

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	02/12/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing	Membro consultivo, sem direito a voto	16/08/2024	02/12/2024
Outros Comitês		Outros	02/12/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência	Membro consultivo, sem direito a voto	16/08/2024	02/12/2024
Outros Comitês		Outros	02/12/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Comissão de Ética	Membro consultivo, sem direito a voto	16/08/2024	02/12/2024

Outros Comitês	Outros	02/12/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Comitê de Compras e Contratações	Membro consultivo, sem direito a voto	16/08/2024	02/12/2024
Outros Comitês	Outros	02/12/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros	Membro consultivo, sem direito a voto	16/08/2024	02/12/2024
Outros Comitês	Outros	02/12/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Comitê de Governança, Participações e RI	Membro consultivo, sem direito a voto	16/08/2024	02/12/2024
Outros Comitês	Outros	02/12/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Comitê de Partes Relacionadas	Membro consultivo, sem direito a voto	16/08/2024	02/12/2024
Outros Comitês	Outros	02/12/2024	Mandato 2024/2026 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2026.	Comitê de Negócios	Membro consultivo, sem direito a voto	16/08/2024	02/12/2024

Nome:JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

CPF:158.470.046-72

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Servidor Público

Data de Nascimento:13/06/1952

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Órgão: Prefeitura de Belo Horizonte
Cargo: Secretário Municipal de Política Urbana / Período: de abril de 2022 até o momento
Cargo: Secretário da Fazenda / Período: de maio de 2020 até abril de 2022

Empresa: BRB – Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro do Conselho Fiscal / Período: desde janeiro de 2022
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de abril de 2016 a janeiro de 2020

Órgão: Governo do Distrito Federal – GDF
Cargo: Secretário da Fazenda do Distrito Federal / Período: de fevereiro de 2016 a junho de 2017

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2025	2 (dois) anos	Comitê de Correição		31/03/2025	31/03/2025

Nome:

JOSÉ MARIA CORRÊA
DIAS JÚNIOR

CPF:

713.249.172-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empregad
o Público

**Data
de
Nas
cime
nto:**

11/02/1982

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRBCARD
Cargo: Conselheiro de Administração / Período: desde julho de 2023

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Gerente de área / Período: de maio de 2021 a julho de 2022
Cargo: Superintendente de TI / Período: de julho de 2022 a junho de 2023
Cargo: Diretor Executivo de Tecnologia / Período: desde junho de 2023

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DITEC	Comitê de Compras e Contratações - Ccomp		15/05/2023	30/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DITEC	Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financ. - Corif		15/05/2023	30/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DITEC	Comissão Ética - Comet		15/05/2023	30/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/2023	Vigência do mandato da Diretoria DITEC	Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint		15/05/2023	30/06/2023

Nome: LUANA DE ANDRADE RIBEIRO

CPF: 923.270.101-44

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Bancária

Data de Nascimento: 13/01/1982

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.

Cargo: Gerente de Análise Econômico-Financeira de Empresas / Período: de outubro de 2017 a setembro de 2020

Cargo: Superintendente de Crédito / Período: de setembro de 2019 a setembro de 2020

Cargo: Superintendente de Riscos Corporativos / Período: de setembro de 2020 a fevereiro de 2022

Cargo: Superintendente de Produtos de Varejo / Período: de março de 2022 a setembro de 2022

Cargo: Superintendente de Risco de Crédito. Período: de outubro de 2022 a janeiro de 2023

Cargo: Diretora Executiva de Controle e Riscos / Período: desde fevereiro de 2023

Empresa: BRBCARD

Cargo: Conselheira de Administração / Período: desde janeiro de 2024

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/02/2023	Vigência do mandato da Diretoria DICOR	Comissão de Ética - Comet		27/12/2022	08/02/2023
Outros Comitês		Outros	08/02/2023	Vigência do mandato da Diretoria DICOR	Comitê de Negócios - Coneg	Coordenadora	27/12/2022	08/02/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/02/2023	Vigência do mandato da Diretoria DICOR	Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros - Corif		27/12/2022	08/02/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/02/2023	Vigência do mandato da Diretoria DICOR	Comitê de Governança, Participações e RI - Copar		27/12/2022	08/02/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/02/2023	Vigência do mandato da Diretoria DICOR	Comitê de Partes Relacionadas - Compr		27/12/2022	08/02/2023

Nome: LUÍS FERNANDO DE LARA RESENDE **CPF:** 186.506.351-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Servidor Público **Data de Nascimento:** 08/09/1959

Experiência Profissional: Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Cargo: Coordenador de Estudos em instituições e Governança Internacional da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (DAS 3) / Período: de dezembro de 2016 a maio de 2017

Órgão: Presidência da República
Cargo: Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Estratégicos / Período: de maio de 2017 a outubro de 2018

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: de setembro de 2018 a fevereiro de 2020 e de dezembro de 2020 até a presente data
Cargo: Membro do Comitê de Riscos / Período: desde dezembro de 2018
Cargo: Membro do Comitê de Elegibilidade / Período: desde fevereiro de 2021
Cargo: Membro do Comitê de Correição / Período: desde maio de 2021

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		3 (três) anos			31/03/2025	
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/2025	2 (dois) anos			28/02/2025	12/12/2018
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	25/08/2023	3 anos			31/07/2023	25/08/2023
Outros Comitês		Presidente do Comitê	31/03/2025	2 (dois) anos	Comitê de Correição		31/03/2025	31/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/2023	2 (dois) anos	Comitê de Elegibilidade		29/05/2023	29/05/2023

Nome: MARCELO TALARICO

CPF: 051.470.558-27

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Empresário

Data de Nascimento: 09/06/1961

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: BPC Comercial LTDA. e BPC Corretora de Seguros
Cargo: Sócio/CEO / Período: de 1988 a 2018

Empresa: Talinvest Intermediação Assessoria e Participações LTDA.
Cargo: Sócio/CEO / Período: de 2008 a 2018

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro independente do Conselho de Administração / Período: desde outubro de 2018. Exercendo o cargo de Presidente do Conselho desde abril/2022
Cargo: Membro do Comitê de Riscos / Período: desde dezembro de 2018
Cargo: Membro do Comitê de Correição / Período: desde maio de 2021
Cargo: Membro do Comitê de Remuneração / Período: desde agosto de 2023

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê	25/03/2025	3 (três) anos			28/02/2025	25/03/2025
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	25/08/2023	3 (três) anos			31/07/2023	25/08/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2025	2 (dois) anos	Comitê de Correição		31/03/2025	31/05/2021

Nome: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

CPF: 898.379.404-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economiário

Data de Nascimento: 11/03/1977

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH
Cargo: Vice-Presidente & CEO / Período: de setembro de 2017 a maio de 2018

Empresa: Caixa Econômica Federal
Cargo: Vice-Presidente de Clientes, Negócios e Transformação Digital / Período: de maio de 2018 a janeiro de 2019

Empresa: Terracap
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: de fevereiro de 2019 a julho de 2020

Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A.
Cargo: Presidente do BRB / Período: desde janeiro de 2019
Cargo: Membro do Conselho de Administração / Período: desde fevereiro de 2019
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores / Período: de dezembro de 2019 até outubro de 2020
Cargo: Diretor de Novos Negócios / Período: de dezembro/2020 a maio de 2021

Empresa: Instituto BRB
Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo / Período: desde janeiro de 2019

Empresa: Cartão BRB S.A.
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: desde janeiro de 2019

Empresa: BRB Seguros
Cargo: Presidente do Conselho de Administração / Período: desde dezembro de 2021

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	03/10/2022	Vigência do mandato de Presidente	Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros - Corif	Coordenador	23/05/2022	31/01/2019
Outros Comitês		Outros	03/10/2022	Vigência do mandato de Presidente	Comitê de Tecnologia, Inovação e Eficiência - Coint	Coordenador	23/05/2022	31/01/2019

Outros Comitês	Outros	03/10/2022	Vigência do mandato de Presidente	Comitê de Governança, Participações e RI - Copar	Coordenador	23/05/2022	31/01/2019
Outros Comitês	Outros	03/10/2022	Vigência do mandato de Presidente	Comitê de Pessoas, Clientes e Marketing - Copec	Coordenador	23/05/2022	31/01/2019

Nome: REINALDO BUSCH ALVES CARNEIRO

CPF: 904.780.458-91

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Servidor Público Aposentado

Data de Nascimento: 01/10/1955

Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Caixa Econômica Federal
Cargo: Presidente do Comitê de Auditoria / Período: de julho de 2015 a julho de 2018

Empresa: Funcef - Fundação dos Economiários Federais
Cargo: Presidente do Comitê de Auditoria / Período: de janeiro de 2019 a maio de 2020

Empresa: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)
Cargo: Membro da Comissão de Governança em Instituições Financeiras / Período: de junho de 2017 a dezembro de 2022.

Empresa: BRB - Banco de Brasília S.A.
Cargo: Membro Independente do Conselho de Administração / Período: desde janeiro de 2020
Cargo: Presidente do Comitê de Auditoria / Período: desde maio de 2019

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2023	3 (três) anos			27/03/2023	10/05/2019

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do Banco; (b) (i) administradores do Banco; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do Banco; (c) (i) administradores do Banco ou de suas controladas, diretas ou indiretas; e (ii) controladores diretos ou indiretos do Banco; (d) (i) administradores do Banco; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do Banco.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA	898.379.404-68	Controle	Controlada Direta
Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARTÃO BRB S.A.	01.984.199/0001-00		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR	524.104.711-53	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo de Varejo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARTÃO BRB S.A.	01.984.199/0001-00		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR	524.104.711-53	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo de Varejo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.	42.597.575/0001-83		
Membro da Diretoria	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ	379.575.971-49	Controle	Controlada Indireta
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BSB PARTICIPAÇÕES S.A.	13.431.899/0001-49		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ	379.575.971-49	Controle	Controlada Direta
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BRB SERVIÇOS S.A.	12.875.569/0001-80		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ	379.575.971-49	Controle	Controlada Direta
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.	42.597.575/0001-83		
Membro da Diretoria	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR	713.249.172-53	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo de Tecnologia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARTÃO BRB S.A.	01.984.199/0001-00		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA	715.315.561-91	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo de Varejo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARTÃO BRB S.A.	01.984.199/0001-00		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Exercício Social 31/12/2022			
<u>Administrador do Emissor</u>			
PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA	898.379.404-68	Controle	Controlada Direta
Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARTÃO BRB S.A.	01.984.199/0001-00		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR	524.104.711-53	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo de Varejo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARTÃO BRB S.A.	01.984.199/0001-00		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR	524.104.711-53	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo de Varejo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.	42.597.575/0001-83		
Membro da Diretoria	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ	379.575.971-49	Controle	Controlada Indireta
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BSB PARTICIPAÇÕES S.A.	13.431.899/0001-49		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ	379.575.971-49	Controle	Controlada Direta
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BRB SERVIÇOS S.A.	12.875.569/0001-80		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ	379.575.971-49	Controle	Controlada Direta
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.	42.597.575/0001-83		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2021

<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ	379.575.971-49	Controle	Controlada Indireta
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, Administração e Retaguarda	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BSB PARTICIPAÇÕES S.A.	13.431.899/0001-49		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ	379.575.971-49	Controle	Controlada Direta
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, Administração e Retaguarda	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.	42.597.575/0001-83		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR	524.104.711-53	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo de Varejo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARTÃO BRB S.A.	01.984.199/0001-00		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA	898.379.404-68	Controle	Controlada Direta
Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARTÃO BRB S.A.	01.984.199/0001-00		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

O Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) trata da cobertura do tipo "*Claims Made*" (à base de reclamações) contratado pelo Banco para os Conselheiros, Diretores e Administradores responsáveis pelas atividades do BRB e das Subsidiárias Financeira BRB e DTVM.

O objeto do seguro é o pagamento e/ou o reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a terceiros pelo segurado, à título de reparação de danos, estipuladas por tribunal judicial cível, decisão arbitral ou decisão administrativa, ou por acordo aprovado, desde que:

- a) Os fatos gerados tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice ou durante o período de retroatividade; e
- b) O terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice ou durante o prazo complementar informado no contrato.

Conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, art. 17, inciso III, §1º, a contratação do seguro de responsabilidade civil se justifica diante da necessidade do BRB e suas subsidiárias assegurarem, aos seus administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados, pela prática de atos no exercício do cargo ou função.

Para todos os efeitos do seguro, são considerados como segurados os membros dos conselhos, da diretoria, do comitê de auditoria ou de qualquer órgão estatutário e responsáveis pelas atividades do BRB e das subsidiárias, bem como todos que ocupem, desde a data retroativa de cobertura até o termo final de vigência da apólice, cargo ou função que implique no exercício de tomada de decisões e/ou na sua responsabilização pessoal pelas omissões e atos praticados no exercício de suas funções, bem como os demais empregados aos quais tenham sido formalmente delegados poderes pela Administração.

Para efeito da cobertura do seguro, as indenizações incluem, dentre outras reclamações:

- a) Despesas e/ou condenações decorrentes de sentenças judiciais, administrativas ou decisões arbitrais proferidas contra o segurado;
- b) Acordos judiciais ou extrajudiciais negociados pela seguradora ou mediante consentimento prévio por escrito;
- c) Custos e despesas de defesa incorridos na contratação de escritórios e/ou advogados;
- d) Pagamento e/ou reembolso de quaisquer quantias ou indenizações devidas ou pagas por um segurado à título de despesas e/ou reparação de danos, que decorram de decisões condenatórias de natureza indenizatória, nos termos da legislação aplicável;
- e) Multas e penalidades cíveis e administrativas impostas aos segurados quando no exercício de suas funções, no tomador e/ou em suas subsidiárias e/ou em suas coligadas;
- f) A seguradora deverá adiantar o pagamento dos custos de defesa nos casos previstos no seguro.

Consideram-se as seguintes exclusões para contratação:

- a) Atos ilícitos dolosos;
- b) Descumprimento de obrigações trabalhistas, sejam elas contratuais ou legais;

7.7 Acordos/seguros de administradores

- c) Reclamações relacionadas a doenças profissionais, do trabalho ou similares;
- d) Assédio abuso ou violência sexual e/ou moral;
- e) Danos ambientais;
- f) Danos causados a terceiros, pelos segurados, na qualidade de cidadão ou de profissional liberal, fora do exercício de seus cargos no tomador e/ou em suas subsidiárias e/ou em suas coligadas.
- g) Pagamentos, comissões, doações, benefícios ou quaisquer outros favores para ou em benefício de qualquer agente, representante ou empregado de órgão governamental, de Forças Armadas ou de empresa com participação do governo, nacional ou estrangeiro, ou quaisquer membros e suas famílias ou qualquer entidade à qual estejam afiliados;
- h) Pagamentos, comissões, doações, benefícios ou quaisquer outros favores e/ou vantagens para ou em benefício de quaisquer conselheiros, diretores, agentes, sócios, representantes, acionista principal, proprietários, empregados ou afiliados de qualquer cliente da empresa ou seus membros de família ou qualquer entidade com a qual são associados;
- i) Doações políticas, sejam elas no Brasil e/ou no exterior;
- j) Atos culposos quando comprovado que não foram adotadas as precauções e medidas normativas e legais pertinentes.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

- Conforme fato relevante divulgado em 22/01/2024, o Conselho de Administração, em sua 833ª Reunião Extraordinária, destituiu o Senhor Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos do cargo de Diretor Executivo de Negócios Digitais. Em ato contínuo, tomou conhecimento que a Senhora Eugênia Regina de Melo apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretora Executiva de Atacado e Governo, com efeito a partir da mesma data. O Diretor Executivo de Varejo, Senhor Diogo Ilário de Araújo Oliveira, cumulativamente às funções que exerce, responderá por ambas as Diretorias, até a posse dos novos eleitos para os cargos.

- Conforme fato relevante divulgado em 10/04/2024, e o Conselho de Administração, em sua 837ª Reunião Ordinária, em consonância com o Art. 31 do Estatuto Social do BRB e considerando as boas práticas de Governança Corporativa, decidiu pelo remanejamento do senhor Diogo Ilário de Araújo Oliveira, da Diretoria Executiva de Varejo para a Diretoria Executiva de Atacado e Governo, com efeito a partir de 11/04/2024. Em seguida, o Conselho deliberou pela permanência do senhor Diogo Ilário de Araújo Oliveira, para cumulativamente com as com as funções que passa a exercer, responder pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais, conforme deliberação registrada na 833ª Reunião, de 22/01/2024. Ato contínuo, em consonância com Art. 31 do Estatuto Social do BRB, o Conselho designou, temporariamente, o senhor Dario Oswaldo Garcia Junior, para, a partir de 11/04/2024, e cumulativamente com as com as funções que exerce na Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria, responder pela Diretoria Executiva de Varejo, até a posse do eleito para ocupar a pasta.

- Conforme fato relevante divulgado em 15/08/2024, o senhor Bruno Rangel Avelino da Silva apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor Jurídico do BRB e o Banco indicou o senhor Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo, membro do Comitê de Auditoria do BRB, para o cargo em referência.

- Conforme fato relevante divulgado em 16/08/2024, o Conselho de Administração, em sua 848ª Reunião Extraordinária, realizada na mesma data, tomou conhecimento do pedido de renúncia do senhor Bruno Rangel Avelino da Silva ao cargo de Diretor Jurídico do BRB, com efeito a partir de 16/08/2024. Na mesma ocasião, o Conselho aprovou a indicação do senhor Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo ao cargo de Diretor Jurídico do BRB, a qual será submetida à aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen). Ato contínuo, designou a Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, Cristiane Maria Lima Bukowitz, para, cumulativamente às funções que exerce, responder pelas atribuições inerentes à gestão e administração da Diretoria Jurídica, até a posse do eleito para ocupar a pasta.

- Conforme fato relevante divulgado em 14/11/2024, foram eleitos pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas do BRB, realizada na mesma data, os seguintes membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para cumprirem o mandato 2024/2026:

- Conselho de Administração:

- Marcelo Talarico
- Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
- Luís Fernando de Lara Resende
- Paulo Cesar Pagi Chaves
- Hugo Ferreira Braga Tadeu
- Eduardo Aroeira Almeida
- Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
- Ricardo José Duarte Rodrigues

7.8 Outras informações relevantes

2. Conselho Fiscal:

- João Antônio Fleury Teixeira (titular) / Maurício Antônio do Amaral Carvalho (suplente)
- Thiago Rogério Conde (titular) / Ledamar Sousa Resende (suplente)
- Juliana Monici Souza Pinheiro (titular) / Jorge Luis da Silva Aguiar (suplente)
- Francisco Sotero Rosas Neto (titular) / Nilza Rodrigues de Moraes (suplente)

As posses dos conselheiros se darão tão logo ocorra a aprovação pelo Banco Central.

- Conforme fato relevante divulgado em 02/12/2024, o senhor Jacques Maurício Ferreira Veloso De Melo tomou posse no cargo de Diretor Jurídico. Concomitantemente, ele renunciou aos cargos de membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade, com efeito a partir da mesma data.

- Em 04/02/2025, tomaram posse os integrantes da Diretoria Colegiada do BRB, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, eleitos em 14/11/2024 para o mandato 2024/2026, com as seguintes exceções:

- A posse do Sr. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, eleito para o Conselho de Administração, ainda não ocorrera.

- A Sra. Nilza Rodrigues de Moraes, eleita para o cargo de suplente do Conselho Fiscal, declinou da eleição em 22/11/2024.

- Em 28/02/2025, o Conselho de Administração, em sua 862ª Reunião Ordinária reelegeu o senhor Marcelo Talarico para o cargo de Presidente do Conselho, consoante artigo 24, parágrafo 1º do Estatuto Social. Na mesma data, o Conselho, consoante artigo 29, inciso XX, do Estatuto Social, elegeu o senhor Marcelo Talarico para exercer o cargo de membro do Comitê de Auditoria do BRB, cujo mandato será de 3 anos e se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos, conforme parágrafo 3º do artigo 44 do Estatuto Social. A posse se dará quando houver a homologação pelo Banco Central do Brasil. Ademais, o Conselho, consoante artigo 29, inciso XX, do Estatuto Social, elegeu os senhores Luís Fernando de Lara Resende e Carlos Antônio Vergara Cammas para serem reconduzidos ao cargo de Membro do Comitê de Riscos do BRB, e cumprirem o mandato de 02 anos, em conformidade com as disposições contidas no artigo 53, § 2º, do Estatuto Social.

- Em 12/03/2025, na Assembleia Geral Ordinária, iniciada em 10 de maio de 2024 e concluída nessa data, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para cumprirem o mandato 2024/2026:

1- Conselho de Administração:

- Raphael Vianna de Menezes

2- Conselho Fiscal

- Marcelo da Costa Bernardo (suplente do Sr. Francisco Sotero Rosas Neto)
- Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos (titular) / Celivaldo Elói Lima de Sousa (suplente)

As posses dos conselheiros se darão tão logo ocorra a aprovação dos nomes pelo Banco Central do Brasil.

- Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 14/05/2025, o senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa tomou posse no cargo de Presidente do BRB, nessa mesma data, para o qual foi eleito pelo Conselho de Administração em sua 851ª Reunião, referente ao mandato

7.8 Outras informações relevantes

de 2024 a 2026. Na mesma ocasião, o senhor Paulo Henrique também tomou posse no cargo de Membro do Conselho de Administração da Instituição, conforme eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária iniciada em 10/05/2024 e retomada em 14/11/2024, para o mesmo período.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado BRB foi aprovada na 799ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de dezembro de 2022, estando disponível para consulta no website de relações com investidores do Banco (www.ri.brb.com.br).

A Política estabelece os princípios e as diretrizes na definição da remuneração do Presidente, dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico, bem como dos Presidentes e Diretores das empresas do Conglomerado BRB e dos membros dos respectivos Conselhos de Administração, sem estabelecer qualquer vínculo com a remuneração dos empregados, de modo a evitar concessões reflexas entre os dois grupamentos.

Os principais objetivos da Política são atrair, incentivar, recompensar e reter profissionais qualificados e experientes, por meio de um conjunto de estratégias, que preservam os interesses da Instituição, levando-se em conta a transparência, as boas práticas do mercado e uma prudente filosofia de gerenciamento de riscos. Com base nos princípios de igualdade, remuneração justa e sustentabilidade, a Política de Remuneração busca premiar a geração de valor, incentivando os resultados sustentáveis com perspectivas de curto, médio e longo prazos para que o BRB se mantenha competitivo.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Atendendo a Lei 6.404, a formulação da proposta das remunerações individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é atribuição do Comitê de Remuneração, que a submete à aprovação do Conselho de Administração. As remunerações individuais estão adstritas ao valor do montante global de remuneração. Além disso, ressalta-se que a proposta precisa ser aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É atribuição do Comitê de Remuneração analisar a Política de Remuneração dos Administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar eventuais discrepâncias em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários. O referido Comitê utiliza documentos de pesquisa salarial dos mercados de referência, especialmente a consulta a atas de assembleias gerais de bancos estatais, bem como pesquisas anuais de salários de executivos publicadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Para efeito da fixação dos valores a serem pagos aos administradores, a Política de Remuneração define que a maior remuneração individual paga deve ser sempre a do Presidente do BRB-Banco de Brasília S.A., da qual derivarão, por relação porcentual, a remuneração dos demais.

8.1 Política ou prática de remuneração

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A adequação da Política de Remuneração é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração, que realiza *benchmarking* com outras instituições financeiras, avalia os indicadores do planejamento estratégico, realiza estudos econômicos e avalia o modelo de contratos de gestão e resultados, com vistas a determinar se a Política está compatível com os objetivos do Banco e com as condições do mercado.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração:

- Honorários: Têm como objetivo remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Diretoria Colegiada:

- Honorários: Objetivam remunerar mensalmente o Presidente e os Diretores do BRB.

- Gratificação natalina: Tem como objetivo efetuar o pagamento anual realizado em dezembro correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano-calendário, com base no Estatuto Social do Banco.

- Licença remunerada para descanso: Tem como objeto remunerar o Presidente e os Diretores durante o período de descanso. Estes têm até 30 dias de licença remunerada, por ano de efetivo exercício, sendo vedada sua conversão em espécie, com base no Estatuto Social do Banco.

- Remuneração Variável de Dirigentes - RVD: Tem como finalidade assegurar aos membros da Diretoria Colegiada, no exercício em que for paga a participação nos lucros aos empregados e os dividendos obrigatórios, remuneração variável em função do cumprimento de metas estabelecidas no Contrato de Gestão e Resultados, com base na Política de Remuneração. Parte dessa remuneração variável é diferida ao longo dos quatro exercícios sociais subsequentes ao da apuração dos resultados. No momento de recebimento de cada parcela diferida, o valor do pagamento é corrigido de acordo com a variação do valor da ação ordinária de emissão do Banco, em linha com as recomendações contidas no Art. 7º da Resolução CMN nº 3.921/2010.

Conselho Fiscal:

- Honorários: Têm como finalidade remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Auditoria:

- Honorários: Têm como objetivo remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Comitê, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitê de Remuneração:

- Honorários: Objetivam remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Comitê, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Riscos:

- Honorários: Objetivam remunerar mensalmente cada membro por todos os trabalhos afetos ao Comitê, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

▪ sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Colegiado	Elementos	2021	2022	2023
Diretoria Colegiada	Honorários	42,37%	48,02%	65,93%
	Licença Remunerada para descanso	1,83%	1,78%	1,15%
	Gratificação Natalina	3,35%	4,14%	5,55%
	Remuneração Compensatória	0,00%	0,00%	0,00%
	Participação nos Lucros	52,45%	46,06%	27,37%
Conselho de Administração	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Conselho Fiscal	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Comitê de Remuneração	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Comitê de Riscos	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%

▪ sua metodologia de cálculo e de reajuste

Conselho de Administração:

O valor dos honorários praticado corresponde a 24,82% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

Diretoria Colegiada:

O cálculo para definição dos honorários da Diretoria Colegiada baseia-se em *benchmarking* das melhores práticas de remuneração no mercado bancário público e privado, sendo concedidos reajustes visando recompor as perdas inflacionárias. É vedada a indexação de qualquer natureza ou vinculação à remuneração percebida pelos empregados do Banco, na forma da Política de Remuneração em vigor.

A gratificação natalina corresponde a 1/12 da remuneração devida em dezembro, conforme prevista no Estatuto Social e equivalente a um honorário mensal, por mês de trabalho do exercício social.

A quantificação da remuneração variável da Diretoria Colegiada é definida pelo atingimento de metas por cada Diretoria, estabelecidas nos contratos de gestão e resultados, e não podem ultrapassar um décimo dos lucros do Banco, conforme Lei 6.404/76, em seu Art. 152, § 1º.

8.1 Política ou prática de remuneração

• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração variável dos membros da Diretoria está sujeita ao atingimento de indicadores de desempenho constantes nos Contratos de Gestão e Resultados, oriundos do Planejamento Estratégico e do Orçamento.

Os referidos indicadores consistem em objetivos estratégicos e metas que são acompanhadas durante todo o exercício, dentre os quais destacam-se:

- **Itens de avaliação institucionais:** comuns a todos os Diretores e correspondentes a 60% da avaliação final, tais como: expandir e construir resultados financeiros sustentáveis; melhorar a experiência do cliente; aumentar a eficiência operacional; e fortalecer a segurança, a governança, os controles internos e a gestão de riscos.

- **Itens de avaliação específicos:** baseados nas especificidades de cada Diretoria e correspondentes a 40% da avaliação final.

A Diretoria de Controle possui apenas itens de avaliação específicos, correspondentes a 100% da avaliação final, não possuindo indicadores de avaliação relacionados diretamente com o resultado da Instituição.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração pressupõe a observância de critérios técnicos, orientando-se pelas práticas usuais de mercado, sem perder de vista as remunerações pagas por entidades estatais análogas.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados pelo Banco.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há a existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há a existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00	5,00	24,00
Nº de membros remunerados	7,00	9,67	4,92	21,59
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	947.933,28	4.891.616,82	665.810,28	6.505.360,38
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.843.586,38	0,00	1.843.586,38
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.	- O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP. - O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. - A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.	- O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.	
Total da remuneração	947.933,28	6.735.203,20	665.810,28	8.348.946,76

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00	5,00	24,00
Nº de membros remunerados	7,58	9,50	5,00	22,08
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	841.601,22	4.646.069,76	639.190,80	6.126.861,78
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.966.908,81	0,00	3.966.908,81
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. No campo outros (INSS Patronal) corresponde a 22,5%. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.	O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. No campo outros (INSS Patronal) corresponde a 22,5%. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.	O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. No campo outros (INSS Patronal) corresponde a 22,5%. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.	
Total da remuneração	841.601,22	8.612.978,57	639.190,80	10.093.770,59

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	9,00	5,00	23,00
Nº de membros remunerados	9,00	8,83	4,92	22,75
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.102.998,56	4.373.401,99	573.048,45	6.049.449,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.825.444,67	0,00	4.825.444,67
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. No campo outros (INSS Patronal) corresponde a 22,5%. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.	O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. No campo outros (INSS Patronal) corresponde a 22,5%. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.	O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício-circular/CVM/SEP. O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. No campo outros (INSS Patronal) corresponde a 22,5%. A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.	
Total da remuneração	1.102.998,56	9.198.846,66	573.048,45	10.874.893,67

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		10,00		10,00
N° de membros remunerados		9,67		9,67
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		1843586,38		1.843.586,38
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		10,00		10,00
N° de membros remunerados		9,50		9,50
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		3966908,81		3.966.908,81

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		9,00		9,00
N° de membros remunerados		8,83		8,83
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		4825444,67		4.825.444,67

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais**
- b. data de aprovação e órgão responsável**
- c. número máximo de ações abrangidas**
- d. número máximo de opções a serem outorgadas**
- e. condições de aquisição de ações**
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**
- h. forma de liquidação**
- i. restrições à transferência das ações**
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Banco não possui plano de remuneração baseado em ações. A Remuneração Variável da Diretoria é paga em dois blocos, sendo um à vista, no exercício de referência, e o restante diferido nos quatro exercícios seguintes. O montante diferido a ser recebido pelos administradores é afetado pelo efeito futuro das ações da administração na performance do Banco, positivo ou negativo, com base na variação da cotação das ações ordinárias da Companhia. O pagamento diferido de parcelas da remuneração variável objetiva criar visão de longo prazo e de gestão de risco, bem como remunerar os administradores de forma justa pelo impacto das ações da sua gestão no médio e longo prazo, motivando os membros da Diretoria a evitar decisões com foco apenas no curto prazo, que não levem em conta o futuro e a perenidade do Banco.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. valor justo das opções na data da outorga**
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de exercício**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco detidas em 30 de setembro de 2024 pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal e do Comitê de Elegibilidade (Órgão com Função Técnica ou Consultiva).

Emissor	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas	
	AÇÕES		AÇÕES		AÇÕES		AÇÕES	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN	ON	PN
BRB - Banco de Brasília S.A	19.406	2.658	0	0	220	0	4	4

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	não aplicável	3
Nome do plano	não aplicável	Regius Plano 1 – BD-01
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não aplicável	1
Condições para se aposentar antecipadamente	não aplicável	2
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 101.591,08
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 101.591,08
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim

Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	não aplicável	3
Nome do plano	não aplicável	Regius Plano 2 – CD-02
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não aplicável	2
Condições para se aposentar antecipadamente	não aplicável	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 49.591,90
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 49.591,90
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim

Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

8.14 Planos de previdência

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	não aplicável	4
Nome do plano	não aplicável	Regius Pano 3 – CV-03
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não aplicável	0
Condições para se aposentar antecipadamente	não aplicável	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 94.732,77
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 94.732,77
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim

Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	0	3
Nome do plano	Regius Plano 4 – CD- 05	Regius Plano 4 – CD-05
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	0	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 9.844,58	R\$ 68.728,52
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 9.844,58	R\$ 68.728,52
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim

Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	10,00	10,00	9,00	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	9,67	9,50	8,83	7,00	7,58	9,00	4,92	5,00	4,92
Valor da maior remuneraçãoReal	1.140.023,28	1.104.517,20	1.252.632,64	135.419,04	127.838,16	114.609,69	135.419,04	127.838,16	114.609,69
Valor da menor remuneraçãoReal	5.392,60	16.888,92	51.576,38	135.419,04	10.653,18	48.526,55	11.284,92	127.838,16	113.991,68
Valor médio da remuneraçãoReal	696.504,98	906.629,32	1.041.771,99	135.419,04	111.029,18	122.555,40	135.327,29	127.838,16	116.473,26

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2021		Valor médio da remuneração calculado considerando o pagamento de verbas rescisórias ao longo do exercício.

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2021	Valor médio da remuneração calculado considerando pagamento de verbas rescisórias	Valor médio da remuneração calculado considerando pagamento de verbas rescisórias

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há uma política aprovada que determine o pagamento de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	2021	2022	2023	2024
Conselho de Administração	44,44%	77,78%	77,78%	77,78%
Diretoria Executiva	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Conselho Fiscal	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos três últimos exercícios sociais, assim como previsto para o exercício social corrente, a remuneração recebida pelos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal resulta somente da responsabilidade no exercício do respectivo cargo que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos três últimos exercícios sociais, assim como previsto para o exercício social corrente, no que concerne ao pagamento da remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, não há valores que sejam reconhecidos no resultado do acionista controlador. Igualmente, inexistem sociedades sob controle comum ou mesmo controladas pelo Banco. O Banco de Brasília S/A é o único responsável pelo pagamento integral da remuneração dos seus Administradores.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes em relação a esta seção.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda		Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço		Data de início da prestação de serviço	
10/03/2015		10/03/2015	
Descrição dos serviços prestados			
Contratação mais recente: 12/04/2023. Objeto: prestação de serviços especializados de auditoria independente das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, das empresas do Conglomerado BRB e do Instituto BRB, dos exercícios de 2023 e 2024. A prestação de serviços pela empresa ocorre desde 2015, tendo a empresa vencido licitações ao longo desse período.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No último exercício social (2023) o valor pago pelo BRB neste contrato pelos serviços de auditoria da empresa foi de R\$ 1.732.124,98			
Justificativa da substituição			
Não aplicável, pois não houve substituição de auditor.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável, pois não houve substituição de auditor.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Na data-base de 31/12/2023, não havia outro contrato com a empresa ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, além do já mencionado no 9.1.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não foram identificadas outras informações relevantes referentes a essa seção.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	166	258	2	1	306
Não-liderança	560	815	0	6	1262
TOTAL = 3.376	726	1073	2	7	1568

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	17	393	44	264	1	0	14
Não-liderança	70	1451	145	916	8	0	53
TOTAL = 3.376	87	1844	189	1180	9	0	67

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	11	613	109
Não-liderança	271	1944	428
TOTAL = 3.376	282	2557	537

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	1	57	667	8	0	0
Não-liderança	1	119	2499	24	0	0
TOTAL = 3.376	2	176	3166	32	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	1	0	0	1
Nordeste	38	89	0	1	48
Centro-Oeste	680	977	2	6	1501
Sudeste	8	6	0	0	18
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 3.376	726	1073	2	7	1568

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	1	0	1	0	0	0
Nordeste	4	72	14	84	0	0	2
Centro-Oeste	82	1753	174	1087	9	0	61
Sudeste	1	18	1	8	0	0	4
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 3.376	87	1844	189	1180	9	0	67

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	2	0
Nordeste	9	145	22
Centro-Oeste	269	2390	507
Sudeste	4	20	8
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 3.376	282	2557	537

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- i. identidade autodeclarada de gênero
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii. faixa etária
- iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

As informações foram prestadas no quadro do item 10.1 (a).

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Terceirizados por Grupo	Qtd.	Localização Geográfica	Índice de Rotatividade
Serventes	331	DF, SP, RJ, BA, GO, PB e MT	5%
Encarregado geral	4	DF, BA	0%
Encarregado garagem	1	DF	0%
Encarregado de turma	4	DF	0%
Almoxarife	6	DF	1%
Atendente	4	DF	0%
Auxiliar administrativo	56	DF	2%
Assistente administrativo	11	DF	0%
Auxiliar de serv. gerais	12	DF	3%
Auxiliar de encarregado	1	DF	0%
Cabineiro	5	DF	0%
Contínuo	6	DF	0%
Copeiro	15	DF	0%
Estofador	1	DF	0%
Garçom	11	DF	0%
Guia turístico	2	DF	0%
Maitre	1	DF	0%
Marceneiro	8	DF	0%
Motorista executivo	8	DF	0%
Almoxarifado	1	DF	0%
Recepcionista	4	DF	0%

c. índice de rotatividade

Rotatividade dos empregados do Banco: 4,57%

Rotatividade dos terceirizados: informado no item “b”.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não houve alterações relevantes em relação as informações prestadas no item 10.1.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A política de salários dos empregados do Banco é descrita no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR). As políticas e diretrizes nele constante sintetizam as práticas de remuneração, estabelecendo um equilíbrio interno baseado no grau de maturidade profissional de cada empregado e uma competitividade externa, buscando oferecer perspectivas de crescimento profissional. Além disso, abrange a todos os empregados ocupantes de cargos efetivos e cargos em comissão do Banco, segundo as seguintes diretrizes:

(i) A remuneração dos empregados é composta pelo salário do cargo, gratificações, adicionais e vantagens pessoais, se for o caso;

(ii) O salário dos empregados ocupantes de cargo de provimento efetivo, denominado Vencimento Padrão – VP, está fixado na Tabela de Cargos Efetivos;

(iii) A tabela de Cargos Efetivos é composta de três classes salariais, associadas a determinado grupamento de cargos, perfazendo o total de 48 padrões salariais.

Ressalta-se que o salário do empregado ocupante de cargo em comissão está definido na Tabela Salarial do Cargo em Comissão.

Os empregados ocupantes de provimento efetivo, no exercício de função de confiança, recebem o valor correspondente à Função Gratificada ocupada, de acordo com a Tabela de Funções Gratificadas. Nos casos dos empregados investido em Funções Gratificadas Gerenciais, com jornada de oito horas, em que a gratificação for inferior a um terço da remuneração pessoal do empregado, é devido o pagamento do Complemento de Gratificação de Função – CGF, conforme legislação trabalhista.

Os empregados, no exercício de atividade gratificada, têm direito à Gratificação de Atividade Gratificada, conforme previsto na Tabela de Atividades Gratificadas. A tabela das Atividades Gratificadas, por sua vez, é reajustada no mesmo percentual e data de reajuste da categoria, definido em Acordo Coletivo de Trabalho.

A política de remuneração variável é materializada através do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, discutido em mesa de negociação com as entidades sindicais e formalizada com aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho. Ademais, a Participação nos Lucros e Resultados, no âmbito do Banco, possui abrangência a seus empregados, efetivos e em cargos de comissão que, direta ou indiretamente, contribuem para o alcance da lucratividade e para o cumprimento do plano de metas do Banco.

b. política de benefícios

A Política de Gestão de Pessoas do BRB tem como tem o objetivo “gerar nas nossas pessoas atitude de dono e o sentimento de pertencimento, de engajamento e de satisfação” a norma estratégica, preconiza ainda como diretriz que “Os nossos talentos são valorizados durante o “Ciclo de Vida no BRB”: recrutamento e seleção, desenvolvimento, mensuração de desempenho, encareiramento e reconhecimento.”

Como instrumentos efetivos de viabilização da referida Política, sobretudo no que se refere aos quesitos valorização, satisfação e retenção de talentos, o BRB oferece, ao seu corpo funcional, benefícios diversos.

O *pool* de benefícios disponibilizados pelo Banco de Brasília constitui recurso relevante para a atração de candidatos qualificados nos concursos públicos. Ao mesmo tempo, é um grande fator motivacional para os colaboradores, atuando em seu engajamento, na melhoria do clima organizacional, no aumento da produtividade e por consequência na redução do *turn over*.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Os benefícios oferecidos pelo BRB estão alinhados às principais empresas do mercado e são segmentados em benefícios previstos em Lei ou discricionários, conforme a seguir:

Legais

- Auxílio Creche
- Auxílio Creche Especial
- Auxílio Natalidade
- Programa Alimentação do Trabalhador – PAT
- Vale-Transporte

Opcionais

- Ajuda de custo – Deslocamento
- Ajuda de custo – Mudança
- Ajuda de custo Teletrabalho – BRB In Home
- Auxílio Academia
- Auxílio Funeral
- Auxílio Moradia
- Benefícios Educacionais (graduação / pós-graduação / mestrado / doutorado)
- Contribuição patronal para a Previdência Privada (Regius)
- Incentivo Idioma
- Incentivo por Transferência
- Participação nos Lucros
- Plano de Saúde
- Ressarcimento de Medicamentos
- Seguro de Vida em grupo

Pensando na valorização dos empregados o BRB disponibiliza ainda outros benefícios, não pecuniários, como:

- Abonos por Transferência
- Folga Premiação
- Licença Capacitação
- Licença Curso de Formação
- Licença para Participação em Competição Oficial (Atleta Profissional)
- Prorrogação da Licença maternidade
- Prorrogação da Licença paternidade

O BRB reconhece a contribuição de suas pessoas e busca, por formas que vão além da remuneração, agregar valor à vida de seus colaboradores.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Maior remuneração individual no ano de 2023: R\$ 1.223.226,20

Mediana da remuneração individual dos empregados no ano de 2023: R\$ 200.500,62

Razão: 6,1009

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
1.223.226,20	200.500,62	6,10
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos**10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

A relação entre o BRB e as entidades sindicais é marcada por cordialidade e respeito mútuos. Desde 2019, o BRB realiza mesas de negociação com as entidades sindicais, promovendo diálogos entre representantes do Banco e do sindicato dos trabalhadores. Nessas reuniões, são discutidos temas como condições de trabalho, salários e benefícios. O processo de negociação inclui a preparação das partes com pesquisas técnicas, estudo de legislações e definição de propostas, bem como a apresentação e defesa dos pontos de vista, de modo a alcançar objetivos benéficos para todos.

Como resultado desse diálogo, são produzidos os Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), que são submetidos à apreciação e aprovação em assembleia pelos empregados antes de serem implementados. Conforme estipulado na cláusula do atual ACT: O Banco compromete-se a manter um foro permanente de negociação com as entidades sindicais, visando analisar questões de interesse dos empregados.

Todos os anos, o Banco reafirma seu compromisso com seus colaboradores, garantindo os melhores acordos que abrangem todos os empregados, utilizando o melhor modelo de distribuição do mercado financeiro. Em resposta a isso, desde 2019, os empregados do BRB não têm motivos para aderir a greves ou paralisações.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Outras informações: Com foco nas suas pessoas, o BRB disponibiliza uma série de incentivos aos seus times. Um deles é o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), instrumento que alia motivação, reconhecimento e meritocracia.

De acordo com o aditivo do Acordo Coletivo vigente, o valor total a ser distribuído para os empregados do BRB está relacionado diretamente ao percentual de lucro do Banco. Assim, quanto maior a rentabilidade sobre o PL, maior o percentual a ser distribuído, podendo variar de 15 a 20% do Lucro Líquido.

Em relação à divisão para as equipes, 60% do pagamento da PLR é feito de forma linear, a todos os empregados, independentemente de função, lotação e performance. Os outros 40% são condicionados ao atingimento das metas, ressaltando o caráter meritocrático do Programa.

Nos últimos anos, foram distribuídos montantes expressivos ao time BRB. No período entre 2019 e 2022, houve um incremento de 230% em relação ao período de 2015 a 2018. Além disso, em todas as ocasiões houve uma antecipação do pagamento em relação ao prazo estipulado em acordo – mais um gesto que reafirma a valorização das pessoas.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política para Transações com Partes Relacionadas ("Política") tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados pelo conglomerado do Banco quando da ocorrência de transações entre Partes Relacionadas, assegurando a igualdade, a conformidade e a transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e às outras partes interessadas, que o Banco se encontra alinhado às melhores práticas de Governança Corporativa.

Aprovada pelo Conselho de Administração, a versão mais recente da Política, aprovada em 22 de junho de 2023, está disponível para consulta no site de relações com investidores do Banco (<https://ri.brb.com.br/pt/regulamentos-e-politicas>) e reflete as regras contábeis e normas externas afetas ao tema.

Nesse contexto, são consideradas partes relacionadas ao Banco as elencadas na Resolução CMN nº 4.693/2018, que regulamentou o art. 34 da Lei nº 4.595/1964; na Resolução CVM nº 94/2020, que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis; e na Instrução Normativa RFB nº 2.161/2023, que regulamentou a Lei nº 14.596/2023.

Assim, o BRB não realiza transferências de recursos, serviços ou outras obrigações que estejam em desconformidade com a Política e exige que, nos termos definidos nesta, os empregados, administradores e demais envolvidos observem e respeitem os princípios e diretrizes que norteiam os processos do Banco para realização de transações com partes relacionadas.

O Banco também, em completa aderência às normas contábeis, divulga as Transações com Partes Relacionadas, fornecendo detalhes suficientes para a sua identificação e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, permitindo, assim, aos acionistas do a possibilidade de fiscalizar e acompanhar os atos de gestão da empresa.

A divulgação destas informações é realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Banco, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis – notadamente os dispostos no Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 – e no prazo legalmente estabelecido.

Qualquer violação ao disposto na Política sujeitará o infrator às sanções disciplinares, de acordo com as normas internas, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Para os casos em que sejam identificadas situações suspeitas ou em desconformidade com as diretrizes estabelecidas, o BRB dispõe de canal de denúncias para públicos externo e interno, com garantia de sigilo para denunciante de boa-fé que tenham conhecimento e queiram comunicar.

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O critério de materialidade utilizado para transações com partes relacionadas publicado nesse item está relacionado com o disposto no Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022, bem como ao disposto no CPC 05, o qual dispõe sobre a divulgação das transações consideradas relevantes e significantes para o emissor. Nos termos dos artigos 1º e 2º do Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022 e do CPC 05, não identificamos operações que se enquadrem nas exigências legais de comunicação.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

O critério de materialidade utilizado para publicação das transações com partes relacionadas neste Formulário de Referência está relacionado com o disposto no Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022, bem como ao disposto no CPC 5 R1, o qual dispõe sobre as divulgações das transações consideradas relevantes e significantes para o emissor.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes sobre esta seção.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
29/04/2025		2.344.020.829,07
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
320.121.140	166.059.947	486.181.087

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
29/04/2025		2.344.020.829,07
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
320.121.140	166.059.947	486.181.087

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
29/04/2025		2.344.020.829,07
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
320.121.140	166.059.947	486.181.087

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
03/08/2020		0,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
555.624.000	164.376.000	720.000.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas, no tocante a:

a. direito a dividendos

b. direito de voto

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições

ii. efeitos sobre o capital social

d. direitos no reembolso de capital

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle

f. restrições à circulação

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

k. outras características relevantes

Não aplicável, pois o Banco é emissor brasileiro e não possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, o Banco não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando a resposta do 12.3.

12.5 Mercados de negociação no Brasil**12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação**

As ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco estão admitidas, na data de apresentação deste Formulário de Referência, à negociação no segmento de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado "Segmento Básico", sob os *tickers* "BSLI3" (ordinárias) e "BSLI4" (preferenciais).

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, o Banco não possui valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações adicionais ao item 12.1 deste Formulário de Referência

A Companhia destaca que os itens 1.12, 6.1 / 6.2, 6.5 e 12.1 deste Formulário de Referência foram atualizados após a Homologação do Aumento de Capital pelo BACEN.

O Conselho de Administração do BRB aprovou, em reunião realizada em 27 de dezembro de 2024, a homologação total do aumento do capital social do BRB, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão pelo BRB de 88.339.223 ações, divididas em 35.335.691 ações ordinárias e 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 8,49, objeto de subscrição privada, totalizando o montante de R\$750.000.003,27 (“Aumento de Capital”).

O BRB esclarece que o Aumento de Capital está sujeito, ainda, à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis (“Homologação pelo BACEN”), sendo que, por se tratar de um ato discricionário do BACEN, não é possível estimar a data da sua ocorrência.

Em 29 de abril de 2025, o BACEN homologou o capital social do BRB, passando este de R\$ 1.594.020.825,80, representado por 397.841.864 ações, sendo 284.785.449 ações ordinárias e 113.056.415 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.344.020.829,07, representado por 486.181.087 ações, sendo 320.121.140 ações ordinárias e 166.059.947 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Para mais informações sobre o Aumento de Capital, veja as atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 28 de outubro de 2024 e 27 de dezembro de 2024, bem como os Fatos Relevantes divulgados em 30 de outubro de 2024, 27 de dezembro de 2024 e 29 de abril de 2025 e os Avisos aos Acionistas divulgados em 30 de outubro de 2024, 10 de dezembro de 2024 e 27 de dezembro de 2024, disponíveis nos websites do BRB (ri.brb.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Cristiane Maria Lima Bukowitz	Diretor Presidente	Registrado	
Dario Oswaldo Garcia Junior	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

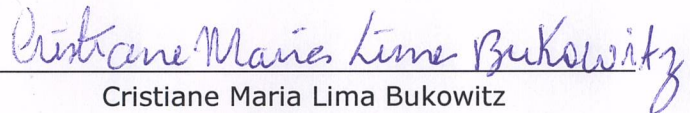
Nome: Cristiane Maria Lima Bukowitz

Cargo: Diretora Executiva de Gestão de Pessoas e Presidente do BRB em exercício

A Presidente em exercício acima qualificada declara que:

- (a) Reviu o Formulário de Referência referente ao exercício de 2023;
- (b) Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 04 de junho de 2024



Cristiane Maria Lima Bukowitz
CPF: 379.575.971-49



13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

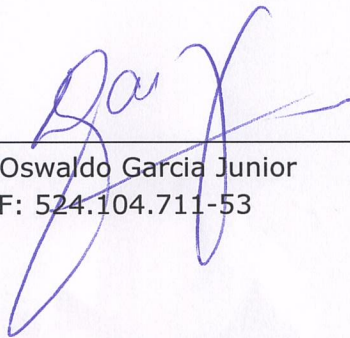
Nome: Dario Oswaldo Garcia Junior

Cargo: Diretor Executivo de Finanças e Controladoria e Diretor de Relações com Investidores do BRB

O Diretor acima qualificado declara que:

- (a) Reviu o Formulário de Referência referente ao exercício de 2023;
- (b) Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 04 de junho de 2024



Dario Oswaldo Garcia Junior
CPF: 524.104.711-53

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.